JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | De 26/01 a 01/02 de 2018 | ANO XVI | EDIÇÃO Nº 916

MELHORIA E SEGURANÇA NAS ESTRADAS

Prefeitura faz recomposição asfáltica na Rodovia RJ 162

Esta semana, a RJ 162, rodovia que liga os municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, está passando por melhorias. Após um acordo firmado entre as duas administrações, começou a ser realizado um trabalho de recuperação asfáltica na rodovia, para criar melhores condições no tráfego de seus usuários.O trabalho é realizado em uma ação conjunta, com atuação de equipes dos dois municípios.

Na última quarta-feira, dia 24, a recomposição asfáltica chegou até o Km 6 da rodovia e, segue adiante. Essa ação passará por Rio Dourado até chegar a RJ 106, no trevo da Rodovia Amaral Peixoto. O trabalho está sendo supervisionado e deve ser finalizado em até 10 dias, dependendo do tempo. Esta semana, a mesma manutenção foi feita na Rodovia do Contorno.

APOIO – No mesmo dia em que começou o trabalho de recuperação asfáltica da rodovia, na terça-feira, 23, representantes do Poder Executivo estiveram com o presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Ângelo Monteiro Pinto, no intuito de buscar melhorias nas estradas que ligam cidades da região. Na ocasião, foi assinado um convênio de delegação das rodovias, RJ 106 e RJ162, no qual o município e o DER serão parceiros na melhoria de condições das estradas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

1) Contrato Social e suas alterações
2) Cartão do CNPJ.
3) Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Alvará de localização.
9) Balanço Patrimonial
10) Certidão de falência.
11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
13) Certificado de Registro na ANVISA
14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

1) Documento de Identidade.
2) Cartão de Autonomia.
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR
Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA
Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE
ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

IPTU 2018

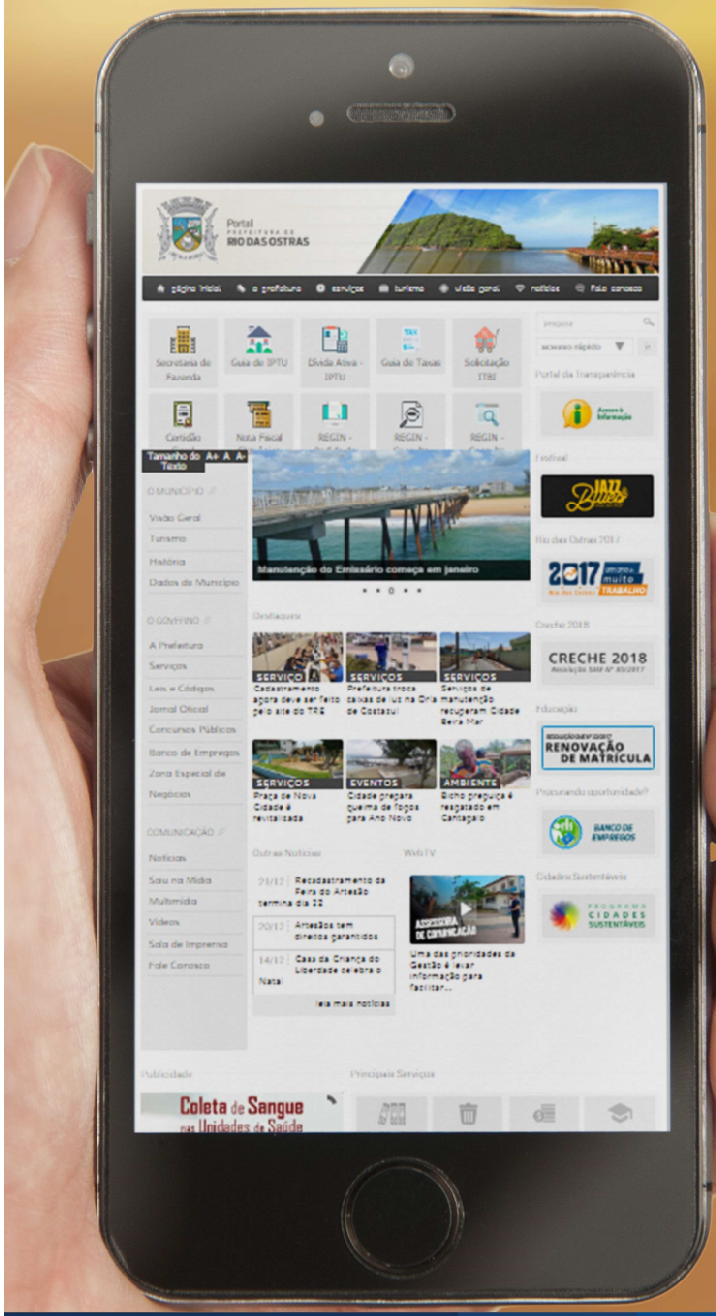

FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE: RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU E SAIBA MAIS!

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 0054/2018

Altera a Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, Código Tributário Municipal de Rio das Ostras e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VI do art. 67 da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

VI- de 100%, às entidades instaladas na Zona Especial de Negócios-ZEN, do Município de Rio das Ostras, pelo prazo de 15(quinze) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2075/2018

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Inspeção e Fiscalização Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal do Município de Rio das Ostras e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de Rio das Ostras e destinados ao consumo, nos seus limites geográficos, nos termos do artigo 23, inciso II, combinado com o artigo 24, incisos V e XII, da Constituição Federal, e em consonância ao disposto nas Leis Federais n° 1283 de 18 de dezembro de 1950 e n° 7889 de 23 de novembro de 1989, Decreto n° 5741, de 30 de março de 2006 e Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. tem por objetivos a inspeção e a fiscalização prévia, sob o ponto de vista industrial e sanitário, dos produtos de origem animal, comercializados no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º. Cabe exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP dar cumprimento às normas estabelecidas na presente Lei e impor as penalidades nela previstas.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput*, a SEMAP poderá solicitar colaboração técnica e operacional dos órgãos de fiscalização Estadual e Federal e de outros órgãos/entidades do Município, quando se fizer necessário.
§ 2º O Coordenador do S.I.M. poderá solicitar auxílio policial, quando necessário, para o desenvolvimento de suas funções.

Art. 3º. São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.:

I - Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
II - Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
III - Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias- primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;
IV - Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos.
V - Realizar ações de combate a clandestinidade;
VI - Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao S.I.M..

Parágrafo único. A atuação da S.I.M. é exclusiva no serviço de inspeção sanitária da cadeia produtiva de alimentos de origem animal produzidos no Município, implicando na proibição de duplicidade de inspeção sanitária por parte de outros órgãos/entidades do Município nos estabelecimentos industriais ou entrepostos.

Art. 4º. Os estabelecimentos industriais e entrepostos de produtos de origem animal somente poderão funcionar mediante registro na forma desta Lei ou na forma da legislação Estadual ou Federal vigentes, quando a produção for destinada ao comércio internacional, interestadual ou intermunicipal.

Art. 5º. A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão procedidas entre outras:

I - Nas propriedades rurais ou fontes produtoras;
II - No trânsito de produtos de origem animal destinados à alimentação humana, animal ou a industrialização;
III - Nos matadouros, frigoríficos, charqueadas e entrepostos, coibindo o abate clandestino e a respectiva comercialização;
IV - Nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado, crustáceos, moluscos e seus subprodutos e derivados, e nas fábricas que os industrializarem;
V - Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento de refrigeração e manipulação de seus derivados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para manipulação, industrialização ou preparo do leite e seus derivados sob qualquer forma, para o consumo, coibindo o comércio de leite "*in natura*" e permitindo somente comércio de leite pasteurizado, podendo ser a pasteurização rápida ou lenta;
VI - Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
VII - Nos entrepostos, estabelecimentos comerciais e casas atacadistas que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou selecionem produtos de origem animal;
VIII - Nos apiários e entrepostos de mel e cera de abelhas.

Art. 6º. Serão objeto de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei, entre outros:

I - Os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
II - O pescado, crustáceos, moluscos e seus subprodutos e derivados;
III - O leite e seus derivados;
IV - Os ovos e seus derivados;
V - O mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 7º. A inspeção e fiscalização municipal de produtos de origem animal será exercida através do S.I.M., que abrange:

I - A higiene geral dos estabelecimentos registrados;
II - A captação, canalização, depósito, tratamento e distribuição das águas residuais;
III - O funcionamento dos estabelecimentos;
IV - As fases de recebimento, elaboração, manipulação, preparo, acondicionamento, conservação, transporte e depósito de todos os produtos de origem animal e suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais;
V - O exame *ante* e *post mortem* dos animais de açougue;
VI - A embalagem e rotulagem de produtos e subprodutos de acordo com os tipos e padrões previstos em regulamentos, normas federais, estaduais e fórmulas aprovadas;
VII - A classificação de produtos e subprodutos de acordo com os tipos e padrões previstos em regulamentos, normas federais, estaduais e fórmulas aprovadas;
VIII - As matérias-primas nas fontes produtoras e intermediárias;
IX - Os meios de transporte dos animais vivos, os produtos derivados e suas matérias-primas, destinados à alimentação humana.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E ENTREPOSTOS

Art. 8º. Depende de registro no S.I.M. o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

I - Matadouros de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, coelhos, e demais espécies devidamente aprovadas para o abate, fábricas de conservas, fábricas de produtos gordurosos, entrepostos de carne e derivados e fábrica de produtos de origem animal não comestíveis;
II - Postos de leite e derivados, fábricas de laticínios, usinas de beneficiamento de leite e usinas de beneficiamento de leite de cabra;
III - Entrepostos de pescado e fábricas de conserva de pescado;
IV - Entrepostos de ovos e fábricas de conserva de ovos;
V - Apiários e entrepostos de mel e cera de abelha.

Parágrafo único. A critério do S.I.M., a concessão do registro definitivo para os estabelecimentos descritos neste artigo pode ser precedida de concessão de registro provisório por um prazo no qual serão avaliadas as condições de funcionamento do estabelecimento.

Art. 9º. O S.I.M. respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria familiar de pequeno porte, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos, e que não resultem em fraude ou engano ao consumidor.

Art. 10. Os estabelecimentos registrados no S.I.M. deverão garantir que as operações possam ser realizadas seguindo as boas práticas de fabricação, desde a recepção da matéria-prima até a entrega do produto alimentício ao mercado consumidor.

Art. 11. Os produtos deverão atender aos regulamentos técnicos de identidade e qualidade, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, padrões microbiológicos e de rotulagem, conforme a legislação vigente.

§ 1° Os produtos que não possuam regulamentos técnicos específicos poderão ser registrados, desde que atendidos os princípios das boas práticas de fabricação e segurança de alimentos e não resultem em fraude ou engano ao consumidor;
§ 2° O S.I.M. deverá criar normas específicas para os produtos mencionados no parágrafo anterior deste artigo.

Art. 12. O pedido de registro será protocolado na SEMAP instruindo-se o processo com o comprovante da taxa e os documentos previstos em regulamento.

Parágrafo único. Somente após a prévia análise e aprovação do croqui, juntamente do memorial descritivo do estabelecimento pelos técnicos do S.I.M. será iniciado o processamento do pedido de registro.

Art. 13. O registro definitivo no S.I.M. depende da comprovação de outorga de alvará definitivo expedido pela SEMFAZ e do documento sanitário emitido pela SEMUSA, para os estabelecimentos localizados em área urbana e de expansão urbana, sujeitos à Inspeção Municipal.

Art. 14. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, quanto de suas dependências, quanto de suas instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos projetos pelo S.I.M.

Art. 15. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal, destinados à alimentação humana é considerado básico, para efeito de registro, a apresentação prévia de boletim oficial de exame de água de consumo do estabelecimento, que deve se enquadrar nos padrões microbiológicos e físico-químicos, conforme as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 16. Atendidas as exigências fixadas nesta Lei, o Coordenador do S.I.M. autorizará a expedição do "TÍTULO DE REGISTRO" ou "TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO".

Parágrafo único. Na hipótese de expedição de "TÍTULO DE REGISTRO PROVISÓRIO", deverá o documento conter a data limite de sua validade.

Art. 17. O estabelecimento que interromper seu funcionamento por tempo superior a 06 (seis) meses, só poderá reiniciar suas atividades mediante inspeção prévia de todas as suas dependências, instalações e equipamentos.

Parágrafo único. Quando a interrupção do funcionamento ultrapassar 12 (doze) meses, o estabelecimento terá o seu respectivo registro cancelado.

Art. 18. O estabelecimento registrado só poderá ser vendido ou arrendado após a realização da transferência de responsabilidade do registro junto ao S.I.M.

Art. 19. Tratando-se de estabelecimentos pertencentes à mesma empresa, é respeitada, para cada um, a classificação que lhe couber, dispensando-se apenas a construção isolada de dependências que possam ser comuns.

CAPÍTULO III
DAS TAXAS

Art. 20. Será cobrada a taxa de inspeção dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., relativa à inspeção sanitária de competência da SEMAP.

§ 1º A taxa de inspeção será decorrente do efetivo poder de polícia, conforme rege as normas tributárias em vigor, e será cobrada de acordo com o volume de produção mensal dos estabelecimentos registrados ou daqueles que venham a solicitar registro junto ao S.I.M., na conformidade do seu regulamento.
§ 2º A arrecadação e a fiscalização das taxas serão atribuídas à SEMAP, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, sendo revertidas exclusivamente para a manutenção e o aprimoramento do S.I.M.
§ 3º A taxa à qual se refere o *caput* desse artigo será cobrada anualmente.

Art. 21. O contribuinte das taxas é a pessoa física ou jurídica que executar atividades sujeitas à inspeção sanitária e industrial prevista nesta Lei.

Art. 22. A falta ou insuficiência de recolhimento das taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa, de acordo com as taxas estipuladas pela SEMAP em regulamento.

Art. 23. Os débitos decorrentes das taxas não liquidadas, até o vencimento, serão atualizados na data do efetivo pagamento.

Art. 24. Para estabelecimentos já existentes e em desacordo com as normas e diretrizes exigidas pelo S.I.M., será estipulado um prazo para regularização.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 25. As infrações às normas previstas nesta Lei serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes sanções, sem prejuízo das punições civis e penais cabíveis:

I - Advertência, quando o infrator for primário ou quando se constatar que não houve dolo ou má fé;
II - Multa de até 100.000 (cem mil) UFIR/RJ, nos casos não compreendidos no inciso anterior, proporcional à gravidade da infração, podendo ser duplicada em caso de reincidência;
III - Apreensão ou inutilização das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higienicossanitárias adequadas ao fim a que se destinarem ou forem adulterados;
IV - Suspensão das atividades dos estabelecimentos, se causarem risco ou ameaça de natureza higienicossanitária ou no caso de embaraço da ação fiscalizadora;
V - Interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higienicossanitárias adequadas;
VI - Cancelamento do registro do estabelecimento e do produto, com publicação em Imprensa Oficial:
VII - Apreensão de rotulagem impressa em desacordo com as disposições legais;
VIII - Apreensão dos aditivos e ingredientes não autorizados e/ou adulterados.

§ 1º As multas poderão ser elevadas até o máximo de 50 (cinquenta) vezes, quando o volume de negócios do infrator faça prever que a punição será ineficaz;
§ 2º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo no caso de uso de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal;
§ 3º A interdição poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção;
§ 4º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, após decorridos 6 (seis) meses, será cancelado o respectivo registro;
§ 5º Em todo e qualquer caso, o interessado terá amplo direito de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do conhecimento da penalidade.

Art. 26. As penalidades impostas na forma do artigo precedente serão aplicadas pelo coordenador do S.I.M., com recurso voluntário para:

I - O Secretário da SEMAP ou do órgão/entidade que vier a substituí-la, nos casos previstos nos itens **I**, **III**, **IV**, **V**, **VI**, **VII** e **VIII**;
II - O Secretário Municipal de Fazenda, para aqueles previstos no item **II** e **§ 1°**.

Art. 27. No caso da suspeita ou verificação de moléstia infectocontagiosa, infecciosa e/ou parasitária indicadas por provas biológicas, nos animais das propriedades rurais, estes ficarão sob controle médico veterinário, não podendo seu proprietário ou responsável movimentá-los sem autorização do S.I.M.

Art. 28. As infrações ao disposto nesta Lei serão punidas administrativamente e, quando for o caso, mediante responsabilidade criminal.

Parágrafo único. Incluem-se entre as infrações previstas nesta Lei, os atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do S.I.M. ou de outros órgãos/entidades no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização; o desacato, o suborno ou a simples tentativa; as informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, qualidade e procedência dos produtos e, de modo geral, qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interessa ao S.I.M.

Art. 29. As penas administrativas a serem aplicadas pelos servidores do S.I.M. ou de outros órgãos/entidades, quando houver delegação de competência para realizar as inspeções previstas nesta Lei, constarão de apreensão ou condenação das matérias-primas e produtos, multas, suspensão temporária da Inspeção Municipal e cassação do registro do estabelecimento.

Art. 30. As definições das penalidades e os valores das multas serão regulamentados por Decreto a ser editado pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FISCAL DO S.I.M.

Art. 31. Visando à defesa e à saúde do indivíduo ou da população no que diz respeito à inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal dos estabelecimentos industriais do Município de Rio das Ostras, ficam criados 02 (dois) cargos de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal - Fiscal do S.I.M., que deverá ser inserido no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores Municipais, com os mesmos vencimentos, carga horária e nível de escolaridade exigidos para cargo de Médico Veterinário.

Art. 32. O cargo de Fiscal do S.I.M., regulamentado em lei específica devido às suas atribuições, é de competência exclusiva do Médico Veterinário, de acordo com o artigo 5º, alínea "f" da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e terá como objetivos:

I - O controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados;
II - O controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e comercializados os produtos de origem animal;
III - A fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos no inciso anterior;
IV - A fiscalização e o controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal;
V - A disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal;
VI - A fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e seus derivados;
VII - A fiscalização de produtos e subprodutos existentes no mercado de consumo, para efeito de verificação e cumprimento das normas estabelecidas;
VIII - A realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, fisioquímicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria-prima e produtos, quando necessários.

Art. 33. Os Fiscais do S.I.M. terão carteiras ou identificações, onde constarão: o nome do servidor, número da matrícula, cargo, assinatura do mesmo, a data da expedição, validade e a assinatura do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Parágrafo único. Os Fiscais do S.I.M., no exercício de suas funções, independentemente do dia e da hora, terão livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos que beneficiam produtos de origem animal, registrados no S.I.M., bem como aos veículos destinados à sua distribuição ao comércio.

Art. 34. Compete ao Fiscal do S.I.M.:

I - Proceder à inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e à fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;
II - Lavrar auto de infração, de apreensão, de interdição e de multa de estabelecimentos ou de produtos, quando constatar o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas nos regulamentos específicos;
III - Assessorar tecnicamente a SEMAP, quando requisitado, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo;
IV - Realizar coleta de amostras para análise, quando necessário;
V - Fornecer laudo de vistoria para veículos utilizados no transporte de produtos de origem animal registrados no S.I.M.;
VI - Realizar outras atividades inerentes aos serviços referenciados nesta Lei.

Art. 35. A SEMAP promoverá cursos e treinamentos de capacitação de recursos humanos, com vistas à otimização das atividades inerentes ao S.I.M.

Art. 36. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal - GDAF-S.I.M., correspondente à produtividade dos ocupantes das carreiras de fiscalização, aos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, quando em exercício de atividades inerentes às respectivas atribuições.

Parágrafo único. A Gratificação de Desempenho de Atividade Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal - GDAF-S.I.M. será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 37. Os Fiscais do S.I.M. farão jus à Gratificação de Desempenho de Atividade Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal e ao Adicional de Risco de Morte e Insalubridade, nos moldes dos benefícios concedidos aos ocupantes das carreiras de fiscalização.

§ 1° A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei são de competência exclusiva do

Médico Veterinário ocupante do cargo de Fiscal do S.I.M., de acordo com a Lei 5517, de 23 de outubro de 1968,
§ 2º Serão transformados em cargos de Fiscal do S.I.M. de acordo com a necessidade dos serviços, os atuais cargos efetivos da Carreira de Médico Veterinário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 38. Para cumprimento do disposto nesta Lei, encontra-se criada, na Lei nº 1.770/2013 a Coordenadoria de Serviço de Inspeção Municipal, órgão vinculado a SEMAP.

Art. 39. Ficam criados os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas que passam a integrar o quadro funcional da Coordenadoria de Serviço de Inspeção Municipal, e constarão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais:

I - 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador do S.I.M. simbologia DAS3;
II - 02 (duas) Funções Gratificadas de Fiscal do S.I.M. simbologia FGA1;
III - 04 (quatro) Funções Gratificadas de Auxiliar de Inspeção simbologia FGA3.
§ Iº A Coordenação do S.I.M. será ocupada por um Fiscal do S.I.M., nomeado pelo Chefe do Executivo.
§ 2º Os Cargos de Fiscais do S.I.M. deverão ser ocupados por Médicos veterinários que também sejam servidores efetivos.
§ 3º Os cargos de Auxiliar de Inspeção deverão ser preenchidos por Técnicos em Agropecuária e/ou técnicos VISA.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Sempre que for necessário, o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. promoverá ação conjunta com o órgão de Fiscalização Sanitária, para atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 41. Subsidiariamente, a Coordenadoria do S.I.M. deverá aplicar a legislação Federal e Estadual vigentes sobre a matéria, no que couber.

Art. 42. O produto da arrecadação das taxas, bem como das multas eventualmente impostas, ficará vinculado à SEMAP, será aplicado no financiamento e aperfeiçoamento das atividades fiscalizadas.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. serão fornecidos pelas verbas alocadas na SEMAP, constantes no Orçamento do Município.

Art. 43. Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, autorizado a realizar convênios e termos de cooperação técnica com órgãos da administração direta e indireta.

Art. 44. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca poderá se valer de servidores de consórcios públicos dos quais o Município participe para a execução dos objetivos deste regulamento, respeitadas as competências.

Art. 45. O disposto na presente Lei será objeto de regulamentação através de Decreto do chefe do Executivo e, nos casos particulares, será detalhado mediante Portaria do Órgão competente.

Art. 46. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria ou, na ausência ou insuficiência, de Créditos Especiais desde já autorizados.

Art. 47. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos por meio de Atos Normativos do Prefeito Municipal ou por delegação ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1822/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R$ 33.589,70 (trinta e três, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1822/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 23.695.0035.1.399 SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	4.4.90.51.00 - 0.1.12	33.589,70
	TOTAL	33.589,70

ANEXO II DO DECRETO Nº 1822/2018
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.12	Convênio	33.589,70
	TOTAL	33.589,70

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1823/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1823/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.475 SEMOP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	3.3.90.39.00 - 0.1.04		200.000,00
02.11 - 18.541.0015.1.712 SEMOP - Ampliação do Aterro Sanitário	4.4.90.51.00 - 0.1.04	200.000,00	
	TOTAL	200.000,00	200.000,00

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1824/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1824/2018

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.150 OSTRASPREV - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.2.40	200.000,00	
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.2.40		200.000,00
	TOTAL	200.000,00	200.000,00

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0089/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 037/2018-SEMACI,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2018, os servidores relacionados no Anexo I

desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas, da SEMACI.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas, da SEMACI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0089/2018

(DISPENSA)
. **Daisy Lúcia dos Santos** – matrícula nº 2637-9 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Evandro Lima Luz** – matrícula nº 3858-0 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Flávia Barbosa Neves** – matrícula nº 9131-6 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Antônio Marcos Moura Fernandes** – matrícula nº 10674-7 – Assessor de Contas e Controle II – FGA2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0089/2018

(DESIGNAÇÃO)
. Daisy Lúcia dos Santos – matrícula nº 2637-9 – Gerente de Contas e Controle – FGGAD
. **Evandro Lima Luz** – matrícula nº 3858-0 – Gerente de Contas e Controle – FGGAD
. **Flávia Barbosa Neves** – matrícula nº 9131-6 – Gerente de Contas e Controle – FGGAD
. **Antônio Marcos Moura Fernandes** – matrícula nº 10674-7 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Fernando Lima Brolo** – matrícula nº 13989-0 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Aleksei Stutz Pereira** – matrícula nº 7517-5 – Assessor de Contas e Controle I – FGA1
. **Liz Antonia Felipe Paulo –** matrícula nº 6752-0 – Gerente de Contas e Controle – FGGAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**
* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
* RG
*CPF
* TÍTULO DE ELEITOR
*CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
* COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO
* PIS/PASEP
* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
*CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0090/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0090/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Thaiany da Fonseca Silva|24872-0|Médico Socorrista II/SEMUSA|10/01/2018|1851/2018
Rogério Moreira da Silva|25548-3|Auxiliar de Serviços Gerais/SEMAP|28/11/2017|1697/2018
Priscila Pereira dos Santos|25541-6|Auxiliar de Serviços Gerais/SEMAP|20/12/2017|35799/2017

PORTARIA Nº 0091/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35583/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 17/08/2017**,** os efeitos da Portaria nº 075/2013, que recebeu a servidora **MARIA STELA SARDELLA DE OLIVEIRA**, Professor Docente II, matrícula nº 292481-9, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de permuta com a servidora municipal **GILDA MARIA TAVARES DA SILVA**, Professor II – Português – LP, matrícula nº 2506-2, lotada na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0092/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2979/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal dos referidos contratos, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0092/2018

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|FISCAL
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda|25085/2017|ATA-001/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9
Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|25085/2017|ATA-004/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9
A.L. Comercio e Serviços Ltda - EPP|25085/2017|ATA-002/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9
Invictos Distribuidora Eirelli - EPP|25085/2017|ATA-003/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9
Ultrafarma Produtos Medicos Ltda|25085/2017|ATA-005/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9
Medicon Rio Farma Ltda|25085/2017|ATA-006/2018|Deleon Pinto Cubas, Matr. 6963-9

PORTARIA Nº 0093/2018

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 02/2017 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 904 de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Pública-SEMAD, no dia 29/01/2018, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0093/2018

ORIENTADOR SOCIAL II - CADÚNICO
CLASSIFICAÇÃO|**NOME**|CPF|**TOTAL**

1|**EDILENE GOMES DE ARAUJO|**924.474.147-49|**48**
2|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS|**087.051.837-23|**44**
3|**VANUSA DOS SANTOS FREIRE|**017.377.497-00|**44**
4|**FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|**512.673.497-00|**43**
5|**MARIA EDIR ANTUNES GOULART DA SILVA|**749.983.237-68|**42**

6|**EDNA GOMES DE BONFIM**|711.047.047-49|**42**
7|**RITA MARIA BOAZ MENDES**|056.647.937-08|**40**
8|**NEUCI ROCHA AGUIAR**|868.508.817-87|**40**
9|**ALESSANDRO SILVA DA SILVEIRA**|131.668.107-65|**38**
10|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|**38**
11|**MARGARETH MUNIZ**|690.445.547-00|**36**
12|**KATIA SENA BUARQUE**|533.655.267-49|**36**
13|**BRUNO DA SILVA SANTOS**|107.020.467-60|**36**
14|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO**|017.790.117-92|**34**
15|**VIVIAN MACHADO DE PINHO**|095.261.897-44|**29**
16|**MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO**|844.272.057-04|**29**

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

EM CASO DE VÍNCULO RECENTE COM A PREFEITURA (6 MESES), DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
*ASO (DENTRO DA VALIDADE)

EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTISÃO DE NASCIMENTO DE DEPENDENTE
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0094/2018

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4230/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando o Edital 001/2017 – SEMBES, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 836;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**,** em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO ÙNICO desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no horário de 8h as 17h, no dia **30/01/2018,** munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÙNICO DA PORTARIA Nº 0094/2018

ASSISTENTE SOCIAL III
CLASSIFICAÇÃO|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO
16|**Rosimere Vasconcellos Forte**|010.545.537-22|**23,5|**

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

EM CASO DE VÍNCULO RECENTE COM A PREFEITURA (6 MESES), DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
*ASO (DENTRO DA VALIDADE)

EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTISÃO DE NASCIMENTO DE DEPENDENTE
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0095/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 018/2018 - GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2018**, CARLOS CEZAR DOS SANTOS CORREA,** Matrícula nº 13740-5, do Cargo de Assistente IV, símbolo CC7, lotado na SEMEDE.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/02/2018**, TAINA MAGALHÃES FARIA,** CPF nº 147.374.127-08, para exercer o Cargo de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação na SEMEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**,** 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0096/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras,** na data e horário informados no Anexo II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0096/2018

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
3|**CLAUDIA DE MORAES MARCHINI VELASCO**|951.995.867-34|8

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA**|003.759.487-75|6,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|**EDSON ALVES MACEDO**|005.081.047-26|7
6|**RAFAYELA SANTOS CECI BRANDO XIMENES**|056.556.556-10|6
9|**FERNANDA DA SILVA DE SOUZA**|111.634.247-22|5
13|**ROSANA COUTINHO**|036.605.377-99|5
15|**TAMARA GUIMARÃES DA SILVA**|140.020.857-24|4,5
17|**SIMONE LIMA DE FARIAS DAS NEVES**|132.322.047-08|4,5
19|**MIDIA DOS SANTOS ALMEIDA STELLET**|120.816.897-58|4,5
20|**MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MENDES**|989.030.633-68|4,5
21|**ANA CLICE GOMES VICENTE**|092.771.757-37|4,5
23|**SUELEN PIMENTEL MENDES**|023.413.202-79|4
24|**AYERY LACERDA TAVARES**|144.399.677-79|4
25|**THAIS DE CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO**|124.187.957-56|4
29|**MARIA DAS MERCES BOTELHO**|421.576.922-15|4
33|**JESSICA MARIA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA**|175.861.037-98|3
38|**ROZILENE SILVA DE LIMA**|058.110.177-40|3
40|**MIRIAN ALEXANDRA VIEIRA DAS NEVES**|096.159.797-67|3
42|**CRISTIANE SANTANA DA SILVA**|092.781.487-09|3
47|**REGINA CELIA RODRIGUES ATAIDE**|976.898.747-20|3
48|**JOANICE DOS SANTOS PIEDADE**|627.156.905-68|3
50|**LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA**|107.962.557-76|2,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**ANA CARLA BOGADO SILVA**|155.016.647-63|7
2|**PRISCILA CURI CLASS CALDEIRA**|129.246.977-35|7
3|**MARIANA MARINHO DUARTE**|063.106.546-67|7
5|**DANIELE BESSA DE SOUZA**|099.923.907-43|7
6|**LILIANI DE SOUZA LIRA**|092.561.207-39|7
7|**THAIS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA**|087.710.057-81|7
9|**MARCIA NAZARETH SCHUELER**|084.501.147-21|7
10|**ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO**|025.601.797-25|7
11|**GABRIELA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO**|012.274.897-22|7
12|**KATIA TELES CARDOSO**|019.254.977-47|7
15|**MÍRIAN RIBEIRO DA CRUZ**|147.320.157-86|6,5
19|**NYVIA FELIX DE ALMEIDA**|106.550.247-86|6,5
20|**BRUNA DUTRA DA SILVA**|102.729.087-62|6,5
21|**RAJA KHALIL GEBARA NOVAES**|092.819.777-88|6,5
22|**THAIS RAMOS DUARTE**|091.623.757-50|6,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
2|**VANESSA GERMANO RIBEIRO**|101.581.807-20|7
3|**ENILDE DOS SANTOS SILVA**|063.843.956-65|7
4|**CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO**|021.957.407-36|7
5|**EVA LUCIA GONCALVES FERNANDES**|083.845.567-09|7
7|**LÚCIA HELENA FREIRE HENRIQUES**|419.064.897-34|7
9|**PÂMELA SOUZA DOS SANTOS**|138.442.057-64|6,5
11|**FABIA REGINA REGO**|334.825.218-08|6,5
12|**ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS GARCIA**|036.090.386-08|6,5
13|**EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO**|618.072.072-49|6,5
15|**JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHÃES**|106.854.117-29|6
16|**CAROLINA TRINDADE MIRANDA**|100.509.397-00|6
17|**ELEN DE SOUZA OLIVEIRA**|099.405.647-83|6
18|**GISELE MACHADO CANTO**|103.615.857-80|5,5
19|**MARIA CONCEIÇÃO SOUZA SANTANA PRAZERES**|990.183.145-87|5,5
22|**THAISA PAES GUIMARÃES DA SILVA**|160.177.287-41|5
23|**DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES**|135.397.457-00|5
25|**CAMILA DA COSTA MACHADO AMADO**|121.884.897-99|5
26|**ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI**|064.344.004-62|5
27|**NATALIA DA SILVA RODRIGUES**|102.622.287-77|5
28|**FABRICIA DA SILVA**|103.146.337-23|5
29|**KYVIA BARRIGOSSI TAMARA MACHADO**|103.817.007-98|5
30|**FRANCELIA GONÇALVES BENTO**|130.027.007-11|5
31|**ELAINE COELHO DA SILVA MACEDO**|107.140.017-75|5
32|**RAQUEL DA ROCHA AZEVEDO VIDAL**|103.435.647-00|5
33|**MICHELE MARINS DE SOUSA PERES**|106.489.137-32|5
34|**IARA SOUZA SILVA HENRIQUES**|949.682.095-68|5
35|**ANDRÉA CRISTINA PAIVA DA SILVA**|075.315.127-85|5
36|**EDINEIA RIBEIRO DA SILVA**|083.197.497-43|5
37|**FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE**|994.500.546-49|5
38|**VIVIANE JORGE RIOS**|068.424.627-97|5
39|**VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**|041.151.787-28|5
40|**SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA**|028.916.077-40|5
42|**ELIZABETH SEVERIANO DE SOUZA**|021.894.637-69|5
43|**LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA**|011.085.457-85|5
44|**DILZA SODRÉ PACHECO**|005.462.467-37|5
45|**NEILSON FARIA FERREIRA**|003.226.167-51|5
48|**ROSILENE BASTOS CARDOSO**|019.628.137-70|5
49|**FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA MURY**|041.869.397-80|5
50|**LUCIMAR DUARTE DIAS**|762.402.407-10|5
51|**LUCIA HELENA FERREIRA COELHO**|640.331.637-00|5
53|**EVELLEN DE ASSIS COUTINHO**|159.198.537-43|4,5
55|**AMANDA POEYS BORGES MORAIS**|121.892.847-67|4,5
56|**JAQUELNE LUZIA SOARES CAVALCANTI**|148.300.707-30|4,5
57|**KRISCKTEEN BORGES BOECHAT**|133.014.047-82|4,5
58|**JULIANA DE PAULA GALLO**|134.218.467-07|4,5
60|**ANA PÂMELA DOS SANTOS BARCELOS**|057.712.457-98|4,5
61|**LUAN PEREIRA DA SILVA**|107.963.967-52|4,5
63|**KELLREM DA SILVA BASTOS**|120.400.897-30|4,5
65|**AMANDA NAVEGA SANTANA**|108.925.017-74|4,5
67|**JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY**|094.811.837-77|4,5
68|**MICHELE FERNANDA SANTOS DE MELO**|080.643.487-22|4,5
69|**MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO**|073.529.657-00|4,5
70|**SEBASTIANA LEITE LIMA**|799.946.793-68|4,5
73|**ELMA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA**|007.752.817-43|4,5
74|**REGINELISE PEREIRA DE SOUZA**|966.213.207-44|4,5
77|**SONIA DAS GRAÇAS MONTEIRO**|970.862.826-34|4,5
78|**GILCÉA MARIA DE MELLO**|854.373.527-00|4,5
79|**SOLANGE SANTOS SENA DA SILVA**|494.194.637-53|4,5
80|**MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS MARINHO**|053.248.357-06|4,5
82|**ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA**|171.669.907-08|4
83|**MAYARA SARDINHA FERNANDES GONÇALVES**|156.223.037-96|4
84|**NICOLLE DIELLI LIRA**|129.455.317-80|4
85|**LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS**|164.680.087-78|4
86|**INGRID APARECIDA BATISTA DE MATOS**|151.252.697-51|4
87|**DAYANA FULLY DA SILVA TEODORO**|142.719.497-10|4
88|**ANGÉLICA DA VEIGA COUTO**|148.423.297-69|4
89|**BARBARA ALVES XAVIER**|164.660.497-01|4
90|**MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA**|148.086.077-86|4
92|**ÉRICO FRANCIS VIANA SÁ NETO**|101.865.187-06|4
93|**TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA**|136.696.017-32|4
94|**DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA**|124.580.447-27|4
95|**CRISTINA SOARES DE ALMEIDA**|031.584.725-54|4
96|**LUCAS DUTRA PEREIRA**|109.680.857-92|4
97|**ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA**|055.698.487-03|4
98|**VANUSA HEBE DE OLIVEIRA MONTEIRO**|110.584.487-06|4
100|**CARINA APARECIDA NATARIA LOPES**|102.371.037-45|4
101|**MARCIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA**|098.454.657-06|4
102|**MILENE LIMA DE LIMA**|589.448.932-68|4
103|**FLAVIA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENA**|041.986.377-09|4
104|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO**|017.790.117-92|4
105|**SOLANGE PRATA DE SOUZA**|012.862.567-80|4
107|**LORRANA DE LIMA BARCELOS**|154.439.877-80|3,5
108|**LUCAS GALETE SILVA**|140.645.957-77|3,5
109|**ROSANA LESSA CANDIDO**|123.616.797-01|3,5
110|**MAYRA GONÇALVES DCA RUZ**|119.264.217-10|3,5
111|**MARCELLE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA**|054.190.157-57|3,5
112|**JOSELINE DOS SANTOS SILVA MOTA**|057.149.637-76|3,5
113|**ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE**|097.031.137-02|3,5
114|**CIRLENE DE SOUZA PÊGO SANTOS**|041.947.097-21|3,5
115|**JANICELMA FERNANDES DA SILVA**|014.552.207-52|3,5
116|**JOCIVÂNIA BATISTA BARRETO**|017.530.827-65|3,5
117|**DENISE DA SILVA ROCHA**|004.315.907-96|3,5
118|**SUELY DA SILVA**|714.371.937-49|3,5
120|**LAÍS NUNES SANTANA**|104.744.486-06|3
121|**JHENIFER CAPÊLA PINTO RAMOS**|191.092.807-07|3
122|**BEATRIZ VALÉRIA DA SILVA GONÇALVES**|156.266.267-86|3
123|**REBECA ALVES DOS SANTOS GODOI**|184.008.907-52|3
125|**JÚLYA BARCELOS PESSANHA**|150.187.717-80|3
126|**KAREN TAVARES GUIMARAES DA SILVA**|162.632.577-41|3
127|**ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA**|150.682.567-22|3
129|**CÁSSIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**|149.420.527-00|3
130|**LUANA CHAVES DOS SANTOS**|169.418.527-39|3
131|**ANDREZA GERMANO TORRES JESUS**|158.965.067-08|3
132|**AMANDA LAGUARDIA DE PINHO**|152.533.037-31|3
133|**JOCYARA MARIA DE JESUS DOS SANTOS**|124.972.286-12|3
134|**RAYANNE PENEDO DE MIRANDA**|142.040.040-37|3
135|**LETICIA TAVARES NUNES DOS SANTOS**|134.743.747-96|3
136|**ALAN CARLOS SOUZA DE JESUS**|144.139.567-96|3
138|**WENDEL MUNIZ DA SILVA**|138.671.237-05|3
139|**ISIS POUBEL DA SILVA**|146.656.817-83|3
140|**YASMIN MARTINS BALBI**|151.784.227-16|3
143|**JUDITH FERREIRA DA COSTA QUEIROGA**|144.781.447-96|3
144|**CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES**|130.986.987-13|3
147|**BARBARA DOS SANTOS NEPOMUCENO**|060.822.495-26|3
148|**ALESSANDRA DA SILVEIRA RAMOS**|126.141.237-06|3
150|**SÍNTIA BATISTA FERREIRA**|121.384.297-25|3
154|**BEATRIZ OLIVEIRA GONCAÇVES**|113.378.057-18|3

155|**GLAUCIANE MORAES OLIVEIRA FOGACA**|061.125.556-11|3
156|**PRISCILA GOMES DE SÁ LIMA**|094.868.297-30|3
157|**FERNANDA WERNECK RODRIGUES**|099.923.227-48|3
159|**TATIANE MARTINS BERBERT**|099.965.507-88|3
160|**SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO**|106.102.097-52|3
161|**MONIQUE DA COSTA DE OLIVEIRA**|099.102.467-24|3
162|**SILVANA VIANA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO**|102.433.407-45|3
163|**MAISA SANTOS DA SILVA NUNES**|091.573.627-69|3
164|**WANDA MATIAS**|096.914.087-83|3
165|**FERNANDA INÀCIO DOS SANTOS**|114.008.947-19|3
166|**JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA**|056.955.086-65|3
167|**LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO**|094.177.237-31|3
168|**GRACIETE OLIVEIRA DE ARAUJO RIOS**|975.016.465-20|3
169|**ANDERSON DA SILVA GOMES**|262.175.768-56|3
170|**GEISE SILVINO ROSA**|081.099.537-94|3
171|**TATIANA MARINS DOS SANTOS**|077.974.027-01|3
172|**DANIELLE OLIVEIRA MARIZ GIFFONI**|079.971.717-70|3
174|**ANA PAULA DA SILVA FIUZA**|092.617.797-43|3
175|**ROSELI FORTUNATO DOS S. TOFANO**|014.249.007-51|3
176|**ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**|027.104.907-30|3
177|**IRANI BISPO DE ARAUJO JOAQUIM**|005.556.537-90|3
179|**RITA SE CASSIA CORRÊA**|320.113.427-91|3
180|**RITA DE CASSIA CORRÊA DA SILVA**|320.113.113-91|3
181|**ÁBIA KORT KAMP FARIAS DE MOURA**|182.167.517-70|2,5
183|**NATASHA GEORGIA BRAGA DA PAIXAO FREITAS BRANCO E FERNANDES**|140.388.557-59|2,5
185|**NATALIA MIRANDA TEIXEIRA**|116.347.297-22|2,5
186|**DENILSON BENTO RAMOS**|118.391.197-13|2,5
188|**GISELA FRANKLIN LAURINDO**|107.136.917-27|2,5
190|**LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA**|960.452.135-72|2,5
192|**PATRÍCIA HENRIQUES MACÊDO**|956.480.977-00|2,5
193|**LUCIA HELENA SCHULZ**|004.433.817-12|2,5
198|**ANDRESSA DE SOUZA CRUZ FERREIRA**|158.009.187-32|2
200|**ERICA DA SILVEIRA BERTO**|137.337.277-03|2
201|**MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES**|097.755.886-00|2
202|**STELLA DOS SANTOS MOURA**|136.646.187-85|2
205|**VALQUIRIA BORGES MACHADO**|123.436.407-77|2
206|**ADRIANA ALVES TRISTÃO**|117.329.437-61|2
207|**CHARLES DOUGLAS DA SILVA MONTEIRO**|094.504.504-25|2
208|**VIVIANE SOARES LIMA**|072.808.637-95|2
209|**ELENA MARIA BELO**|055.919.126-05|2
211|**ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA**|051.526.927-16|2
212|**ROSENIR DE OLIVEIRA MANHÃES**|041.882.917-96|2
213|**ADRIANA DE SOUZA PEREIRA**|077.824.367-29|2
220|**CARLOS HENRIQUE COTTS CAVALCANTI**|134.380.037-40|1,5
221|**SAULO LIMA RANGEL**|113.032.647-06|1,5
226|**ROSE CRISTINA SILVA CORDEIRO COUTINHO**|013.867.297-01|1,5
227|**JOSILMA SOUZA DOS SANTOS SILVA**|034.026.387-38|1,5
229|**JOSELI SOUTO COSTA**|044.535.097-07|1,5
233|**SUZETE SILVA MARTINS**|825.560.247-04|1,5
234|**ANNA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA**|164.977.207-66|1
236|**GABRIEL SILVA CORRÊA**|103.659.526-99|1
240|**FILIPE SILVA LEITE**|099.802.496-17|1
245|**THAIS GUIMARÃES MATTOS**|112.204.627-80|1
251|**FLAVIA FERREIRA PEREIRA**|081.815.157-90|1
253|**LETICIA GARCIA DIAS**|103.047.407-99|0,5
255|**PRISCIELE BARBOSA LIMA DE SOUZA**|122.352.137-07|0,5
258|**BIANCA DE MIRANDA BRITES CASTELLAR**|081.916.737-11|0,5
259|**PATRICIA RANGEL DE AZEREDO**|075.557.937-25|0,5
262|**PYETRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA**|168.641.337-88|0
288|**JANICE DOS SANTOS FREITAS**|083.354.767-48|0
294|**CLÁUDIA BORGES DE MOURA**|045.763.517-70|0

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ**|041.949.247-03|7

CONVOCAÇÃO FONOAUDIÓLOGO I
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
3|**SANDRA DE ALMEIDA SOARES**|051.535.297-70|7,5
4|**BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES**|071.233.233-90|7,5

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**LUCIANA BORGES COSTA**|009.551.551-38|6
2|**CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO**|132.737.087-51|4,5
3|**DORVÂNIA DE FÁTIMA PIQUI**|274.529.868-22|4,5
4|**VIVIANE DA SILVA PAVAO**|127.775.307-50|4
5|**PRISCILA PONTES TEIXEIRA**|120.816.737-54|4
6|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA**|073.059.367-31|4
7|**ELIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**|081.704.777-86|4
8|**FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA**|512.673.497-00|4
9|**ELICLAYTON BATISTA GONÇALVES DA SILVEIRA**|115.717.497-30|3,5
10|**ALINNE DE SOUSA RIBEIRO**|033.221.637-33|3,5
11|**THIAGO DE BARCELLOS SANTOS**|181.149.147-26|3
12|**DEVID DE SOUZA HENTZY**|176.286.517-39|3
13|**IGOR FALCÃO SOLIS**|146.702.867-30|3
14|**ALLISON BOMETE DE JESUS**|131.113.787-48|3

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
5|**LUCAS PESSANHA DE SIQUEIRA**|154.539.177-76|5
6|**LUCAS RAMOS VALENÇA**|146.159.827-39|5
7|**ALINE DE SOUZA**|092.313.416-69|5
8|**DANIELE AZEVEDO BRANDAO**|130.192.587-07|5
9|**ELINE CARVALHO DO NASCIMENTO**|106.427.627-08|5
10|**KARLA CRISTINA AZEVEDO SANTOS**|102.440.447-16|5
11|**FERNANDA PESSANHA PEIXOTO**|098.883.717-03|5
12|**VÂNIA MARIA DE SOUZA PINTO**|091.657.787-23|5
13|**ADRIANO RODRIGUES FRANÇA**|076.012.407-89|5
14|**JOELMA MARIA SANTOS**|011.798.897-97|5
15|**ANDREIA PONTES DE SOUSA DE ALMEIDA**|016.603.037-61|5
17|**CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES**|126.609.897-61|4,5
18|**ALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH**|114.637.557-32|4,5
20|**RODRIGO PEREIRA DA SILVA**|097.094.517-58|4,5
21|**MICHELLE LEMOS ANTUNES**|056.995.807-51|4,5
22|**SANDRO JOSE DE SOUZA**|092.273.637-50|4,5
24|**CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA**|084.630.797-92|4,5
26|**EDSON CABRAL RIBEIRO**|154.207.647-17|4
28|**APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO**|132.664.417-37|4
29|**ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO**|115.053.497-45|4
30|**NANLA DE SOUZA BONOMETTI**|095.507.347-22|4
31|**JULIANA ABREU DOS SANTOS**|095.760.477-73|4
32|**CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU**|097.810.077-88|4
33|**MILENA SILVA DOS SANTOS DAS DORES**|098.109.367-10|4
34|**BRUNO PINHEIRO DAS NEVES**|091.065.777-76|4
35|**PATRÍCIA GOMES DA FONSECA DO ROSÁRIO**|082.308.507-47|4
38|**MARIA SOUZA CORREIA**|937.107.635-68|4
39|**MARICE DUARTE FREITAS**|020.792.487-23|4
40|**SANDRA MARA GOMES CASEMIRO**|889.946.607-63|4
42|**DULCINETE DA COSTA FERREIRA**|472.664.307-04|4
43|**MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA**|140.839.127-90|3,5
46|**EDUARDO JORGE RANGEL**|175.972.487-41|3
47|**NATAN DE OLIVEIRA SILVA**|163.913.107-85|3
48|**RAFAELA DE SOUZA SANTOS**|102.456.387-17|3
49|**PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA**|113.923.657-16|3
50|**ROSELI MATTOS MORAES**|112.091.057-99|3
51|**GECILDA DA SILVA ALVES**|100.379.407-67|3
52|**MARCELO PINHEIRO DAS NEVES**|072.311.577-00|3
55|**ANDRÉ WILSON SERAFIM BEZERRA**|162.646.887-70|2,5
58|**MIRIANE ARAUJO DE SOUZA**|123.452.157-12|2,5
59|**ANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA JORGE**|106.822.077-56|2,5
60|**DENILCEA PAES DOS SANTOS DE SOUZA**|100.121.121-19|2,5
61|**FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA**|081.252.927-80|2,5
62|**ROGÉRIO PEREIRA INOCÊNCIO**|033.932.287-06|2,5
63|**VERONICA BORGES SOUZA RANGEL**|041.977.507-22|2,5
64|**MIGUEL ANGELO SILVA DA COSTA**|023.396.567-02|2,5
65|**IRACEMA ROCHA MANHAES**|012.392.887-78|2,5
73|**ADEMIR RABELLO DA COSTA**|729.103.217-20|2
74|**CREUZA SOARES DE CASTRO NUNES**|676.734.227-00|2
75|**TANIA MARIA MATTOS LOPES**|109.336.777-66|2
76|**NICHOLY BASTOS DA SILVA**|163.078.747-75|1,5
78|**DÉBORA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**|116.215.487-08|1,5

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**MARIA ANGELITA DE AGUIAR**|019.124.947-52|2

CONVOCAÇÃO MOTORISTA
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**LEANDRO DE AVILA DOS SANTOS**|136.380.087-62|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**THATYANA MACHADO SILVA**|110.018.697-29|8
2|**FERNANDA IGNÁCIA LEMOS SILVA ROIFFE**|101.842.977-88|7,5
3|**HUGO COELHO DE OLIVEIRA**|093.245.147-09|7,5
5|**GISELE CÁSSSIA BASTOS DE SOUZA DA COSTA**|083.288.727-73|7,5
7|**GEANNE AVELAR DOS SANTOS**|080.626.677-58|7,5
8|**FLAVIA REGINA FRANÇA PASCOAL DE OLIVEIRA**|070.098.687-19|7,5
9|**DANIELLE MANERA RAMALHO GONSALVES SOUZA**|072.622.017-51|7,5
10|**BÁRBARA CANTO RIBEIRO**|075.039.127-82|7,5
14|**LUCIANA ASSIS DA SILVA FILGUEIRAS**|914.132.066-20|7,5
17|**MARCIA VALIATTI PASSABON**|798.710.547-34|7,5
19|**MARCIA TAVARES DUARTE**|572.824.047-04|7,5
22|**SIMONE GONÇALVES THEMOTEO DE SÁ**|079.775.257-98|7
25|**ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA**|541.840.025-87|7
26|**ROSANA GOMES SOARES ELIAS**|016.350.307-90|7
29|**IARA LUCIA GONÇALVES BRASIL**|010.147.357-50|7
30|**ROZÁLIA CÂNDIDO TAYLOR**|659.750.307-49|7
31|**ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS**|116.301.527-06|6,5

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**CLAUDIA RABELLO DE CASTRO**|406.850.557-87|11

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**REGINA SCHARF REIS**|100.392.217-17|7,5

CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO

Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|**LYDIA RIBEIRO MESQUITA**|472.508.957-53|10,5
2|**SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES**|124.497.107-36|7,5

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
2|**IZAURINA DA SILVA**|094.795.087-70|7
3|**ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA**|044.054.017-80|7
4|**EDILENE GOMES DE ARAUJO**|924.474.147-49|7
7|**MICHELA DARC DE MATTOS MANHÃES**|024.456.397-78|6,5
9|**VIVIANE VARGAS DE LIMA**|086.126.747-86|6
13|**CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA**|053.544.427-37|5
15|**ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA**|088.363.517-86|5
18|**FABIO PONTES DA COSTA**|103.565.777-59|4
19|**JULIANA DE SOUZA MACHADO**|067.674.674-85|4
20|**LUSICREIDE NUNES FERREIRA**|006.083.737-37|4
21|**APARECIDA BEZERRA DA SILVA FERREIRA**|910.753.517-15|4
27|**CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA**|041.870.547-07|3,5
28|**LOHAN VICENTE GOMES**|161.263.267-09|3
31|**JESSICA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO**|141.798.957-22|3
33|**PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS**|110.625.607-79|3
34|**PRISCILA BARBOSA LIMA MOTA**|057.563.777-35|3
41|**MERCÊS VICENTE DOS SANTOS**|809.238.877-68|3

CONVOCAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
Nº|**NOME**|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|**GUILHERME DUARTE SILVA**|143.745.387-20|4
5|**THAMIRES VELARDO DA SILVA**|114.906.057-38|4
6|**FELIPE GIRAUD MORAES**|078.000.177-02|3,5
11|**THAMIRES SILVA DE SOUSA**|154.760.527-80|0,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0096/2018

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMEDE

DATA	HORÁRIO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
30/01/18	8hs	Auxiliar Educacional	2 ao 92	• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do **Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)** • Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco) • PIS / PASEP (documento comprobatório) • RG • CPF • Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal) • Título de Eleitor • Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral • Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social) • Certidão de Nascimento ou Casamento • Certidão de Nascimento dos Dependentes • Certificado de Reservista (homem) • Comprovante de Residência atualizado • Comprovante de Escolaridade • Comprovante de Curso Específico na Área • Carteira de Trabalho • Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho) • Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF • Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial • Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú • Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação **Obs:** *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacina).
		Auxiliar Educacional (Deficiente)	1	
	13hs	Auxiliar Educacional	93 ao 179	
31/01/18	8hs	Auxiliar Educacional	180 ao 294	
		Auxiliar de Cuidados Escolares	4 ao 50	
	13hs	Professor II - Atendimento Educacional Especializado	1 ao 31	
		Tradutor Intérprete de Libras	4 ao 11	
		Assistente Social IV	3	
		Assistente Social IV (Deficiente)	1	
		Fonoaudiólogo I	3 ao 4	
		Psicólogo	1	
		Psicólogo (Deficiente)	1	
		Psicopedagogo	1 ao 2	
		Monitor de Transporte Escolar	1 ao 14	
01/02/18	8hs	Auxiliar de Secretaria Escolar	1 ao 22	
		Monitor Escolar	5 ao 78	
		Monitor Escolar (Deficiente)	1	
	13hs	Secretário Escolar	2 ao 41	
		Motorista	1	

Informamos que é **imprescindível** que os convocados se apresentem na data e horário referentes ao seu cargo e classificação, **pois as senhas de atendimento serão distribuídas no horário marcado *obedecendo a ordem de classificação dos candidatos* que estiverem presentes.**

PORTARIA Nº 0097/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3045/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 07/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0097/2018

MÉDICO SOCORRISTA II
Classificação|**CANDIDATO**|CPF
19º|**Gustavo Albino Pinto Magalhães**|033.816.517-73

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS:**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
*CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2937/2017 - SEMAD
HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 006/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para Gestão Pública (Almoxarifado, Atos Legais, Contabilidade Pública, Contra Cheque Web, Gestão Pessoal, Folha de Pagamento, Lei de Transparência, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Módulo para Atendimento ao SIGIFIS e, Tesouraria) com serviços de manutenção dos sistemas contratados, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutiva, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail, em favor da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, no valor de R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30544/2017 - SESEP
HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 057/2017**, que tem por objeto a **eventual** contratação de empresa para fornecimento de alimentação (quentinha) acondicionadas em embalagens do tipo marmitex de isopor nº 09 para almoço e jantar, para atender o Acordo de Cooperação com a PMERJ que visa o reforço do efetivo de Policiais Militares nos períodos de Réveillon, Verão, Carnaval e feriados, visando garantir a segurança e bem estar dos munícipes e turistas, em favor da empresa **MÔNICA M M NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFET - ME**, no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0098/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 10(dez) dias de Licença Especial para Desconto em Férias, nos períodos de 29/01 a 02/02/2018 e 05/02 a 09/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, à Servidora ENY CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº 13806-1, Assistente Executivo, conforme o Processo Administrativo nº 2622/2018.

Art. 2º CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 09(nove) dias de Licença Especial para Desconto em Férias, no período de 15 a 23/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, à Servidora IANY DORIA SARTORI PESSOA, matrícula nº 13625-5, Assessor Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 2536/2018.

Art. 3º CONCEDER, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2064/2017, 05(cinco) dias de Licença Especial para Desconto em Férias, no período de 05 a 09/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, à Servidora SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 13452-0, Coordenador, conforme o Processo Administrativo nº 2534/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0099/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 01/02/2018, a Licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 0998/2016, a Servidora MEIRI MADALENA BERNARDO MENDES PEREIRA, Pedagogo- Supervisão de Ensino, matrícula nº 10403-5, conforme o Processo Administrativo nº 1498/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0100/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° PRORROGAR, pelo período de 60 dias, os prazos das Licenças Maternidades das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0100/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Beatriz Batista da Silva/10519-8|Professor I|SEMEDE|05/03/2018|2442/2018
Livia Gago de Carvalho Freitas/6777-6|Professor I|SEMEDE|04/02/2018|1658/2018
Alba Valeria Viana Nunes Dias/9475-7|Auxiliar Enfermagem|SEMUSA|02/02/2018|1685/2018
Naira Cristina Miranda Silva/6212-0|Professor I|SEMEDE|21/01/2018|2072/2018

PORTARIA Nº 0101/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0101/2018

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A PARTIR DE:|PROC. ADM.
Edison Carlos de Oliveira Filho |9928-7|Fiscal de Transporte|02 anos|05/02/2018|486/2018
Soraya de Jesus Gouvea |9670-9|Médico Pediatra|02 anos|02/04/2018|29640/2017

PORTARIA Nº 0102/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 13/12/2017, a Licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 0193/2016, ao Servidor CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA, Professor II-Português, matrícula nº 4123-8, conforme o Processo Administrativo nº 1957/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0103/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, in casu, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0103/2018

(01 mes)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6478-5|Renato Alves Ferreira|Engenheiro Agrônomo|SEMAP|2004/2009|03/03/2018 a 02/04/2018|2191/2018
11325-5|Simone Vasconcellos Gripp|Fiscal Sanitário|SEMUSA|2011/2016|01/02/2018 a 28/02/2018|2300/2018
(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
10218-0|Adelmir Alves de Sousa|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|01/03/2018 a 31/05/2018|2291/2018
10278-4|Fabio Silva do Nascimento|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|01/04/2018 a 30/06/2018|2292/2018
6856-0|Marcelle Vieira Leal|Professor I|SEMEDE|2009/2014|01/02/2018 a 30/04/2018|34587/2017
8717-3|Renata Reis Torrentes de Araujo|Agente Administrativo|SEMEDE|2010/2015|01/02/2018 a 30/04/2018|689/2018

PORTARIA Nº 0103/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, in casu, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de janeiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0103/2018

(01 mes)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6478-5|Renato Alves Ferreira|Engenheiro Agrônomo|SEMAP|2004/2009|03/03/2018 a 02/04/2018|2191/2018
11325-5|Simone Vasconcellos Gripp|Fiscal Sanitário|SEMUSA|2011/2016|01/02/2018 a 28/02/2018|2300/2018

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
10218-0|Adelmir Alves de Sousa|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|01/03/2018 a 31/05/2018|2291/2018
10278-4|Fabio Silva do Nascimento|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|01/04/2018 a 30/06/2018|2292/2018
6856-0|Marcelle Vieira Leal|Professor I|SEMEDE|2009/2014|01/02/2018 a 30/04/2018|34587/2017
8717-3|Renata Reis Torrentes de Araujo|Agente Administrativo|SEMEDE|2010/2015|01/02/2018 a 30/04/2018|689/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0032/2018
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 912, de 12/01/2018 a 18/01/2018)

ONDE SE LÊ: 01 a 31/03/2018|31402/2018

LEIA-SE: 01 a 31/03/2018|31402/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12800/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017
ASSINADA: 25/01/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME
VALOR TOTAL R$ 116.173,14.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
05 / BORRACHA, branca, formato retangular, 43x22x12 no mínimo / Unidade / 18.314 / 0,21 / 38.845,94.
06 / CAIXA BOX, caixa arquivo, polionda azul, dimensões 350x245x135 / Unidade / 10.585 / 2,10 / 22.228,50.
09 / CLIPS 6/0, de metal cromado e formato paralelo, caixa com 50 unidades / Caixa / 1.098 / 0,92 / 1.010,16.
11 / COLA PLÁSTICA, branca, 500g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade / Unidade / 257 / 3,00 / 771,00.
15 / ESTILETE, estrito com lâmina de 9mm, com trava de segurança / Unidade / 257 / 0,52 / 133,64.
21 / GRAMPEADOR MÉDIO, 26/6, metálico, dimensão aprox. 130x38x53mm, com capacidade para grampear até 26 folhas / Unidade / 464 / 6,15 / 2.853,60.
23 / LÁPIS, preto, grafite nº2, madeira, cilíndrico / Unidade / 42.067 / 0,16 / 6.730,72.
24 / LIVRO ATA, com 100 folhas, sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa e contra capa dura em papelão 1.250g/m2, preta, formato 220mm X 330mm / Unidade / 398 / 8,76 / 3.486,48.
31 / PASTA SUSPENSA, marmorizada, 235x360mm, parda, com visor, gancho plástico nas extremidades /Unidade / 18.957 / 1,26 / 23.885,82.
33 / TESOURA, escolar, sem ponta, 13cm em aço inoxidável, cabo em polipropileno / Unidade / 12.168 / 1,05/ 12.776,40.
34 / CANETA, hidrográfica grande, estojo com 12 cores, escrita macia, a base de água, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade / Unidade / 24.336 / 1,58 /38.450,88.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12800/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017
ASSINADA: 26/01/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
VALOR TOTAL R$ 144.311,18.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R$ / VLR. TOTAL R$
01 / APAGADOR, para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma, base feltro, medindo aproximadamente 50X145mm / Unidade / 7.356 / 1,70 / 12.505,20.
10 / CLIPS 2/0, de metal cromado e formato paralelo, caixa com 100 unidades / Caixa / 1.098 / 1,09 /1.196,82.
12 / CORRETIVO, líquido, a base de água, 18ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade / Unidade / 624 / 0,78 / 486,72.
13 / DIARIO DE CLASSE, bimestral / Unidade / 2.729 / 1,92 / 5.239,68.
14 / ENVELOPE, saco em papel kraft pardo, medindo aprox. 260x360m, com 80g/m2 / Unidade / 93.852 /0,14 / 13.139,28.
16 / ESTILETE, estrito com lâmina de 18mm, com trava de segurança / Unidade / 257 / 0,76 / 195,32.
18 / FITA ADESIVA, crepe, 19mm X 50m / Unidade / 408 / 1,85 / 754,80.
25 / LIVRO PROTOCOLO, 160x220mm, capa dura, com 100 fls / Unidade / 201 / 7,46 / 1.499,46.
26 / MARCADOR, para quadro branco, na cor AZUL, com ponta redonda, composição em resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes, com validade mínima de 1 ano / Unidade / 22.000 / 1,21 / 26.620,00.
27 / MARCADOR, para quadro branco, na cor PRETA, com ponta redonda, composição em resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes, com validade mínima de 1 ano / Unidade / 22.000 / 1,21 / 26.620,00.
28 / MARCADOR, para quadro branco, na cor VERMELHA, com ponta redonda, composição em resina termoplástica, ponta de feltro e tinta a base de corantes e solventes, com validade mínima de 1 ano / Unidade / 22.000 / 1,21 / 26.620,00.
29 / PAPEL PARDO, kraft puro, 80g 66x96cm / Folha / 8.186 / 0,38 / 3.110,68.
30 / PASTA POLIONDA, na cor azul, aproximadamente 245x335x30mm / Unidade / 10.542 / 1,83 /19.291,86.
32 / TECIDO TNT, a base de polipropileno e viscose, cores a definir / Metro / 8.176 / 0,86 / 7.031,36.

AVISO DE ALTERAÇÃO (ERRATA)

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão nº 042/2017:
Foi incluído no subitem 11.1.2 do Edital a Alínea "I"
I - Declaração da licitante de que tem pleno conhecimento que deverá fornecer solução tecnológica, denominada Sistema de Gestão dos Serviços, conforme previsto no item 10 do Memorial Descrito, quando da convocação para assinatura do instrumento contratual, condicionada a sua formalização a avaliação por meio dos procedimentos descritos no Caderno de Prova, item 10.5 do Memorial Descritivo.
O Item 10.1.3 do Edital foi alterado como segue abaixo:
10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.
Foi alterado o Parágrafo Sexto da Cláusula Oitava da Minuta de Contrato
Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de- obra necessária à perfeita execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Serviços, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-SEMEDE

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada redação pela Resolução nº 04/2015, e através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2018-SEMEDE (Processo Administrativo nº 15667/2017) para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/1993, no dia 02/03/2018 às 10:00 horas, na sala da CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada licitação, abaixo relacionada, pela da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.

Sala 02 - CPLP II - no dia 16/02/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 (Processo Administrativo nº 29.350/2017- SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de uniforme escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal.
Valor Total Estimado: R$ 4.960.101,64

Sala 02 - CPLP II - no dia 19/02/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2018(Processo Administrativo nº 29.524/2017-ASCOM), objetivando a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo etc) para identificação, sinalização e padronização das áreas públicas, próprios municipais e pontos turísticos, conforme especificações técnicas e preços anexos.
Valor Total Estimado: R$ 667.462,65

Sala 02 - CPLP II - no dia 19/02/2018 às 15:00 horas, Pregão n º 002/2018 (Processo Administrativo nº 30381/2017-SEMACI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado incluindo a instalação, para atender a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.
Valor Total Estimado: R$ 7.538,33

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE REMARCAÇÂO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 042/2017:

. Pregão nº 042/2017 (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE, fica **REMARCADO** para o **dia 20/02/2018 às 09:00 horas.**
(CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).
Valor Total Estimado: R$ 16.489.762,67
A Comissão acima fica situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja, sala 02, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.
O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e
no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1 R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	235.580,8	9,3	235.590,1
Pessoal Ativo	220.929,9	9,3	220.939,1
Pessoal Inativo e Pensionista	14.650,9	0,0	14.650,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.735,2	0,0	14.735,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.650,9	0,0	14.650,9
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	84,3	0,0	84,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	220.845,6	9,3	220.854,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	528.465,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	41,79 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	285.371,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	271.102,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	256.834,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 1 do RGF

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ Milhares

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	139.011,6	133.290,0	130.113,2	139.409,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	139.011,6	133.290,0	130.113,2	139.409,4
Interna	139.011,6	133.290,0	130.113,2	139.409,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	29.273,0	111.141,8	126.325,1	116.105,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.316,2	129.230,3	137.916,9	124.751,8
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	24.043,2	18.088,5	11.591,8	8.645,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	109.738,6	22.148,2	3.788,1	23.303,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	503.609,0	516.702,5	525.991,9	528.465,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	27,60 %	25,80 %	24,74 %	26,38 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	21,79 %	4,29 %	0,72 %	4,41 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	139.011,6	133.290,0	130.113,2	139.409,4
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	9.142,8	133.290,0	130.113,2	9.540,6
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.142,8	8.965,6	11.262,7	9.540,6
Previdenciárias	9.142,8	8.965,6	11.262,7	9.540,6
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	124.324,4	118.850,5	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Interna	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	14,4	28,5	54,4	83,3
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.817,1	22.007,3	20.050,8	15.382,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 2 do RGF

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	294.838,3	335.878,4	337.460,4	337.460,4
Passivo Atuarial	294.838,3	335.878,4	337.460,4	337.460,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	347.945,2	369.803,3	387.654,8	402.922,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	2,9	-13,7	539,4	0,4
Investimento do RPPS	348.034,7	369.817,0	387.115,4	402.923,2
(-)Restos a Pagar Processados	92,4	0,0	0,0	0,9
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	92,6	0,0	0,0	0,9
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-53.106,9	-33.924,9	-50.194,4	-65.462,3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	503.609,0	516.702,5	525.991,9	528.465,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 3 do RGF

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	528.465,04	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	84.554,41	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	36.992,55	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:36h Anexo 4 do RGF

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a") R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
a - MANUT DESENV ENSINO	22.938,5	241,8	34,4	228,6	0,0	22.433,7	4.382,2	0,0
b - TRANSF FUNDEB	2.259,2	213,2	0,0	0,0	0,0	2.046,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	19.631,7	726,2	279,0	1.620,4	159,0	17.006,1	2.958,8	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	16,1	0,0	0,0	0,0	0,0	16,1	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	147,5	0,0	0,0	687,7	0,0	-540,2	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	1.551,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.551,9	120,6	0,0
g - ASSIST SOCIAL	1.539,2	0,0	8,0	0,0	0,0	1.531,2	113,2	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	-519,2	0,0	519,2	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	14.246,7	0,1	0,0	800,2	2,7	13.443,7	20.307,1	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	62.330,8	1.181,3	321,4	2.817,7	161,7	58.007,7	32.881,9	0,0
l - ORDINÁRIOS	39.640,2	1.183,4	347,3	4.215,6	4.916,6	28.977,3	4.287,5	0,0
m - ROYALTIES	22.781,0	5.618,9	206,5	4.515,8	0,0	12.439,8	9.474,2	0,0
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	62.421,2	6.802,3	553,8	8.731,4	4.916,6	41.417,1	13.761,7	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	124.752,0	7.983,6	875,2	11.549,1	5.078,3	99.424,8	46.643,6	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	402.923,6	0,0	0,9	26,4	49,9	402.846,4	252,7	0,0

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:36h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	528.465,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	220.854,9	41,79 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	285.371,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	271.102,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.303,5	4,41 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	116.262,3	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	84.554,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	36.992,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	46.643,6	99.424,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:36h Anexo 6 do RGF

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	546.831,1	556.955,8	90.066,1	16,2	543.208,7	97,5	13.747,1
RECEITAS CORRENTES	536.295,9	543.731,5	90.066,1	16,6	541.483,9	99,6	2.247,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	112.030,0	112.030,0	15.764,2	14,1	106.385,9	95,0	5.644,1
Impostos	103.992,0	103.992,0	15.228,8	14,6	97.449,9	93,7	6.542,1
Taxas	8.038,0	8.038,0	535,4	6,7	8.936,0	111,2	-898,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.254,2	25.254,2	6.843,2	27,1	26.098,6	103,3	-844,4
Contribuições Sociais	12.997,8	12.997,8	3.979,5	30,6	13.067,7	100,5	-69,9
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	12.256,5	12.256,5	2.863,6	23,4	13.030,9	106,3	-774,4
RECEITA PATRIMONIAL	60.870,0	60.870,0	6.404,8	10,5	58.234,6	95,7	2.635,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	60.870,0	60.870,0	6.404,8	10,5	58.234,6	95,7	2.635,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	383,0	383,0	110,3	28,8	336,2	87,8	46,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.720,8	335.156,4	58.652,9	17,5	329.114,2	98,2	6.042,2
Transferências Intergovernamentais	327.224,5	334.660,1	58.652,9	17,5	329.114,2	98,3	5.545,9
Transferências de Instituições Privadas	451,0	451,0	0,0	0,0	0,0	0,0	451,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	45,3	45,3	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.037,9	10.037,9	2.290,7	22,8	21.314,4	212,3	-11.276,5
Multas e Juros de Mora	2.716,4	2.716,4	951,8	35,0	4.769,6	175,6	-2.053,2
Indenizações e Restituições	227,5	227,5	224,5	98,7	2.060,2	905,6	-1.832,7
Receita da Dívida Ativa	6.610,0	6.610,0	912,1	13,8	6.461,6	97,8	148,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	484,1	484,1	202,4	41,8	8.023,0	1.657,3	-7.538,9
RECEITAS DE CAPITAL	10.535,2	13.224,3	0,0	0,0	1.724,8	13,0	11.499,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Móveis	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.235,2	12.924,3	0,0	0,0	1.724,8	13,3	11.199,5
Transferências Intergovernamentais	1.650,0	3.197,4	0,0	0,0	1.547,4	48,4	1.650,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	8.585,2	9.726,9	0,0	0,0	177,4	1,8	9.549,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.278,0	15.278,0	3.989,6	26,1	16.726,2	109,5	-1.448,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	562.109,1	572.233,8	94.055,7	16,4	559.934,9	97,9	12.298,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	562.109,1	572.233,8	94.055,7	16,4	559.934,9	97,9	12.298,9
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	562.109,1	572.233,8	94.055,7	16,4	559.934,9	97,9	12.298,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					26.929,1		
Superavit Financeiro					26.929,1		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.278,0	15.278,0	3.989,6	26,1	16.726,2	109,5	-1.448,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.276,0	15.276,0	3.989,3	26,1	16.721,0	109,5	-1.445,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,0	2,0	0,3	15,0	5,2	260,0	-3,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.278,0	15.278,0	3.989,6	26,1	16.726,2	109,5	-1.448,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	544.396,3	580.885,4	73.580,0	416.582,4	164.303,0	92.339,2	393.233,9	187.651,5	390.192,8	23.348,5
DESPESAS CORRENTES	459.062,9	489.629,9	69.960,7	399.164,6	90.465,3	88.790,1	376.288,2	113.341,7	373.594,4	22.876,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.245,3	270.311,4	46.710,4	233.897,9	36.413,5	48.182,3	233.897,9	36.413,5	233.832,7	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	540,0	475,0	-2,7	148,9	326,1	-2,7	148,9	326,1	148,9	0,0
OUTRAS CORRENTES	187.297,6	218.843,5	23.253,0	165.117,8	53.725,7	40.610,5	142.241,4	76.602,1	139.612,8	22.876,4
DESPESAS DE CAPITAL	27.662,5	38.964,6	3.619,3	17.417,8	21.546,8	3.549,1	16.945,7	22.018,9	16.598,4	472,1
INVESTIMENTOS	27.657,5	38.959,6	3.619,3	17.417,8	21.541,8	3.549,1	16.945,7	22.013,9	16.598,4	472,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.573,1	213,1	0,0	0,0	213,1	0,0	0,0	213,1	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	52.077,8	52.077,8	0,0	0,0	52.077,8	0,0	0,0	52.077,8	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.886,0	17.639,4	3.343,3	15.587,3	2.052,1	3.343,3	15.578,0	2.061,4	15.577,9	9,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	561.282,3	598.524,8	76.923,3	432.169,7	166.355,1	95.682,5	408.811,9	189.712,9	405.770,7	23.357,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	826,6	637,9	-17,4	604,4	33,5	93,2	604,4	33,5	604,4	0,0
Amortização da Dívida Interna	826,6	637,9	-17,4	604,4	33,5	93,2	604,4	33,5	604,4	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	826,6	637,9	-17,4	604,4	33,5	93,2	604,4	33,5	604,4	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	562.108,9	599.162,7	76.905,9	432.774,1	166.388,6	95.775,7	409.416,3	189.746,4	406.375,1	23.357,8
SUPERÁVIT (XIII)				127.160,8			150.518,6		153.559,8	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				559.934,9			559.934,9		559.934,9	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
DESPESAS CORRENTES	16.886,0	17.433,0	3.290,2	15.380,9	2.052,1	3.290,2	15.371,6	2.061,4	15.371,5	9,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.876,0	17.385,6	3.282,3	15.344,2	2.041,4	3.282,3	15.334,9	2.050,7	15.334,8	9,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	47,4	7,9	36,7	10,7	7,9	36,7	10,7	36,7	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	206,4	53,1	206,4	0,0	53,1	206,4	0,0	206,4	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	206,4	53,1	206,4	0,0	53,1	206,4	0,0	206,4	0,0
TOTAL	16.886,0	17.639,4	3.343,3	15.587,3	2.052,1	3.343,3	15.578,0	2.061,4	15.577,9	9,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**646.222,9**	**681.623,4**	**73.562,6**	**417.186,8**	**96,4**	**164.336,5**	**92.432,5**	**393.838,4**	**96,2**	**187.695,0**	**23.348,4**
Legislativa	**16.324,8**	**16.013,8**	**1.569,5**	**15.668,7**	**3,6**	**345,1**	**3.229,5**	**15.668,7**	**3,8**	**345,1**	**0,0**
Ação Legislativa	16.324,8	16.013,8	1.569,5	15.668,7	3,6	345,1	3.229,5	15.668,7	3,8	345,1	0,0
Administração	**78.518,0**	**72.780,0**	**13.011,0**	**65.238,2**	**15,1**	**7.541,8**	**14.766,5**	**63.416,2**	**15,5**	**9.363,8**	**1.822,1**
Representação Judicial e Extrajudicial	5.114,5	6.035,0	1.337,6	5.989,5	1,4	45,5	1.377,5	5.966,1	1,5	68,9	23,4
Planejamento e Orçamento	3.022,0	2.366,4	636,0	2.338,7	0,5	27,7	636,0	2.338,7	0,6	27,7	0,0
Administração Geral	60.119,7	54.868,1	9.977,9	49.138,0	11,4	5.730,1	10.940,2	47.836,1	11,7	7.032,0	1.301,9
Administração Financeira	5.743,2	6.116,5	1.042,2	5.431,0	1,3	685,6	1.043,5	5.257,0	1,3	859,6	174,0
Administração de Receitas	46,5	611,0	61,4	467,4	0,1	143,5	100,0	250,0	0,1	361,0	217,4
Comunicação Social	4.473,0	2.783,0	1,0	1.873,6	0,4	909,4	759,2	1.768,4	0,4	1.014,7	105,3
Segurança Pública	**14.303,6**	**15.942,8**	**2.367,7**	**12.166,9**	**2,8**	**3.785,9**	**2.369,2**	**11.999,6**	**2,9**	**3.943,2**	**167,3**
Policiamento	14.278,6	15.917,8	2.367,7	12.156,9	2,8	3.760,9	2.369,2	11.999,6	2,9	3.918,2	157,3
Defesa Civil	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0
Assistência Social	**16.958,9**	**16.925,9**	**1.541,9**	**8.875,5**	**2,1**	**8.050,5**	**1.907,4**	**7.928,7**	**1,9**	**8.997,2**	**946,8**
Assistência ao Idoso	1.070,6	1.601,6	-23,4	306,2	0,1	1.375,4	96,0	304,3	0,1	1.377,2	1,9
Assistência ao Portador de Deficiência	907,5	907,6	0,0	0,0	0,0	907,6	0,0	0,0	0,0	907,6	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.255,4	2.473,2	98,0	1.502,7	0,3	970,5	270,5	1.125,6	0,3	1.347,6	377,1
Assistência Comunitária	11.927,4	11.863,6	1.467,3	7.066,6	1,6	4.797,0	1.540,1	6.498,7	1,6	5.364,9	567,9
Previdência Social	**23.050,0**	**23.150,0**	**3.533,7**	**17.991,8**	**4,2**	**5.158,2**	**3.638,5**	**17.739,1**	**4,3**	**5.410,9**	**252,7**
Administração Geral	4.640,0	4.640,0	867,9	3.402,4	0,8	1.237,6	472,6	3.149,8	0,8	1.490,2	252,7
Previdência do Regime Estatutário	18.510,0	18.510,0	3.165,9	14.589,4	3,4	3.920,6	3.165,9	14.589,4	3,6	3.920,6	0,0
Saúde	**108.067,1**	**120.995,4**	**16.867,6**	**94.460,4**	**21,8**	**26.535,0**	**19.148,1**	**90.297,5**	**22,1**	**30.697,9**	**4.162,9**
Administração Geral	10.266,0	13.793,5	2.408,4	11.910,7	2,8	1.882,8	2.443,5	11.804,0	2,9	1.989,5	106,7
Formação de Recursos Humanos	65,5	409,0	0,0	0,0	0,0	409,0	0,0	0,0	0,0	409,0	0,0
Atenção Básica	25.231,3	26.224,9	2.911,4	18.045,6	4,2	8.179,3	3.718,6	16.688,4	4,1	9.536,4	1.357,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.402,1	67.510,1	10.057,7	56.251,2	13,0	11.258,9	11.041,2	53.790,3	13,1	13.719,0	2.460,9
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,0	2.137,2	0,0	2.018,3	0,5	118,9	299,8	2.018,3	0,5	118,9	0,0
Vigilância Sanitária	92,2	434,6	0,0	0,0	0,0	434,6	0,0	0,0	0,0	434,6	0,0
Vigilância Epidemiológica	8.000,1	10.486,2	1.180,1	6.224,6	1,4	4.261,6	1.344,9	5.986,4	1,5	4.499,8	238,2
Educação	**148.230,7**	**169.390,7**	**21.597,3**	**119.590,1**	**27,7**	**49.800,7**	**28.047,6**	**112.571,5**	**27,5**	**56.819,2**	**7.018,6**
Administração Geral	2.335,9	3.150,2	210,4	1.264,9	0,3	1.885,3	272,5	1.012,9	0,2	2.137,3	252,0
Ensino Fundamental	94.231,0	107.902,0	14.539,8	81.585,3	18,9	26.316,8	18.791,8	76.186,9	18,6	31.715,1	5.398,3
Ensino Médio	1.097,4	2.161,2	129,0	1.265,0	0,3	896,2	014,0	1.104,7	0,3	976,5	01,0
Ensino Superior	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0
Educação Infantil	48.208,6	49.169,6	6.819,6	29.939,2	6,9	19.230,3	7.173,8	28.305,2	6,9	20.864,3	1.634,0
Educação de Jovens e Adultos	331,9	1.403,9	285,2	1.057,1	0,2	346,8	354,8	1.003,9	0,2	400,0	53,2
Educação Especial	6.225,1	5.602,9	1.112,7	4.077,0	1,1	725,0	1.140,9	4.077,0	1,2	725,0	0,0
Cultura	**2.906,9**	**2.833,9**	**0,0**	**2.109,2**	**0,5**	**724,7**	**0,0**	**2.025,4**	**0,5**	**808,5**	**83,8**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	26,0	26,0	0,0	12,7	0,0	12,4	0,0	9,1	0,0	16,9	3,6
Difusão Cultural	2.881,9	2.808,9	0,0	2.096,6	0,5	712,3	0,0	2.016,4	0,5	792,6	80,2
Direitos da Cidadania	**261,2**	**261,2**	**2,6**	**43,7**	**0,0**	**217,5**	**2,9**	**23,2**	**0,0**	**238,0**	**20,4**
Planejamento e Orçamento	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
Administração Geral	247,2	247,2	2,6	35,1	0,0	212,1	1,7	19,3	0,0	227,9	15,8
Assistência Comunitária	12,0	12,0	0,0	0,6	0,0	3,4	1,2	3,9	0,0	0,1	4,7
Urbanismo	**23.374,1**	**28.343,7**	**4.152,9**	**28.129,5**	**6,5**	**214,3**	**6.592,2**	**24.588,1**	**6,0**	**3.755,6**	**3.541,4**
Ordenamento Territorial	6,0	6,0	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0
Defesa Civil	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	65,0	62,1	4,5	4,5	0,0	57,6	0,0	0,0	0,0	62,1	4,5
Serviços Urbanos	23.294,1	28.275,7	4.148,4	28.122,0	6,6	154,7	6.592,2	24.585,1	6,0	3.691,6	3.536,9
Habitação	**1.175,0**	**1.175,0**	**0,4**	**0,4**	**0,0**	**1.174,6**	**0,4**	**0,4**	**0,0**	**1.174,6**	**0,0**
Habitação Urbana	1.175,0	1.175,0	0,4	0,4	0,0	1.174,6	0,4	0,4	0,0	1.174,6	0,0
Saneamento	**16.688,7**	**18.195,1**	**3.243,3**	**18.162,1**	**4,2**	**24,1**	**3.888,2**	**17.921,6**	**4,4**	**264,6**	**240,5**
Saneamento Básico Urbano	16.688,7	18.186,1	3.243,3	18.162,1	4,2	24,1	3.888,2	17.921,6	4,4	264,6	240,5

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:33h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	**21.103,5**	**27.251,9**	**2.503,0**	**26.121,5**	**6,0**	**1.130,4**	**6.303,4**	**22.679,4**	**5,5**	**4.572,5**	**3.442,1**
Preservação e Conservação Ambiental	20.927,5	26.927,5	2.503,0	26.121,5	6,0	806,0	6.303,4	22.679,4	5,5	4.248,1	3.442,1
Recuperação de Áreas Degradadas	150,0	297,4	0,0	0,0	0,0	297,4	0,0	0,0	0,0	297,4	0,0
Recursos Hídricos	26,0	27,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0	0,0	0,0	27,0	0,0
Ciência e Tecnologia	**2.659,9**	**1.681,1**	**48,9**	**148,2**	**0,0**	**1.532,9**	**7,9**	**103,7**	**0,0**	**1.577,4**	**44,5**
Administração Geral	2.391,0	1.478,1	7,9	106,2	0,0	1.371,9	7,9	103,7	0,0	1.374,4	2,5
Tecnologia da Informação	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	207,0	202,0	41,0	42,0	0,0	160,0	0,0	0,0	0,0	202,0	42,0
Agricultura	**149,0**	**306,0**	**80,4**	**291,5**	**0,1**	**14,5**	**21,5**	**90,5**	**0,0**	**215,5**	**201,0**
Promoção da Produção Vegetal	4,0	170,0	0,0	156,5	0,0	14,5	0,0	35,8	0,0	135,1	120,7
Promoção da Produção Animal	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	77,0	135,1	80,4	135,1	0,0	0,0	21,5	54,7	0,0	80,3	80,3
Extenção Rural	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	**246,0**	**241,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**241,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**241,0**	**0,0**
Promoção Industrial	246,0	241,0	0,0	0,0	0,0	241,0	0,0	0,0	0,0	241,0	0,0
Comércio e Serviços	**3.336,0**	**4.209,7**	**1.244,3**	**2.582,6**	**0,6**	**1.707,1**	**902,1**	**1.700,3**	**0,4**	**2.509,3**	**882,3**
Administração Geral	1.977,0	1.777,0	902,1	1.597,0	0,4	180,0	902,1	1.597,0	0,4	180,0	0,0
Turismo	1.359,0	2.512,7	882,3	985,6	0,2	1.527,1	0,0	103,4	0,0	2.409,3	882,3
Transporte	**2.571,6**	**3.435,8**	**453,0**	**2.436,4**	**0,6**	**999,3**	**591,0**	**2.304,2**	**0,6**	**1.131,6**	**132,2**
Transporte Rodoviário	2.571,6	3.435,8	490,0	2.436,4	0,6	999,3	591,0	2.304,2	0,6	1.131,6	132,2
Desporto e Lazer	**4.974,8**	**3.459,8**	**174,7**	**777,6**	**0,2**	**2.682,3**	**215,2**	**777,6**	**0,2**	**2.682,3**	**0,0**
Administração Geral	3.670,0	2.120,0	174,7	701,4	0,2	1.418,6	174,7	701,4	0,2	1.418,6	0,0
Desporto de Rendimento	40,0	40,0	0,0	76,1	0,0	-36,1	40,6	76,1	0,0	-36,1	0,0
Desporto Comunitário	1.264,0	1.299,0	0,0	0,0	0,0	1.299,0	0,0	0,0	0,0	1.299,0	0,0
Encargos especiais	**2.652,9**	**2.568,5**	**1.140,5**	**2.012,8**	**0,5**	**555,8**	**1.251,1**	**2.012,8**	**0,5**	**555,8**	**0,0**
Outros Encars Especiais	2.652,9	2.568,5	1.140,5	2.012,8	0,5	555,8	1.251,1	2.012,8	0,5	555,8	0,0
Reserva de Contingência	**57.650,9**	**52.290,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**52.290,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**52.290,9**	**0,0**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de P	52.077,0	52.077,0	0,0	0,0	0,0	52.077,8	0,0	0,0	0,0	52.077,0	0,0
Reserva de Contingência	5.573,1	213,1	0,0	0,0	0,0	213,1	0,0	0,0	0,0	213,1	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.886,0	17.639,4	3.343,2	15.587,3	3,8	2.052,1	3.343,2	15.578,0	3,8	2.061,3	9,2
TOTAL (III) = (I + II)	562.108,9	599.162,7	76.905,8	432.774,1	100,00	166.388,6	95.775,7	409.416,4	100,00	189.746,3	23.357,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**16.886,0**	**17.639,4**	**3.343,2**	**15.587,3**	**3,6**	**2.052,1**	**3.343,2**	**15.578,0**	**3,8**	**2.061,3**	**9,2**
Legislativa	**500,0**	**460,0**	**83,4**	**438,5**	**0,1**	**21,5**	**83,4**	**438,5**	**0,1**	**21,5**	**0,0**
Ação Legislativa	500,0	460,0	83,4	438,5	0,1	21,5	83,4	438,5	0,1	21,5	0,0
Administração	**5.255,0**	**5.490,0**	**1.060,7**	**4.070,0**	**1,1**	**628,7**	**1.060,7**	**4.070,0**	**1,2**	**628,7**	**0,0**
Administração Geral	5.255,0	5.255,0	1.007,8	4.626,0	1,1	628,1	1.007,8	4.626,9	1,1	628,1	0,0
Administração Financeira	0,0	243,8	60,9	243,1	0,1	0,6	60,9	243,1	0,1	0,6	0,0
Assistência Social	**313,0**	**346,0**	**61,8**	**291,0**	**0,1**	**55,0**	**61,8**	**291,0**	**0,1**	**55,0**	**0,0**
Assistência à Criança e ao Adolescente	85,0	85,0	12,9	62,4	0,0	22,6	12,9	62,4	0,0	22,6	0,0
Assistência Comunitária	228,0	261,0	49,0	228,6	0,1	32,4	49,0	228,6	0,1	32,4	0,0

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:33h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
Previdência Social	**150,0**	**150,0**	**28,9**	**79,7**	**0,0**	**70,3**	**28,9**	**79,7**	**0,0**	**70,3**	**0,0**
Administração Geral	150,0	150,0	28,9	79,7	0,0	70,3	28,9	79,7	0,0	70,3	0,0
Saúde	**4.400,0**	**4.615,0**	**916,0**	**4.268,9**	**1,0**	**346,1**	**916,0**	**4.268,9**	**1,0**	**346,1**	**0,0**
Administração Geral	4.400,0	4.615,0	916,0	4.268,9	1,0	346,1	916,0	4.268,9	1,0	346,1	0,0
Educação	**6.194,0**	**6.446,6**	**1.184,4**	**5.532,1**	**1,3**	**914,5**	**1.184,4**	**5.532,1**	**1,4**	**914,5**	**0,0**
Ensino Fundamental	4.922,0	4.892,0	880,1	4.211,3	1,0	680,7	880,1	4.211,3	1,0	680,7	0,0
Ensino Médio	81,0	83,0	17,3	74,9	0,0	8,1	17,3	74,9	0,0	8,1	0,0
Educação Infantil	1.154,0	1.190,0	227,7	1.043,0	0,2	155,0	227,7	1.043,0	0,3	155,0	0,0
Educação de Jovens e Adultos	0,0	105,0	34,6	80,0	0,0	25,0	34,6	80,0	0,0	25,0	0,0
Educação Especial	37,0	168,6	24,7	122,8	0,0	45,8	24,7	122,8	0,0	45,8	0,0
Cultura	**74,0**	**123,0**	**0,0**	**107,1**	**0,0**	**15,9**	**0,0**	**97,8**	**0,0**	**25,2**	**9,2**
Difusão Cultural	74,0	123,0	0,0	107,1	0,0	15,9	0,0	97,8	0,0	25,2	9,2

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:33h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.876,3	64.492,8	53.574,5	43.562,0	44.807,3	40.768,7	48.497,3	47.947,8	45.226,4	38.844,0	42.941,5	51.194,9	567.733,5	572.259,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.769,7	8.342,0	14.591,1	9.769,8	8.062,1	9.092,9	8.491,8	9.084,0	8.068,6	8.349,7	7.630,9	8.133,3	106.385,9	112.030,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	280,2	969,3	5.416,6	2.460,8	1.016,5	1.432,3	1.242,7	1.302,8	1.261,1	1.182,9	198,2	305,0	17.068,4	15.476,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.254,6	5.208,7	5.105,3	4.430,6	4.570,1	5.131,3	4.820,0	4.834,8	4.557,3	4.505,6	4.005,3	4.035,7	58.448,3	65.707,7
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	601,7	822,3	705,2	661,1	838,1	915,4	766,1	1.102,3	606,6	911,0	702,1	867,2	9.680,0	7.875,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	385,2	753,1	851,1	901,3	998,2	907,9	1.020,9	1.127,6	1.039,2	1.012,8	1.165,7	1.759,1	12.256,0	11.932,2
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	240,0	590,3	2.422,6	1.313,0	630,2	706,0	642,1	716,5	515,4	616,5	269,6	266,0	8.936,2	8.030,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.779,5	1.839,3	1.991,7	2.036,0	1.054,4	1.049,8	1.015,5	1.795,2	2.096,0	2.190,0	2.301,1	4.542,1	26.090,6	25.254,2
RECEITA PATRIMONIAL	5.560,3	7.390,5	5.109,3	2.596,5	436,3	2.900,4	9.030,3	8.329,2	7.074,0	2.514,2	1.978,2	4.426,6	58.234,6	60.870,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	53,4	31,5	3,4	21,2	9,0	37,3	45,5	9,9	14,9	22,9	87,4	336,4	383,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.971,2	37.658,9	30.338,3	27.772,3	33.275,7	25.767,8	27.177,8	27.513,6	27.136,8	25.028,0	29.875,5	32.847,7	355.363,6	363.684,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.351,2	4.290,2	2.091,8	3.243,2	3.078,8	3.390,9	4.378,1	2.970,1	2.493,9	2.820,3	2.907,0	5.593,2	41.820,7	35.837,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	21,8	21,8	268,0	295,6
Cota-Parte do ITR	12,2	0,0	0,0	0,1	0,2	0,2	0,1	1,2	2,1	73,7	10,5	10,5	110,8	29,4
Cota-Parte do ICMS (100%)	6.940,0	6.106,1	6.201,6	6.614,3	6.179,7	6.106,9	6.007,2	6.305,9	6.605,3	6.265,0	6.310,9	6.491,7	76.394,2	68.867,2
Cota-Parte do IPVA	3.396,7	3.258,2	2.604,9	1.483,1	812,5	670,4	614,9	561,2	432,9	300,6	182,1	181,0	14.498,5	15.812,4
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	107,9	122,0	121,6	129,4	121,4	122,7	136,9	128,1	136,8	172,6	136,8	188,7	1.624,9	1.800,0
Transferências do FUNDEB	7.180,9	5.847,8	6.426,1	5.436,4	6.213,0	5.326,8	5.166,8	5.428,4	5.483,3	5.249,6	5.484,8	6.135,2	69.379,1	78.317,9
Outras Transferências Correntes	9.951,0	18.004,1	12.189,8	10.843,3	16.247,6	10.047,4	10.791,3	12.096,2	11.960,0	10.096,9	14.813,6	14.225,6	151.266,8	142.724,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	795,6	9.208,7	1.512,6	1.384,0	1.157,8	1.060,8	1.144,6	1.180,3	840,3	739,2	1.132,9	1.157,8	21.314,4	10.037,9
DEDUÇÕES (II)	3.638,2	3.600,5	3.354,2	3.210,8	3.105,6	2.974,2	2.703,8	2.804,0	2.835,2	2.825,0	2.817,3	5.210,8	39.268,5	41.438,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	870,4	929,2	909,7	921,3	942,6	895,5	901,7	897,2	896,1	888,7	903,3	3.063,5	13.019,5	12.910,0
Servidor	870,4	929,2	909,7	921,3	942,6	895,5	901,7	897,2	896,1	888,7	903,3	3.063,5	13.019,5	12.910,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.767,8	2.761,3	2.344,5	2.299,5	2.163,0	2.078,7	1.892,1	1.997,7	1.939,8	1.936,3	1.914,0	2.158,3	26.249,0	28.528,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.230,1	60.892,3	50.320,3	40.342,2	41.701,7	37.794,5	45.793,5	45.052,9	42.391,2	36.019,0	40.124,2	45.975,1	528.465,0	530.821,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Liquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 528.465.040,79

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:33h Anexo 3 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.099,8	60.099,8	62.124,5	54.682,4
RECEITAS CORRENTES	60.099,8	60.099,8	62.124,5	54.682,4
Receita de Contribuições dos Segurados	12.910,0	12.910,0	13.019,1	11.397,6
Pessoal Civil	12.910,0	12.910,0	13.019,1	11.397,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.877,0	12.877,0	12.975,4	11.366,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	30,0	30,0	39,8	28,8
Contribuição de Pensionista Civil	3,0	3,0	3,9	2,7
Outras Receitas de Contribuições	87,8	87,8	49,7	75,8
Receita Patrimonial	47.100,0	47.100,0	49.054,3	43.198,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	47.100,0	47.100,0	49.054,3	43.198,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	1,4	10,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	1,4	10,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.278,0	15.278,0	16.726,3	17.209,6
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	75.377,8	75.377,8	78.850,8	71.892,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEI	23.345,0	23.479,0	18.232,1	16.982,0	17.979,4	16.816,3	252,7	165,7
ADMINISTRAÇÃO	5.150,0	5.650,0	3.562,2	4.807,6	3.309,5	4.641,9	252,7	165,7
Despesas Correntes	4.850,0	5.124,0	3.463,8	4.770,6	3.211,1	4.609,9	252,7	160,7
Despesas de Capital	300,0	526,0	98,4	37,0	98,4	32,0	0,0	5,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.195,0	17.829,0	14.669,9	12.174,4	14.669,9	12.174,4	0,0	0,0
Pessoal Civil	18.195,0	17.829,0	14.669,9	12.174,4	14.669,9	12.174,4	0,0	0,0
Aposentadorias	9.000,0	9.000,0	8.199,8	6.460,2	8.199,8	6.460,2	0,0	0,0
Pensões	3.000,0	3.000,0	2.510,7	2.039,2	2.510,7	2.039,2	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	6.195,0	5.829,0	3.959,4	3.675,0	3.959,4	3.675,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ('	150,0	150,0	79,7	80,4	79,7	80,4	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	23.495,0	23.629,0	18.311,8	17.062,4	18.059,1	16.896,7	252,7	165,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	51.882,8	51.748,8		--	60.539,0	54.995,3	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	52.077,8

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,4	2,9
Investimentos	402.923,2	348.034,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	402.923,6	348.037,6

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:34h Anexo 4 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.278,0	15.278,0	16.728,3	17.210,3
Receita de Contribuições	15.276,0	15.276,0	16.723,1	17.209,8
Patronal	15.276,0	15.276,0	16.525,9	17.054,1
Pessoal Civil	15.276,0	15.276,0	16.525,9	17.054,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	15.276,0	15.276,0	16.525,9	17.054,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	197,2	155,7
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	5,2	0,5
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	2,0	0,7
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	15.278,0	15.278,0	16.726,3	17.209,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	150,0	150,0	79,7	80,4	79,7	80,4	0,0	0,0
Despesas Correntes	150,0	150,0	79,7	80,4	79,7	80,4	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	150,0	150,0	79,7	80,4	79,7	80,4	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:34h Anexo 4 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	139.011,6	9.633,8	139.409,4
DEDUÇÕES (II)	29.273,0	131.876,3	116.106,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.316,2	140.041,5	124.751,8
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	24.043,2	8.165,2	8.645,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	109.738,6	-122.242,5	23.303,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.142,8	9.633,8	9.540,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	100.595,8	-131.876,3	13.762,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	145.639,1	-86.833,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.443,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	294.838,3	337.460,4	337.460,4
Passivo Atuarial	294.838,3	337.460,4	337.460,4
Demais Dividas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	347.945,2	394.542,7	402.922,7
Ativo Disponível	2,9	66,0	0,4
Investimentos do RPPS	348.034,7	394.476,7	402.923,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	92,4	0,0	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-53.106,9	-57.082,3	-65.462,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-53.106,9	-57.082,3	-65.462,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017 Emissão: 26/01/2018 12:34h Anexo 5 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	506.239,4	505.744,4	477.512,6
Receitas Tributárias	112.030,0	106.385,9	119.706,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.476,6	17.068,3	17.324,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	65.707,7	58.446,2	68.597,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.875,4	9.680,2	10.271,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	14.932,2	12.255,2	14.987,8
Outras Receitas Tributárias	8.038,1	8.936,0	8.526,3
Receita de Contribuição	40.530,2	42.821,7	38.668,4
Receita Previdenciária	28.273,8	29.790,8	28.682,7
Outras Receitas de Contribuições	12.256,4	13.030,9	9.985,7
Receita Patrimonial Líquida	8.100,0	5.766,8	-1.450,9
Receita Patrimonial	60.870,0	58.234,6	53.253,4
(-)Aplicações Financeiras	52.770,0	52.467,8	54.704,3
Transferências Correntes[1]	335.156,3	329.114,2	301.176,6
Cota Parte FPM (80%)	28.670,1	34.149,4	35.150,7
Cota Parte ICMS (80%)	71.093,8	61.108,7	60.839,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	236,5	215,0	217,3
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	235.155,9	233.641,1	204.969,2
Demais Receitas Correntes	10.422,9	21.655,8	19.411,6
Dívida Ativa	6.610,0	6.461,6	5.996,6
Diversas Receitas Correntes	3.812,9	15.194,2	13.415,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.224,3	1.724,8	2.559,1
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	300,0	0,0	118,8
Transferências de Capital	12.924,3	1.724,8	2.440,3
Convênios	9.726,9	177,4	661,1
Outras Transferências de Capital	3.197,4	1.547,4	1.779,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	12.924,3	1.724,8	2.440,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	519.163,7	507.469,2	479.952,9

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	507.063,0	414.545,4	464.685,9	391.659,8	452.280,6	22.885,6	12.405,3
Pessoal e Encargos Sociais	287.697,0	249.242,1	280.915,5	249.232,8	280.914,5	9,3	1,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	512,4	185,6	426,9	185,6	425,3	0,0	1,6
Outras Despesas Correntes	218.853,5	165.117,8	183.343,5	142.241,4	170.940,8	22.876,4	12.402,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	506.550,6	414.359,8	464.259,0	391.474,2	451.855,3	22.885,6	12.403,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	39.808,9	18.228,6	35.618,0	17.756,5	31.250,3	472,1	4.397,7
Investimentos	38.959,6	17.417,8	35.010,1	16.945,7	30.612,4	472,1	4.397,7
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	844,3	810,8	637,9	810,8	637,9	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	38.964,6	17.417,8	35.010,1	16.945,7	30.612,4	472,1	4.397,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	213,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	52.077,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	597.806,1	431.777,6	499.269,1	408.419,9	482.467,7	23.357,7	16.801,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-78.642,4	75.691,6	19.316,2	99.049,3	-2.514,8	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.929,1	45.516,2			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	44.947,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Notas :

[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	1.783,8	17.396,9	0,0	14.035,1	5.145,6	3.681,5	12.523,5	5.244,8	3.099,3	7.860,9
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	92,4	0,0	92,4	0,0	0,0	165,6	4,3	135,0	26,3
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	0,0	0,0	193,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	600,0	2.636,7	0,0	754,1	2.482,6	1.612,5	3.342,2	770,0	916,9	3.267,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	-12,9	368,0	109,8	103,0	142,3	0,0	472,2	358,8	34,7	78,7
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8	0,0	5,5	0,0	47,3
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9	4,9	0,0	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,5	0,0	0,0	101,5
TOTAL (I)	2.370,9	20.494,0	109,8	14.984,6	7.770,5	5.346,8	16.802,9	6.388,3	4.185,9	11.575,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	896,2	0,0	896,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	374,3	0,0	374,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.270,5	0,0	1.270,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	2.370,9	21.764,5	109,8	16.255,1	7.770,5	5.346,8	16.802,9	6.388,3	4.185,9	11.575,5

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	111.642,5	111.642,5	106.675,7	95,55
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.365,3	20.365,3	24.019,7	117,94
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.476,6	15.476,6	17.068,3	110,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.888,7	4.888,7	6.951,4	142,19
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	9.680,2	122,92
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	9.680,2	122,92
1.2.2 Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.469,6	68.469,6	60.720,6	88,68
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.707,7	65.707,7	58.446,2	88,95
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.761,8	2.761,8	2.274,4	82,35
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	12.255,2	82,07
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	12.255,2	82,07
1.4.2 Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	142.642,3	142.642,3	134.717,8	94,44
2.1-Cota-Parte FPM	35.837,6	35.837,6	41.820,7	116,69
2.1.1 Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	35.837,6	35.837,6	38.356,2	107,03
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	1.705,2	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	1.759,3	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	88.867,2	88.867,2	76.394,2	85,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	295,6	295,6	268,8	90,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,0	1.800,0	1.625,0	90,28
2.5 Cota Parte ITR	29,4	29,4	110,8	376,36
2.6-Cota-Parte IPVA	15.812,4	15.812,4	14.498,3	91,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	254.284,8	254.284,8	241.393,5	94,93

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.009,6	18.009,6	15.310,1	85,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	15.807,4	15.807,4	11.918,7	75,40
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.618,3	1.618,3	1.817,1	112,29
5.4-Transferências Diretas - PNATE	59,3	59,3	6,9	11,63
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	524,5	524,5	1.567,4	298,81
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.007,9	7.007,9	127,4	1,82
6.1- Transferências de Convênios	7.007,9	7.007,9	127,4	1,82
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45,3	45,3	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.062,8	25.062,8	15.437,5	61,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.528,5	28.528,5	26.249,4	92,01
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.167,5	7.167,5	7.671,3	107,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.773,4	17.773,4	15.285,5	86,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	59,1	59,1	53,8	90,99
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,0	360,0	316,9	88,03
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5,9	5,9	22,2	376,91
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.162,5	3.162,5	2.899,7	91,69
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.667,4	80.667,4	70.114,2	86,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	78.317,9	78.317,9	69.379,1	88,59
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	2.349,5	2.349,5	735,1	31,29
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	49.789,4	49.789,4	43.129,7	86,62

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr. em RP Não Processados (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.192,4	53.557,4	48.547,1	90,64	48.547,1	90,64	0,0
13.1-Com Educação Infantil	11.090,0	11.650,0	10.837,9	93,03	10.837,9	93,03	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	42.102,4	41.907,4	37.709,2	89,98	37.709,2	89,98	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	27.475,0	27.310,9	19.996,4	72,65	19.840,9	73,22	155,5
14.1-Com Educação Infantil	10.115,0	10.725,0	6.673,1	61,88	6.636,9	62,22	36,2
14.2-Com Ensino Fundamental	17.360,0	16.585,9	13.323,3	79,61	13.204,0	80,33	119,3
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	80.667,4	80.868,3	68.543,5	84,57	68.388,0	84,76	155,5

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	200,90
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	200,90
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	200,90

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	68.342,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	69,24
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	28,23
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	2,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	200,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	200,90

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d	ESPESAS LIQUIDADA Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100	Inscritos em RP Não Processados (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	30.039,8	35.055,3	28.376,8	80,95	27.410,1	78,19	966,7
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.205,0	22.375,0	17.511,0	78,26	17.474,8	78,10	36,2
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.834,8	12.680,3	10.865,8	85,69	9.935,3	78,35	930,5
23-ENSINO FUNDAMENTAL	85.861,1	87.994,4	80.396,1	91,37	77.473,8	88,04	2.922,3
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	59.462,4	58.493,3	51.032,5	87,25	50.913,2	87,04	119,3
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.398,7	29.501,1	29.363,6	99,53	26.560,6	90,03	2.803,0
24-ENSINO MÉDIO	884,0	1.006,0	811,1	80,63	811,1	80,63	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	12,5	0,00	12,5	0,00	0,0
27-OUTRAS	6.269,9	6.616,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	123.054,8	130.671,7	109.596,5	83,87	105.707,5	80,90	3.889,0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	43.129,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	735,10
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	200,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	199,70
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	44.265,40
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	64.507,50
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d	Inscr em RP Não Processados (i)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.281,6	26.207,4	12.859,9	49,07	9.831,5	37,51	3.028,4
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.088,3	18.958,3	3.065,8	16,17	2.564,6	13,53	501,2
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO	31.369,9	45.165,7	15.925,7	35,26	12.396,1	27,45	3.529,6
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	154.424,7	175.837,4	125.522,2	71,39	118.103,6	67,17	7.418,6

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**2.196,30**	**199,70**
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.196,30	199,70
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**825,20**	**12.160,50**
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**69.379,10**	**11.918,70**
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**68.680,20**	**9.041,50**
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	68.055,90	8.531,70
48.2-RESTOS A PAGAR	624,30	509,80
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**735,10**	**1.567,40**
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**2.259,20**	**16.605,10**
51-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**2.259,20**	**16.605,10**

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	41.053,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	29.363,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	10.865,80
Outras Despesas com Ensino	823,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	26.249,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	66.478,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,54
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	69,24

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	39.808,9	18.228,6	17.756,5	472,1	21.580,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.808,9	18.228,6	17.756,5	472,1	21.580,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-39.808,9	-18.228,6	--	--	-21.580,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2052

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	336.425,0
2017	46.528,1	22.696,9	23.831,2	360.256,2
2018	49.908,2	26.971,6	22.936,6	383.192,9
2019	53.244,7	30.310,8	22.934,0	406.126,8
2020	56.441,5	33.495,6	22.945,9	429.072,7
2021	59.572,1	36.637,2	22.934,8	452.007,5
2022	62.709,3	39.829,1	22.880,2	474.887,8
2023	65.794,1	43.071,0	22.723,1	497.610,8
2024	68.727,9	46.324,5	22.403,4	520.014,3
2025	71.588,6	49.494,1	22.094,6	542.108,8
2026	74.465,8	52.682,0	21.783,7	563.892,6
2027	77.229,2	56.033,2	21.196,0	585.088,5
2028	79.872,4	59.405,6	20.466,8	605.555,3
2029	82.369,7	62.841,5	19.528,2	625.083,6
2030	84.845,9	66.356,6	18.489,3	643.572,9
2031	87.165,1	70.040,6	17.124,5	660.697,4
2032	89.297,1	73.668,7	15.628,4	676.325,9
2033	91.333,3	77.228,2	14.105,1	690.430,9
2034	93.212,9	80.848,5	12.364,4	702.795,3
2035	94.933,6	84.415,5	10.518,0	713.313,3
2036	96.502,6	87.672,1	8.830,5	722.143,9
2037	56.731,3	90.466,1	-33.734,7	688.409,1
2038	54.337,7	92.759,6	-38.421,9	649.987,2
2039	51.697,8	94.562,8	-42.865,0	607.122,2
2040	48.747,7	95.948,5	-47.200,8	559.921,4
2041	45.594,2	96.846,2	-51.252,0	508.669,4
2042	42.204,2	97.348,8	-55.144,5	453.524,9
2043	38.569,0	97.448,6	-58.879,6	394.645,3
2044	34.718,6	97.179,0	-62.460,4	332.184,8
2045	30.658,8	96.674,1	-66.015,3	266.169,5
2046	26.372,2	95.984,4	-69.612,2	196.557,3
2047	21.874,0	95.049,9	-73.176,0	123.381,4
2048	20.727,3	93.868,1	-73.140,8	50.240,6
2049	20.385,7	92.469,7	-72.084,0	-21.843,4
2050	20.032,8	90.912,5	-70.879,7	-92.723,1
2051	19.659,6	89.239,0	-69.579,4	-162.302,5
2052	19.269,3	87.468,3	-68.199,0	-230.501,5
TOTAL	2.037.322,3	2.604.248,9	-566.926,6	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

1 - Projeção atuarial elaborada em 30/11/2016 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 10 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	300,0	0,0	300,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	300,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Móveis	300,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	300,0	0,0	300,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	111.642,4	111.642,4	106.675,7	95,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.476,6	15.476,6	17.068,3	110,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	9.680,2	122,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.707,7	65.707,7	58.446,2	88,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	12.255,2	82,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	951,7	951,7	834,7	87,71
Dívida Ativa dos Impostos	5.860,9	5.860,9	5.630,1	96,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	837,9	837,9	2.761,0	329,51
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	142.642,2	142.642,2	131.253,3	92,02
Cota-Parte FPM	35.837,6	35.837,6	38.356,2	107,03
Cota-Parte ITR	29,4	29,4	110,8	376,87
Cota-Parte IPVA	15.812,4	15.812,4	14.498,3	91,69
Cota-Parte ICMS	88.867,2	88.867,2	76.394,2	85,96
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,0	1.800,0	1.625,0	90,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	295,6	295,6	268,8	90,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	295,6	295,6	268,8	90,93
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**254.284,6**	**254.284,6**	**237.929,0**	**93,57**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	15.441,1	15.441,1	18.335,8	118,75
Provenientes da União	14.164,8	14.164,8	17.206,0	121,47
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	785,3	785,3	1.129,8	143,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	15.441,1	15.441,1	18.335,8	118,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES	110.732,4	118.389,2	98.208,7	82,95	94.185,6	82,95	4.023,1
Pessoal e Encargos Sociais	79.878,5	82.233,5	71.755,2	87,26	71.755,2	87,26	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	30.853,9	36.155,7	26.453,5	73,17	22.430,4	73,17	4.023,1
DESPESAS DE CAPITAL	1.724,7	7.221,2	510,7	7,07	365,4	7,07	145,3
Investimentos	1.724,7	7.221,2	510,7	7,07	365,4	7,07	145,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	112.457,1	125.610,4	98.719,4	78,59	94.551,0	78,59	4.168,4

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00			0,0
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.802,1	49.524,4	32.674,0	33,10	28.510,5	33,10	4.163,5
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.451,1	28.173,4	14.518,4	14,71	11.368,0	14,71	3.150,4
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	21.351,0	21.351,0	18.155,6	18,39	17.142,5	18,39	1.013,1
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00			0,0
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00			0,0
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00			0,0
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	36.802,1	49.524,4	32.674,0	33,10	28.510,5	33,10	4.163,5
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00			0,0
(VI) = (IV - V)	75.655,0	76.086,0	66.045,4	66,90	66.040,5	66,90	4,9

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIl%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	27,76 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII - 15)/100xIIIb]	30.356,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	4.954,7	770,0	916,90	3.267,80	2.435,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	**4.954,7**	**770,0**	**916,90**	**3.267,80**	**2.435,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	25.231,3	26.224,9	16.688,4	1.357,2	18,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.402,1	67.510,1	53.790,3	2.460,9	56,98
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,0	2.137,2	2.018,3	0,0	2,04
Vigilância Sanitária	92,2	434,5	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,1	10.486,2	5.986,4	238,1	6,31
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	14.731,5	18.817,5	16.072,9	106,7	16,39
TOTAL	112.457,1	125.610,4	94.556,3	4.162,9	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2017**		**SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)**
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868,8	13.187,6	0,0	129.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	13.187,6	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	8,3	0,0	-8,3	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.860,5	13.187,6	8,3	129.868,8
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
001/2007	26.781,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	26.781,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	500.009,0	520.380,2	537.742,9	555.607,9	574.190,5	590.550,4	610.100,4	630.945,6	654.564,1	676.400,5	699.000,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	5,3	5,1	5,4	5,7	6,0	6,3	6,7	7,0	7,4	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art.48 - Anexo 14

R$ Milhares

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	562.109,1
Previsão Atualizada da Receita	0,0	572.233,8
Receitas Realizadas	94.055,7	559.934,9
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	26.929,1

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	562.108,9
Dotação Atualizada	0,0	599.162,7
Despesas Empenhadas	76.905,9	432.774,1
Despesas Liquidadas	95.775,7	409.416,3
Superavit Orçamentário	0,0	160.518,6

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	76.905,9	432.774,1
Despesas Liquidadas	95.775,7	409.416,4

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	528.465,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	13.307,3	78.850,8
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	3.713,6	18.059,1
Resultado Previdenciário (III-IV)	9.593,7	60.791,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-4.443,4	-86.833,0	1.954,2%
Resultado Primário	44.947,4	75.691,6	168,4%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.135,4	109,8	16.255,1	7.770,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.802,9	6.388,3	4.185,9	11.575,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	40.938,3	6.498,1	20.441,0	19.346,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	64.507,5	25%	26,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	68.342,6	60%	69,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Dimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida	17.756,5	22.052,4

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	46.528,1	77.229,2	56.731,3	19.269,3
Despesas Previdenciárias (V)	22.696,9	56.033,2	90.466,1	87.468,3
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	23.831,2	21.196,0	-33.734,7	-68.199,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	300,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Dimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.045,4	15,0%	27,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	5,1%

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 26/01/2018 12:35h Anexo 14 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PBF	3	2/1/2017	R$ 81.000,00
IGD - SUAS	1	2/1/2017	R$ 2.411,09
PBF	2	3/1/2017	R$ 54.000,00
FUNDEB	3	3/1/2017	R$ 423.646,00
PFVPS	1	3/1/2017	R$ 61.588,80
FUNDEB	3	4/1/2017	R$ 161.204,44
PFVS - ANVISA	3	4/1/2017	R$ 1.138,74
IPVS	1	9/1/2017	R$ 64.298,70
FUNDEB	9	10/1/2017	R$ 969.393,02
ITR	1	10/1/2017	R$ 12.201,57
FPE/FPM	2	10/1/2017	R$ 1.302.627,41
CIDE	1	11/1/2017	R$ 64.676,55
TMMAC	1	11/1/2017	R$ 589.585,72
TMRBSM	1	11/1/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	11/1/2017	R$ 4.781,25
ROYALTIES ESTADO	1	16/1/2017	R$ 259.008,25
FUNDEB	3	17/1/2017	R$ 2.975.018,94
SALARIO EDUCAÇAO	1	17/1/2017	R$ 959.384,36
SIMPLES NACIONAL	2	20/1/2017	R$ 91.902,04
FUNDEB	6	20/1/2017	R$ 110.426,68
FPE/FPM	2	20/1/2017	R$ 574.715,39
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/1/2017	R$ 10.903,40
FUNDEB	3	24/1/2017	R$ 999.990,43
ROYALTIES	2	24/1/2017	R$ 2.872.444,93
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/1/2017	R$ 4.700.733,66
SIMPLES NACIONAL	2	27/1/2017	R$ 205.244,39
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/1/2017	R$ 2.758,26
FUNDEB	6	30/1/2017	R$ 256.125,05
ITR	1	30/1/2017	R$ 41,14
FPE/FPM	2	30/1/2017	R$ 1.473.894,58
SIMPLES NACIONAL	2	31/1/2017	R$ 13.990,83
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/1/2017	R$ 4.348,96
		Total	**R$ 19.315.484,58**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	2/2/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	2/2/2017	R$ 43.130,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/2/2017	R$ 18.700,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	3/2/2017	R$ 47.171,60
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ - TRG	1	3/2/2017	R$ 3.486,00
FUNDEB	3	7/2/2017	R$ 1.081.123,26
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	8/2/2017	R$ 4.979.571,97
SIMPLES NACIONAL	2	10/2/2017	R$ 113.768,37
FUNDEB	6	10/2/2017	R$ 555.818,75
PTMC	2	10/2/2017	R$ 1.094,70
FPE/FPM	2	10/2/2017	R$ 2.946.586,01
PFMC	2	10/2/2017	R$ 26.000,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/2/2017	R$ 12.176,39
PFMC - MSE	2	10/2/2017	R$ 4.400,00
PFVS - ANVISA	1	13/2/2017	R$ 379,58
FUNDEB	3	14/2/2017	R$ 1.258.543,86
TMMAC	1	14/2/2017	R$ 589.585,72
TMRBSM	1	14/2/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	14/2/2017	R$ 4.781,25
PAB	1	15/2/2017	R$ 222.590,17
ROYALTIES ESTADO	1	15/2/2017	R$ 340.436,83
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	15/2/2017	R$ 24.082,50
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	15/2/2017	R$ 43.130,00
SIMPLES NACIONAL	2	17/2/2017	R$ 30.639,22
FUNDEB	5	17/2/2017	R$ 15.531,72
FPE/FPM	2	17/2/2017	R$ 68.197,13
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/2/2017	R$ 748,30
FUNDEB	6	20/2/2017	R$ 81.780,97
SALARIO EDUCAÇAO	1	20/2/2017	R$ 1.660.174,51
FPE/FPM	2	20/2/2017	R$ 337.253,62
FUNDEB	3	21/2/2017	R$ 2.675.381,99
FNS/AIDS	1	21/2/2017	R$ 10.000,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	21/2/2017	R$ 61.588,80
PVVS	1	21/2/2017	R$ 5.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	24/2/2017	R$ 270.210,27
FUNDEB	7	24/2/2017	R$ 179.669,30
ROYALTIES	2	24/2/2017	R$ 3.558.404,39
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/2/2017	R$ 6.319.568,19
FPE/FPM	2	24/2/2017	R$ 944.159,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/2/2017	R$ 7.490,21
		Total	**R$ 28.578.690,94**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	1/3/2017	R$ 910.719,16
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	1/3/2017	R$ 18.700,00
FAN - PROG.FINAÇOES DE ALIMENT. E NUT.	1	1/3/2017	R$ 16.000,00
ROYALTIES ESTADO	1	2/3/2017	R$ 1.838,32
FUNDEB	3	3/3/2017	R$ 63.691,52
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	3/3/2017	R$ 47.171,60
FUNDEB	3	7/3/2017	R$ 747.355,88
MERENDA	3	7/3/2017	R$ 55.751,60
PNAT	3	8/3/2017	R$ 6.917,65
MERENDA	3	8/3/2017	R$ 125.962,40
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/3/2017	R$ 3.208,69
SIMPLES NACIONAL	2	10/3/2017	R$ 67.616,68
FUNDEB	6	10/3/2017	R$ 266.419,61
TMMAC	1	10/3/2017	R$ 589.585,72
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/3/2017	R$ 7.378,32
TMRBSM	1	10/3/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	10/3/2017	R$ 4.781,25
FPE/FPM	2	13/3/2017	R$ 1.302.482,46
FUNDEB	3	14/3/2017	R$ 876.628,58
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	14/3/2017	R$ 13.226,95
SALARIO EDUCAÇAO	1	15/3/2017	R$ 953.360,37
ROYALTIES ESTADO	1	16/3/2017	R$ 331.145,14
FNS/AIDS	2	16/3/2017	R$ 15.000,00
IPVS	1	16/3/2017	R$ 42.865,80
PFVS - FNS	2	16/3/2017	R$ 6.831,30
AEMP - AQ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	16/3/2017	R$ 600.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	17/3/2017	R$ 29.882,54
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/3/2017	R$ 1.970,13
AEMP - AQ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	17/3/2017	R$ 399.600,00
FUNDEB	6	20/3/2017	R$ 62.002,46
FPE/FPM	2	20/3/2017	R$ 263.457,50
AEMP - AQ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2	20/3/2017	R$ 199.960,00
FUNDEB	3	21/3/2017	R$ 2.421.820,58
PAB	1	21/3/2017	R$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	21/3/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/3/2017	R$ 47.130,00
SIMPLES NACIONAL	2	24/3/2017	R$ 218.404,26
ROYALTIES	2	24/3/2017	R$ 3.436.318,16
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/3/2017	R$ 6.058.358,83
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/3/2017	R$ 3.011,64
FUNDEB	3	28/3/2017	R$ 866.357,46
ROYALTIES	2	29/3/2017	R$ 26.611,27
FUNDEB	6	30/3/2017	R$ 195.312,99
FPE/FPM	2	30/3/2017	R$ 1.125.890,16
FUNDEB	1	31/3/2017	R$ 15.799,34
ICMS DESONERAÇAO	1	31/3/2017	R$ 22.516,22
		Total	**R$ 22.727.968,71**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	4/4/2017	R$ 396.145,65
MERENDA	6	7/4/2017	R$ 181.714,00
FUNDEB	6	10/4/2017	R$ 302.751,13
ITR	1	10/4/2017	R$ 80,79
FPE/FPM	2	10/4/2017	R$ 1.486.264,78
FUNDEB	3	11/4/2017	R$ 655.157,42
CIDE	1	12/4/2017	R$ 58.910,82
TMMAC	1	13/4/2017	R$ 589.585,72
TMRBSM	1	13/4/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	13/4/2017	R$ 4.781,25
SALARIO EDUCAÇAO	1	17/4/2017	R$ 923.848,36
ROYALTIES ESTADO	1	17/4/2017	R$ 285.519,84
FUNDEB	3	18/4/2017	R$ 3.266.981,81
FUNDEB	6	20/4/2017	R$ 83.496,17
FPE/FPM	2	20/4/2017	R$ 381.552,50
ROYALTIES	2	24/4/2017	R$ 2.927.649,28
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/4/2017	R$ 5.300.321,27
FUNDEB	3	25/4/2017	R$ 378.976,20
PAB	1	26/4/2017	R$ 222.590,17
		Total	**R$ 17.458.327,16**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	2/5/2017	R$ 835.906,83
FUNDEB	3	4/5/2017	R$ 122.003,62
SIMPLES NACIONAL	2	5/5/2017	R$ 38.700,84
FUNDEB	3	5/5/2017	R$ 375.853,64
MERENDA	6	5/5/2017	R$ 181.714,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/5/2017	R$ 12.715,54
FUNDEB	3	8/5/2017	R$ 78.410,22
FUNDEB	3	9/5/2017	R$ 50.288,46
FUNDEB	9	10/5/2017	R$ 606.013,40
ITR	1	10/5/2017	R$ 168,85
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/5/2017	R$ 5.882.267,71
FPE/FPM	2	10/5/2017	R$ 2.368.534,46
PAB	1	11/5/2017	R$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	11/5/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	11/5/2017	R$ 47.130,00
SIMPLES NACIONAL	2	12/5/2017	R$ 12.950,74
SALARIO EDUCAÇAO	1	12/5/2017	R$ 944.280,24
IGDBF	1	12/5/2017	R$ 16.585,85
TMMAC	1	12/5/2017	R$ 589.585,72
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/5/2017	R$ 1.343,73
TMRBSM	1	12/5/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	12/5/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	15/5/2017	R$ 1.369.013,24
FUNDEB	3	16/5/2017	R$ 1.312.037,51
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	16/5/2017	R$ 18.700,00
FUNDEB	3	17/5/2017	R$ 41.117,77
FUNDEB	3	18/5/2017	R$ 43.689,90
ROYALTIES ESTADO	1	18/5/2017	R$ 275.527,73
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	18/5/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	18/5/2017	R$ 62.780,00
BPC	2	18/5/2017	R$ 1.800,00
SIMPLES NACIONAL	2	19/5/2017	R$ 33.360,33
FUNDEB	9	19/5/2017	R$ 245.460,88
FPE/FPM	2	19/5/2017	R$ 325.326,26
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/5/2017	R$ 511,04
ROYALTIES	2	22/5/2017	R$ 2.817.863,94
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	22/5/2017	R$ 4.984.725,79
FUNDEB	3	23/5/2017	R$ 83.324,43
PFVS - FNS	2	23/5/2017	R$ 12.876,70
FUNDEB	3	24/5/2017	R$ 46.303,48
PFVPS	1	24/5/2017	R$ 61.588,80
PVVS	1	24/5/2017	R$ 5.000,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	24/5/2017	R$ 10.000,00
FUNDEB	3	25/5/2017	R$ 151.473,08
SIMPLES NACIONAL	2	26/5/2017	R$ 258.538,94
FUNDEB	3	26/5/2017	R$ 380.218,70
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	26/5/2017	R$ 1.849,46
FUNDEB	3	29/5/2017	R$ 114.296,86
FUNDEB	9	30/5/2017	R$ 220.114,84
FPE/FPM	2	30/5/2017	R$ 984.987,22
SIMPLES NACIONAL	2	31/5/2017	R$ 9.143,29
FUNDEB	4	31/5/2017	R$ 137.433,75
ICMS DESONERAÇAO	1	31/5/2017	R$ 22.516,22
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	31/5/2017	R$ 47.171,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/5/2017	R$ 1.715,41
		Total	**R$ 26.532.964,44**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	1/6/2017	R$ 39.909,92
IGDBF	1	2/6/2017	R$ 16.275,90
FUNDEB	3	5/6/2017	R$ 87.648,67
FUNDEB	6	6/6/2017	R$ 393.893,51
MERENDA	6	6/6/2017	R$ 181.714,00
FUNDEB	3	7/6/2017	R$ 49.938,65
FUNDEB	3	8/6/2017	R$ 57.120,38
FUNDEB	9	9/6/2017	R$ 769.661,48
ITR	1	9/6/2017	R$ 67,23
FPE/FPM	2	9/6/2017	R$ 1.389.934,31
FUNDEB	3	12/6/2017	R$ 62.690,30
FUNDEB	3	13/6/2017	R$ 102.841,34
PAB	1	13/6/2017	R$ 222.590,17
TMMAC	1	13/6/2017	R$ 589.585,72
TMRBSM	1	13/6/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	13/6/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	14/6/2017	R$ 111.777,35
IGDBF	1	14/6/2017	R$ 16.279,86
FUNDEB	3	16/6/2017	R$ 1.947.614,67
BPC	1	16/6/2017	R$ 40,00
ROYALTIES ESTADO	1	19/6/2017	R$ 273.307,05
FUNDEB	11	20/6/2017	R$ 452.473,51
ITR	1	20/6/2017	R$ 25,78
FPE/FPM	2	20/6/2017	R$ 1.004.082,63
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	20/6/2017	R$ 18.700,00
FUNDEB	3	21/6/2017	R$ 92.021,07
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	21/6/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/6/2017	R$ 62.780,00
FUNDEB	3	22/6/2017	R$ 112.920,69
ROYALTIES	2	23/6/2017	R$ 2.792.618,55
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/6/2017	R$ 4.785.959,12
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	23/6/2017	R$ 61.588,80
PVVS	1	23/6/2017	R$ 5.000,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	23/6/2017	R$ 10.000,00
PFVS - FNS	1	23/6/2017	R$ 6.438,35
FUNDEB	3	28/6/2017	R$ 33.326,25
FUNDEB	3	29/6/2017	R$ 37.611,30
FUNDEB	10	30/6/2017	R$ 273.730,99
ITR	1	30/6/2017	R$ 81,35
ICMS DESONERAÇAO	1	30/6/2017	R$ 22.516,22
FPE/FPM	2	30/6/2017	R$ 996.835,07
		Total	**R$ 17.122.717,44**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PFVS - ANVISA	2	3/7/2017	R$ 785,90
BPC	1	3/7/2017	R$ 40,00
FUNDEB	6	4/7/2017	R$ 97.952,09
FUNDEB	3	5/7/2017	R$ 52.782,97
FUNDEB	3	6/7/2017	R$ 368.445,69
MERENDA	6	6/7/2017	R$ 181.714,00
FUNDEB	4	7/7/2017	R$ 55.052,23
FPE/FPM	5	7/7/2017	R$ 1.759.273,29
FUNDEB	12	10/7/2017	R$ 269.506,44
ITR	1	10/7/2017	R$ 73,79
FPE/FPM	3	10/7/2017	R$ 1.053.879,11
FUNDEB	3	11/7/2017	R$ 546.248,34
IGDBF	1	11/7/2017	R$ 16.056,07
FUNDEB	3	12/7/2017	R$ 65.524,80
TMMAC	1	12/7/2017	R$ 589.585,72
TMRBSM	1	12/7/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	12/7/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	13/7/2017	R$ 452.557,75
SALARIO EDUCAÇAO	1	13/7/2017	R$ 953.317,60
FUNDEB	3	14/7/2017	R$ 1.925.209,87
PAB	1	14/7/2017	R$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	14/7/2017	R$ 23.322,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	14/7/2017	R$ 62.780,00
ROYALTIES ESTADO	1	17/7/2017	R$ 293.795,95
FUNDEB	6	18/7/2017	R$ 111.135,15
FUNDEB	3	19/7/2017	R$ 36.173,60
FUNDEB	9	20/7/2017	R$ 121.681,74
FPE/FPM	3	20/7/2017	R$ 550.736,77
		Total	**R$ 9.827.002,29**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	1/8/2017	R$ 40.043,83
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	1/8/2017	R$ 6.831,30
FUNDEB	3	2/8/2017	R$ 38.275,77
FUNDEB	3	3/8/2017	R$ 48.521,33
SIMPLES NACIONAL	2	4/8/2017	R$ 26.547,27
FUNDEB	4	4/8/2017	R$ 346.423,45
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	4/8/2017	R$ 8.941,21
FUNDEB	2	7/8/2017	R$ 35.283,19
PAB	1	7/8/2017	R$ 222.590,17
MERENDA	5	7/8/2017	R$ 150.369,80
FUNDEB	3	8/8/2017	R$ 79.956,21
MERENDA	1	8/8/2017	R$ 31.344,20
FUNDEB	3	9/8/2017	R$ 66.867,43
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/8/2017	R$ 2.252.334,82
FUNDEB	13	10/8/2017	R$ 415.615,62
ITR	1	10/8/2017	R$ 1.147,78
FPE/FPM	3	10/8/2017	R$ 1.616.869,57
SIMPLES NACIONAL	2	11/8/2017	R$ 15.005,10
FUNDEB	3	11/8/2017	R$ 468.515,05
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	11/8/2017	R$ 313,08
SALARIO EDUCAÇAO	1	13/8/2017	R$ 953.317,60
FUNDEB	4	14/8/2017	R$ 157.495,51
TMMAC	1	14/8/2017	R$ 577.585,72
TMRBSM	1	14/8/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	14/8/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	15/8/2017	R$ 777.276,96
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	15/8/2017	R$ 18.700,00
FUNDEB	3	16/8/2017	R$ 1.444.905,61
ROYALTIES ESTADO	1	16/8/2017	R$ 278.653,44
FUNDEB	4	17/8/2017	R$ 187.014,72
SIMPLES NACIONAL	2	18/8/2017	R$ 32.697,99
FUNDEB	9	18/8/2017	R$ 153.271,41
ITR	1	18/8/2017	R$ 6,52
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	18/8/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	18/8/2017	R$ 53.390,00
FPE/FPM	2	18/8/2017	R$ 424.650,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/8/2017	R$ 1.614,48
FUNDEB	3	21/8/2017	R$ 118.764,31
FUNDEB	3	22/8/2017	R$ 42.183,49
IGDBF	1	22/8/2017	R$ 15.526,74
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	22/8/2017	R$ 50.190,75
FUNDEB	3	23/8/2017	R$ 52.849,55
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	23/8/2017	R$ 47.171,60
FUNDEB	3	24/8/2017	R$ 122.015,95
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/8/2017	R$ 14.436,87
SIMPLES NACIONAL	2	25/8/2017	R$ 247.309,35
FUNDEB	3	25/8/2017	R$ 355.105,87
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	25/8/2017	R$ 1.905,13
ROYALTIES	2	28/8/2017	R$ 2.864.183,33
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	28/8/2017	R$ 4.363.223,59
		Total	R$ 19.268.360,66

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	1/9/2017	R$ 42.211,07
FUNDEB	3	4/9/2017	R$ 38.986,55
ROYALTIES ESTADO	1	4/9/2017	R$ 1.314,80
ROYALTIES	1	4/9/2017	R$ 21.644,46
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	4/9/2017	R$ 33.381,28
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	4/9/2017	R$ 10.000,00
FUNDEB	3	5/9/2017	R$ 60.297,58
FUNDEB	4	6/9/2017	R$ 307.967,69
PAB	1	6/9/2017	R$ 1.500.000,00
FUNDEB	10	8/9/2017	R$ 320.870,69
MERENDA	6	8/9/2017	R$ 181.714,00
FPE/FPM	2	8/9/2017	R$ 1.170.369,99
FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	1	8/9/2017	R$ 32.349,06
FUNDEB	3	12/9/2017	R$ 620.605,28
TMMAC	1	12/9/2017	R$ 577.585,72
TMRBSM	1	12/9/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	12/9/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	13/9/2017	R$ 295.788,15
SALARIO EDUCAÇAO	1	14/9/2017	R$ 941.679,06
PFVS - FNS	1	14/9/2017	R$ 6.438,35
PFVS - ANVISA	1	14/9/2017	R$ 392,95
FUNDEB	4	15/9/2017	R$ 2.199.316,93
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	15/9/2017	R$ 2.230,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	15/9/2017	R$ 19.200,00
FUNDEB	3	18/9/2017	R$ 73.424,65
ROYALTIES ESTADO	1	18/9/2017	R$ 295.700,46
FUNDEB	3	19/9/2017	R$ 37.447,94
FUNDEB	6	20/9/2017	R$ 64.842,20
ITR	1	20/9/2017	R$ 1.477,49
FPE/FPM	2	20/9/2017	R$ 272.083,75
FUNDEB	3	21/9/2017	R$ 208.861,82
PAB	1	21/9/2017	R$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	21/9/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/9/2017	R$ 53.390,00
FUNDEB	3	25/9/2017	R$ 222.674,48
		Total	**R$ 9.877.953,82**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	3/10/2017	R$ 58.832,58
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	3/10/2017	R$ 63.531,09
FUNDEB	3	4/10/2017	R$ 58.374,01
FUNDEB	3	5/10/2017	R$ 50.919,83
MERENDA	6	5/10/2017	R$ 181.714,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	5/10/2017	R$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/10/2017	R$ 34.790,10
FUNDEB	3	6/10/2017	R$ 328.028,50
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/10/2017	R$ 9.953,33
PVVS	1	6/10/2017	R$ 5.000,00
FUNDEB	3	9/10/2017	R$ 32.124,40
ROYALTIES	1	9/10/2017	R$ 20.974,54
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	9/10/2017	R$ 34.183,10
FUNDEB	9	10/10/2017	R$ 360.618,41
ITR	1	10/10/2017	R$ 69.921,08
IGDBF	1	10/10/2017	R$ 16.516,00
FPE/FPM	2	10/10/2017	R$ 1.129.603,76
SIMPLES NACIONAL	1	13/10/2017	R$ 13.842,98
FUNDEB	2	13/10/2017	R$ 22.510,22
TMMAC	1	13/10/2017	R$ 577.585,72
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/10/2017	R$ 1.377,19
TMRBSM	1	13/10/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	13/10/2017	R$ 4.781,25
PAB	1	16/10/2017	R$ 222.590,17
SALARIO EDUCAÇAO	1	16/10/2017	R$ 935.929,74
ROYALTIES ESTADO	1	16/10/2017	R$ 280.318,62
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	16/10/2017	R$ 4.460,00
FUNDEB	6	17/10/2017	R$ 3.047.062,33
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	17/10/2017	R$ 20.200,00
FUNDEB	3	18/10/2017	R$ 42.070,23
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	18/10/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	18/10/2017	R$ 47.130,00
FUNDEB	3	19/10/2017	R$ 33.225,37
SIMPLES NACIONAL	1	20/10/2017	R$ 53.875,52
FUNDEB	9	20/10/2017	R$ 220.238,02
ITR	1	20/10/2017	R$ 3.828,17
FPE/FPM	2	20/10/2017	R$ 347.221,43
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/10/2017	R$ 1.953,88
FUNDEB	3	23/10/2017	R$ 46.810,67
ROYALTIES	2	23/10/2017	R$ 2.864.158,27
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/10/2017	R$ 4.625.080,03
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	24/10/2017	R$ 63.531,09
FUNDEB	3	25/10/2017	R$ 182.453,72
FUNDEB	3	26/10/2017	R$ 389.198,45
FUNDEB	7	27/10/2017	R$ 260.391,07
FUNDEB	11	30/10/2017	R$ 1.450.407,97
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - CONSTR. DE QUADRAS ESCOLARES	1	30/10/2017	R$ 127.420,46
SIMPLES NACIONAL	1	31/10/2017	R$ 218.733,33
FUNDEB	1	31/10/2017	R$ 15.799,34
ICMS DESONERAÇAO	1	31/10/2017	R$ 22.516,22
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/10/2017	R$ 3.196,81
		Total	**R$ 18.651.319,00**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	1/11/2017	R$ 65.854,60
FUNDEB	6	3/11/2017	R$ 231.523,80
FUNDEB	3	7/11/2017	R$ 68.506,02
MERENDA	1	7/11/2017	R$ 3.035,20
FUNDEB	3	8/11/2017	R$ 333.610,80
MERENDA	1	8/11/2017	R$ 3.328,40
FUNDEB	6	9/11/2017	R$ 216.808,07
ROYALTIES	1	9/11/2017	R$ 15.213,49
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	9/11/2017	R$ 3.969.877,02
MERENDA	4	9/11/2017	R$ 175.350,40
FUNDEB	9	10/11/2017	R$ 877.425,06
ITR	1	10/11/2017	R$ 10.447,31
IGDBF	1	10/11/2017	R$ 18.054,09
FPE/FPM	2	10/11/2017	R$ 1.723.113,10
IGD - SUAS	2	10/11/2017	R$ 4.822,18
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	10/11/2017	R$ 10.000,00
FUNDEB	3	13/11/2017	R$ 80.206,02
ROYALTIES ESTADO	1	13/11/2017	R$ 764,65
IGD - SUAS	4	13/11/2017	R$ 9.644,36
SALARIO EDUCAÇAO	1	14/11/2017	R$ 907.710,13
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	14/11/2017	R$ 4.460,00
TMMAC	1	14/11/2017	R$ 577.585,73
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	14/11/2017	R$ 20.700,00
TMRBSM	1	14/11/2017	R$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	14/11/2017	R$ 4.781,25
ROYALTIES ESTADO	1	16/11/2017	R$ 303.492,83
FUNDEB	3	17/11/2017	R$ 2.366.863,01
FUNDEB	9	20/11/2017	R$ 125.016,72
ITR	1	20/11/2017	R$ 5,70
FPE/FPM	2	20/11/2017	R$ 331.071,02
PVVS	1	20/11/2017	R$ 5.000,00
PFVS - FNS	1	20/11/2017	R$ 6.438,35
PAB	1	21/11/2017	R$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	21/11/2017	R$ 24.336,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/11/2017	R$ 47.130,00
FUNDEB	3	22/11/2017	R$ 285.411,89
FUNDEB	3	23/11/2017	R$ 281.104,33
FUNDEB	3	24/11/2017	R$ 54.481,51
ROYALTIES	2	24/11/2017	R$ 3.240.833,68
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/11/2017	R$ 5.094.525,04
ROYALTIES ESTADO	1	27/11/2017	R$ 289,49
FUNDEB	6	28/11/2017	R$ 310.564,96
FUNDEB	3	29/11/2017	R$ 54.726,82
FUNDEB	10	30/11/2017	R$ 198.512,28
ITR	1	30/11/2017	R$ 18,21
ICMS DESONERAÇAO	1	30/11/2017	R$ 21.801,42
FPE/FPM	2	30/11/2017	R$ 852.821,07
		Total	**R$ 23.171.856,18**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3	1/12/2017	R$ 109.655,87
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	1/12/2017	R$ 63.531,09
PFVS - ANVISA	1	4/12/2017	R$ 392,95
FUNDEB	3	5/12/2017	R$ 231.060,41
PFVS - FNS	1	5/12/2017	R$ 6.438,35
FUNDEB	3	6/12/2017	R$ 383.045,21
MERENDA	6	6/12/2017	R$ 181.714,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	6/12/2017	R$ 10.000,00
FUNDEB	3	7/12/2017	R$ 49.059,20
IGDBF	2	7/12/2017	R$ 37.574,10
FPE/FPM	2	7/12/2017	R$ 1.705.161,50
SIMPLES NACIONAL	2	8/12/2017	R$ 40.907,58
FUNDEB	9	8/12/2017	R$ 407.424,39
ITR	1	8/12/2017	R$ 10.476,61
ROYALTIES	1	8/12/2017	R$ 19.118,48
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	8/12/2017	R$ 30.417,01
FPE/FPM	2	8/12/2017	R$ 1.543.411,62
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/12/2017	R$ 14.248,03
PVVS	1	8/12/2017	R$ 5.000,00
TMRC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	1	8/12/2017	R$ 34.054,38
FUNDEB	3	11/12/2017	R$ 558.459,75
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	11/12/2017	R$ 10.000,00
FUNDEB	3	12/12/2017	R$ 73.245,26
TMMAC	1	12/12/2017	R$ 544.958,43
TMRBSM	1	12/12/2017	R$ 12.000,00
PFVS - ANVISA	1	12/12/2017	R$ 392,95
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	12/12/2017	R$ 4.781,25
FUNDEB	3	13/12/2017	R$ 164.305,83
SALARIO EDUCAÇAO	1	13/12/2017	R$ 899.742,74
ITCCM - INC. TEMP. COMP. CUSTEIO MAC	1	13/12/2017	R$ 1.000.000,00
PBF	1	14/12/2017	R$ 27.000,00
PTMC	6	14/12/2017	R$ 3.284,10
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	14/12/2017	R$ 4.446,00
PBV	2	14/12/2017	R$ 48.000,00
PBF	1	15/12/2017	R$ 27.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	15/12/2017	R$ 30.323,73
FUNDEB	3	15/12/2017	R$ 2.633.119,90
ROYALTIES ESTADO	2	15/12/2017	R$ 336.705,68
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/12/2017	R$ 1.592,54
FUNDEB	3	18/12/2017	R$ 66.817,41
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	18/12/2017	R$ 63.531,09
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	18/12/2017	R$ 20.700,00
FUNDEB	3	19/12/2017	R$ 68.024,04
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	3	19/12/2017	R$ 49.686,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	19/12/2017	R$ 47.130,00
FUNDEB	6	20/12/2017	R$ 194.357,13
ITR	1	20/12/2017	R$ 6,23
PFVPS	1	20/12/2017	R$ 65.854,60
FPE/FPM	2	20/12/2017	R$ 1.053.347,25
PFVS - FNS	2	20/12/2017	R$ 12.876,70
PFVS - ANVISA	1	20/12/2017	R$ 392,95
FUNDEB	3	21/12/2017	R$ 54.712,13
ROYALTIES	2	21/12/2017	R$ 3.601.664,94
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	21/12/2017	R$ 6.003.394,91
PVVS	1	21/12/2017	R$ 5.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	22/12/2017	R$ 112.809,42
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/12/2017	R$ 2.137,96
FUNDEB	6	26/12/2017	R$ 363.571,13
FEX	1	26/12/2017	R$ 170.722,71
PFVS - ANVISA	1	26/12/2017	R$ 392,95
PFVS - FNS	1	27/12/2017	R$ 6.438,35
PFVS - ANVISA	1	27/12/2017	R$ 392,95
FUNDEB	11	28/12/2017	R$ 867.524,79
ICMS DESONERAÇAO	1	28/12/2017	R$ 21.801,42
FPE/FPM	1	28/12/2017	R$ 1.202.181,88
SIMPLES NACIONAL	2	29/12/2017	R$ 174.050,79
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/12/2017	R$ 5.328,69
		Total	**R$ 25.496.897,36**

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CICLISTA

Você faz parte do
TRÂNSITO

Siga essas dicas e ajude a evitar acidentes

01 *- Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.*

02 *– Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.*

03 *– Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.*

04 *– Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.*

05 *– Tome cuidado para não se aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.*

06 *– É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.*

07 *– Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.*

08 *– Ao passar pelo ponto de ônibus, pare e espere os passageiros desembarcarem.*

RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

Secretaria de Bem-Estar Social

RESULTADO DE RECURSOS APRESENTADOS PELOS CADIDATOS AOS CARGOS DE CUIDADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL I, ORIENTADOR SOCIAL II E PSICÓLOGO

Nº|**REQUERENTE**|PROCESSO|RESULTADO
01|**Alcinéa de Souza Silva**|1995/2018|DEFERIDO
02|**Alessandra Vieira Rosa Medeiros dos Santos**|2006/2018|DEFERIDO
03|**Ana Maria da Silvca Santos**|2091/2018|DEFERIDO
04|**Angélica da Silva Machado Costa**|1990/2018|INDEFERIDO
05|**Elaine Pinheiro Naro**|2142/2018|INDEFERIDO
06|**Fernanda dos Reis Soares**|1952/2018|INDEFERIDO
07|**Fernanda Teixeira Archette**|2207/2018|INDEFERIDO
08|**Gabriella Campos Rodrigues**|2178/2018|INDEFERIDO
09|**Genaina Caetano Azevedo**|2152/2018|INDEFERIDO
10|**Isabel Gomes de Carvalho Cavalcanti**|2060/2018|DEFERIDO
11|**Julia Graciele Freitas Nascimento Diniz**|2151/2018|INDEFERIDO
12|**Katia Regina da Silva Vieira Pacheco**|2124/2018|INDEFERIDO
13|**Laura Fernanda de Andrade e Silva**|2188/2018|DEFERIDO
14|**Leila Maria de Souza Esteves**|1951/2018|INDEFERIDO
15|**Luciani de Souza Andrade**|1993/2018|INDEFERIDO
16|**Marlucia Ferreira Pereira Huguenin França**|2183/2018|INDEFERIDO
17|**Raysa Deonel de Oliveira**|2212/2018|DEFERIDO
18|**Rozania Penha Santos Pessanha**|2070/2018|INDEFERIDO
19|**Sara da Purificação Ferreira**|1983/2018|INDEFERIDO
20|**Terezinha Almeida Moreno**|2009/2018|INDEFERIDO
21|**Wanda Matias**|2211/2018|INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2017-SEMBES

Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social, conforme estabelecido no Edital 002/2017-SEMBES.

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT
Secretária de Bem-Estar Social

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SEMBES 2018

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO|**NOME DO CANDIDATO** |CPF|**PONTUAÇÃO**

1|**CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA**|084.630.797-92|**32**
2|**DILZA SODRÉ PACHECO**|005.462.467-37|**22**
3|**CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA**|813.978.527-04|**21**
4|**ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES**|092.974.067-00|**21**
5|**VIVIANE DA SILVA CÂNDIDO**|056.353.437-08|**18**
6|**LUANA CRISTINA VICENTE DA COSTA XAVIER**|128.185.807-22|**18**
7|**SANDRA HELENA SATHLER**|510.106.825-04|**18**
8|**ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL**|058.115.477-06|**18**
9|**ESTHER CORREIA DO AMPARO**|039.884.607-79|**17**
10|**POLIANA MOREIRA DE ALMEIDA KOENING**|121.258.607-75|**17**
11|**LUCIA MARIA FONTANA DE OLIVEIRA**|891.397.987-04|**17**
12|**ILMA MENDES**|975.486.937-53|**17**
13|**MARINEIDE TRIGUEIRO DE SOUZA**|019.671.037-55|**16**
14|**TELMA QUELES DUARTE DIAS**|095.252.357-42|**16**
15|**GRACE KELLY GUIMARÃES RAMOS**|133.144.387-37|**16**
16|**MARIA JOSÉ DE SOUZA ESTELLITA**|849.610.317-04|**15**
17|**SILVANIA SOARES DA SILVA**|337.977.398-00|**15**
18|**JOCILENE SANTOS DE FREITAS COUTINHO**|013.379.287-04|**15**
19|**MARIA DA PENHA DE SOUZA**|017.483.797-63|**14**
20|**IDALINA FERREIRA NETO**|091.763.937-55|**14**
21|**JOANA D'ARC RIBEIRO MIGUEL**|017.580.827-98|**14**
22|**NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA**|101.430.267-63|**14**
23|**ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS**|207.159.113.11|**13**
24|**DÉBORA DE SOUZA ESTEVES**|135.206.837-09|**13**
25|**MICHELLE DO NAZARETH HILÁRIO**|104.437.777-13|**13**
26|**LUCIANA DA SILVA CARNEIRO**|072.302.297-66|**12**
27|**LUCIENE PAES GONÇALVES**|112.649.497-66|**12**
28|**DINIZIA DA CONCEIÇÃO ALVES**|005.558.547-79|**11**
29|**AMANDA NAVEGA SANTANA**|108.925.017-74|**11**
30|**ANA LAURA COUTINHO JUNQUEIRA DOS SANTOS**|034.537.437-17|**11**
31|**MARCELA DA CONCEIÇÃO**|057.552.817-69|**11**
32|**ZELIA MARIA DOS SANTOS**|213.151.165-53|**10**
33|**BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRA DUARTE**|105.306.847-64|**10**
34|**SILVANIA ALVES DA PURIFICAÇÃO FERREIRA**|041.874.637-04|**10**
35|**ALCINÉA DE SOUZA SILVA**|573.353.117-72|**10**
36|**LUCIMAR BERARDI DA SILVA**|122.472.267-10|**9**
37|**SHEILA NASCIMENTO DA SILVA**|036.028.497-32|**9**
38|**FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS**|114.008.947-19|**9**
39|**SUELY DE ANDRADE REIS**|004.772.587-78|**9**
40|**MARIA DAS MERCÊS BOTELHO**|421.576.922-15|**9**
41|**MÔNICA VIEIRA AMÂNCIO**|092.741.797-90|**9**
42|**JOSELÂNDIA CÂMARA ALVES**|055.192.477-22|**9**
43|**MARIZA DA SILVA BARBOSA**|088.967.067-69|**9**
44|**CHRISTIANE ESMAILE DE MATTOS**|106.961.907-88|**9**
45|**JAQUELINE DA SILVA BATISTA**|109.299.687-78|**9**
46|**DANIELE DE ALBUQUERQUE FRANCO**|984.758.352-87|**9**
47|**NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO**|138.257.737-01|**9**
48|**NEILA DE OLIVEIRA MACEDO**|004.265.627-39|**8**
49|**RAFAELA SOUZA PAES**|109.245.027-03|**8**
50|**CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA**|041.870.547-07|**7**
51|**EDSON BUENO RAMOS**|911.578.707-91|**7**
52|**GISLANE DE SALES**|092.462.037-47|**7**
53|**JÉSSICA SOARES DA SILVA**|166.277.737-08|**7**
54|**PATRICIA ALCÂNTARA BELMONT FERNANDES**|172.469.447-29|**7**
55|**MÁRCIA PEIXOTO**|071.273.347-73|**6**
56|**ANDRÉA DE OLIVEIRA LUIZ**|073.511.287-82|**6**
57|**ELOJOAD BONFIM DE MATOS**|054.094.417-37|**6**
58|**TALITA FIGUEIREDO BELLOTI DA SILVA**|104.964.337-25|**6**
59|**ELAINE DA GRAÇA**|076.835.647-45|**5**
60|**RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA**|080.556.527-24|**5**
61|**IZABEL ANTÔNIA MACEDO DA SILVA**|056.322.017-16|**5**
62|**DANIANA CALDEIRA FREITAS**|107.417.287-61|**5**
63|**GLEICE DOS SANTOS SILVA**|104.574.947-86|**5**
64|**TAMARA COIMBRA DE SOUZA**|146.802.107-96|**5**
65|**KETHELLEN CARDINE DOS REIS RANGEL**|136.992.347-38|**5**
66|**ROSANGELA BATISTA**|054.451.637-09|**4**
67|**DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA**|124.580.447-27|**4**
68|**PRISCILA BARREIRA CARDOSO**|140.461.437-03|**4**
69|**GABRIELLE DAVID TORRES**|145.252.557-90|**4**
70|**TELMA TEIXEIRA DE FRANÇA**|439.702.227-53|**3**
71|**ISABEL ALVES DE MESQUITA LEONEL**|842.093.487-91|**3**
72|**SUELI BATISTA DE LIMA SOUSA**|850.647.697-68|**3**
73|**CÁSSIA REGINA COUTINHO MARINS**|004.022.407-40|**3**
74|**CELIA REGINA ALVES**|071.718.967-81|**3**
75|**LUCIANA OLIVEIRA RAMOS**|088.742.467-81|**3**
76|**DELISETE SOTERO DA SILVA**|998.829.226-00|**3**
77|**VALDENIRA OLIVEIRA DE MELO**|106.473.167-81|**3**
78|**FABIANO RIBEIRO MARTINS**|039.225.976-10|**3**
79|**LUCIA MARTA MAIA DA SILVA**|054.816.297-20|**3**
80|**ROSANGELA NUNES RIBEIRO**|086.527.697-88|**3**
81|**PATRICIA DE CARVALHO FONSECA**|093.127.617-90|**3**
82|**SANDRA EMÍLIA DA SILVA PINHEIRO**|100.752.607-60|**3**
83|**MICHELLE ESPINDOLA BARROS ABREU LUCINDO**|113.743.077-00|**3**
84|**SUELANY MOREIRA COSTA**|121.033.697-93|**3**
85|**JOSÉ CARLOS RANGEL CARVALHO**|130.897.457-47|**3**
86|**AMANDA VAYSSIÈRE BRANDÃO**|117.190.357-09|**3**
87|**CLÁUDIO RESENDE ARVELINO**|133.046.937-26|**3**
88|**SAYONARA FERREIRA OLIVEIRA**|156.863.317-31|**3**
89|**DIOGO PAULO MARTINS**|151.171.277-57|**3**
90|**TAINARA NUNES DE MELO RANGEL**|172.594.667-07|**3**
91|**LUCAS MIRANDA CALDEIRA**|163.691.537-02|**3**
92|**RACHEL CARNEIRO MELLO**|147.211.517-13|**3**
93|**THAÍS REGINA DUARTE TAVARES**|163.238.497-39|**3**
94|**RAYANNE STEFANY NASCIMENTO DA SILVA**|453.660.738-20|**3**
95|**YASMIM TEIXEIRA DA COSTA PEREIRA**|170.091.647-54|**3**
96|**LARISSA ARAUJO DE SOUSA**|426.019.688-00|**3**
97|**ESTER TAMARINDO SILVA**|089.991.086.60|**3**
98|**KARINA DA LUZ PITANGA SILVA**|171.527.537-33|**3**
99|**JHENYFER DOS SANTOS PINHEIRO BATTAH**|147.158.907-20|**3**
100|**SUELLEN GOTTGTROY ANTUNES**|144.168.727-04|**2**
101|**ALEKSANDRA MENDES DA CONCEIÇÃO**|164.699.137-09|**2**
102|**ELZINEIA DA SILVA VENTURA**|097.833.077-38|**0**
103|**CLAUDIA ALVES DA CRUZ**|082.910.247-74|**0**
104|**TATIANA DEZES DE OLIVEIRA MACHADO**|070.819.567-93|**0**
105|**JOSINEIA GOMES ACACIO**|088.604.847-82|**0**
106|**CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS**|045.640.326.46|**0**
107|**WAGNER LUIZ DA SILVA RODRIGUES**|056.350.097-27|**0**
108|**KAREN NOGUEIRA DA SILVA**|177.622.427-24|**0**

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – DESCLASSIFICADOS

Nº|**NOME DO CANDIDATO** |CPF

1|**ADRIANA COELHO GONÇALVES**|908.180.167-87
2|**ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS**|058.768.097-05
3|**ANGÉLICA DA SILVA MACHADO COSTA**|911.101.907-78
4|**ELMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**|007.752.817-43
5|**ERICKA CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA**|075.012.874-73
6|**IORRAINE IOHA PENNA REIS**|139.754.357-47
7|**JULIANA ALVES DIAS**|129.539.617-39
8|**KATIANA SIMÕES MARINHO**|104.971.487-30
9|**MARLENE DA SILVA BATISTA**|041.944.007-04
10|**MARYLANE DOS SANTOS SILVA**|106.989.257-96
11|**NAIANE CRISTINA SILVA GONÇALVES CHAVIER**|134.079.467-59
12|**PAMELA DA SILVA OLIVEIRA**|182.205.107-06
13|**ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA**|039.524.587-75
14|**SARA DA PURIFICAÇÃO FERREIRA**|182.470.157-87
15|**TAMIRIS PRACEDES DE FREITAS**|184.924.637-83
16|**TEREZINHA ALMEIDA MORENO**|520.540.477-91

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL I – CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO|**NOME DO CANDIDATO** |CPF|**PONTUAÇÃO**

1|**ELIZABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO**|071.745.057-08|**47**
2|**ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI**|811.585.307-06|**47**
3|**SIMONE SOARES BOURGUIGNON**|039.180.987-37|**41**
4|**IVALDINA CARVALHO MACHADO**|937.914.537-34|**39**
5|**IATIARA MARIA GOUVEIA PITANGA BACELLAR**|548.655.815-53|**39**
6|**SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA**|587.927.327-04|**37**
7|**SIRLEI MARTINS PEREIRA**|776.797.337-91|**36**
8|**ELZI MARIA RABELO COUTO**|019.197.877-98|**34**
9|**LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO**|803.576.367-91|**33**
10|**ADRIANA DE CARVALHO**|013.057.797-97|**32**
11|**DENISE SOARES FEO**|864.694.447-68|**31**
12|**MARIANA DA COSTA GONÇALVES**|127.605.727-06|**30**
13|**IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA**|030.530.267-16|**30**
14|**JESSICA OLIVEIRA GONÇALVES**|141.663.527-09|**30**
15|**JOÃO PAULO SANTANA JÚNIOR**|126.035.967-05|**30**
16|**PRISCILA AZEREDO GOMES**|124.526.727-26|**30**
17|**ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE**|002.790.747-35|**29**
18|**AMANDA FARIAS DE LIMA**|190.484.686-15|**29**
19|**VIVIANE DA SILVA PEREIRA**|059.773.107-14|**28,5**
20|**LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA**|086.711.197-69|**28**
21|**ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS**|072.907.147-25|**27**
22|**ISABEL CARNIELO SANTILIANO**|681.609.507-30|**27**
23|**GISELE ALVES DE SOUZA**|124.446.307-85|**27**
24|**LUCIANA LOPES CORRÊA**|036.782.717-40|**27**

25|**KYVIA BARRIGOSSI TAMARA MACHADO**|103,817.007-98|**26**
26|**TATIANA JULIANO DE ALBUQUERQUE**|882.715.527-91|**26**
27|**VANIA PAES GONÇALVES**|101.884.027-30|**25**
28|**LEA SOARES DE CARVALHO**|970.731.217-34|**25**
29|**ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA**|023.417.297-54|**25**
30|**SUELEN FRAGOSO PEREIRA**|058.865.407-84|**25**
31|**NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA**|129.436.017-56|**25**
32|**ANA MARA CUNHA DA SILVA**|085.654.106-09|**25**
33|**MAISA SANTOS DA SILVA NUNES**|127.499.415-65|**24**
34|**PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DIAS**|114.605.267-75|**24**
35|**DARCIELE FURTADO DOS SANTOS**|156.526.347-23|**24**
36|**MARCELE DA COSTA CAVALCANTE**|106.901.637-38|**24**
37|**CARLOS DRAGO NETO**|323.369.850-04|**23**
38|**EDITE SANTOS DE LIMA**|091.498.497-78|**23**
39|**CLÉA DA SILVA ARAUJO**|017.786.937-25|**23**
40|**JHOYCE DOS SANTOS SOUZA**|132.318.577-16|**23**
41|**LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES**|723.435.327-53|**23**
42|**MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO**|073.529.657-00|**23**
43|**MARCELA LAZARA DE MENDONÇA**|093.226.577-40|**22**
44|**VERÔNICA APARECIDA ODS SANTOS**|082.322.767-70|**22**
45|**LUCIANE DE SOUZA PORTO**|877.601.007-44|**22**
46|**MICHELE MACHADO DA SILVA**|095.912.237-05|**21,5**
47|**ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS**|086.992.947-00|**21,5**
48|**VIVIANE LOUVIS CORRÊA**|077.690.577-52|**21**
49|**SELMA SANTANA**|041.965.307-45|**21**
50|**JOCILENE DE SOUZA SANTOS**|026.937.607-04|**21**
51|**ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE**|097.031.137-02|**21**
52|**CÍNTIA REGINA FLORIDO DO NASCIMENTO**|053.990.987-41|**21**
53|**REGIANE MACHADO DE JESUS**|083.080.697-03|**21**
54|**JAKELINE DA SILVA COSTA**|141.023.527-08|**21**
55|**CAROLINE MARTINS DOS SANTOS**|135.524.977-57|**21**
56|**TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE**|091.180.787-02|**21**
57|**LINETE SANTANA GUIMARÃES**|547.305.977-53|**21**
58|**NATHALIA BRAGA TALLES**|130.234.327-08|**21**
59|**DANIELE BESSA DE SOUZA**|099.923.907-43|**20**
60|**ISABEL CRISTINA VALLE DE SOUSA**|704.365.507-25|**20**
61|**TAINÁ MACHADO ALVES NOYA**|103.435.667-45|**20**
62|**MARIA DAS CANDEIA SOUSA DA SILVA**|002.514.587-68|**20**
63|**ELEN CARLA DA CRUZ LOPES**|082.340.847-71|**19,5**
64|**ROSELI FIGUEIREDO LUIZ**|035.131.367-22|**19**
65|**MARCELE DO NASCIMENTO BARROS**|052.248.927-32|**19**
66|**ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO**|081.571.747-40|**19**
67|**CLAUDIA TAVARES COUTINHO**|034.360.257-12|**19**
68|**CLAUDILÉA FERREIRA PEDROSA**|100.121.737-38|**19**
69|**ADRIANA DA SILVA MOTA**|132.065.987-02|**19**
70|**ANA CRISTINA ARÚJO DE SOUSA RAMOS**|097.351.987-89|**18,5**
71|**ELEN DE SOUZA OLIVEIRA**|099.405.647-83|**18,5**
72|**ANDRESSA DE OLIVEIRA LAHR**|104.877.407-42|**18**
73|**ANA PAULA SANTANA DA SILVA**|109.664-307-90|**18**
74|**MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA**|029.746.527-94|**17**
75|**EDINÉIA RIBEIRO DA SILVA**|083.197.497-43|**17**
76|**LIDIANE DUTRA BONFIM**|133.907.497-48|**17**
77|**LUCIANA DA SILVA BARBOSA**|138.101.027-09|**17**
78|**MARILENE MODESTO DE AZEVEDO**|717.189.317-00|**17**
79|**CLÁUDIA REGINA GOMES NEVES**|032.256.957-50|**17**
80|**ANA MARIA DA SILVA SANTOS**|081.325.797-20|**17**
81|**ROSELI ALVES RIBEIRO**|001.238.087-31|**16**
82|**LUZINETE BIONDO DALMASIO**|017.350.227-05|**16**
83|**HILDA DOS SANTOS**|760.896.734-04|**16**
84|**SILVANA PIRES DE OLIVEIRA ALMEIDA**|026.933.247-26|**16**
85|**RENATA MARQUES CORRÊA**|104.136.357-59|**16**
86|**TAINÁ PESSANHA SEGURASSO**|132.334.037-80|**16**
87|**WENDY GUIMARÃES RABELO**|142.185.527-54|**16**
88|**ELÂNIA GOMES DA SILVA CRUZ**|055.063.557-26|**16**
89|**MARLY MOREIRA BAPTISTA**|536.119.697-53|**16**
90|**MILENE LIMA DE LIMA**|589.448.932.68|**16**
91|**MONICA MARTINS DE CAMPOS**|936.702.737-00|**16**
92|**IZAURINA DA SILVA**|094.795.087-70|**16**
93|**RAYSA DEONEL DE OLIVEIRA**|121.913.797-96|**16**
94|**MIRIAN SOUSA BARBOSA**|895.161.767-04|**15**
95|**MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES**|037.903.067-54|**15**
96|**FLÁVIA DA SILVA PASSOS**|164.690.967-43|**15**
97|**GEDÁLIA DOS SANTOS**|013.918.497-01|**15**
98|**FERNANDA DOS SANTOS GUEDES**|136.788.077-71|**15**
99|**VANDA CLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA**|009.077.996-71|**15**
100|**IZAAC FERREIRA NETO**|884.998.717-04|**15**
101|**GEISE DA SILVA GOMES**|119.632.497-20|**14**
102|**KAMILA DE SOUZA ASSUMPÇÃO**|096.147.657-55|**14**
103|**PÂMELA SOUZA DOS SANTOS**|138.442.057-64|**14**
104|**ANDRÉIA DE SOUZA LINHARES**|080.964.337-50|**14**
105|**CARLOS HENRIQUE DA S. SOUZA**|130.831.137-06|**13**
106|**GERUZA SCHUVARTZ RIBEIRO**|087.185.817-73|**13**
107|**JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA**|101.414.377-23|**13**
108|**ESTEFANI CARVALHO MACEDO**|158.386.027-40|**13**
109|**JACKSON BERNARDO DE ANDRADE**|157.160.217-86|**13**
110|**THAIS MATIAS MOREIRA**|167.118.287-12|**13**
111|**DANIELLA ALVARENGA DA SILVA**|113.940.677-98|**12,5**
112|**MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA DESTRI**|108.012.377-69|**12**
113|**TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA**|136.696.017-32|**12**
114|**CAROLINE MARTINS MOREIRA**|147.685.117-40|**12**
115|**GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES**|075.137.776-75|**12**
116|**GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA**|163.604.137-01|**12**
117|**TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO**|953.780.817-34|**11,5**
118|**RENATA DOS SANTOS DIAS**|094.650.787-27|**11**
119|**MIRIAM DA SILVA MARQUES**|136.346.307-10|**11**
120|**RAYSA SOARES MOI**|139.125.527-54|**11**
121|**DANIELE VASCONCELLOS DE SOUZA**|056.416.737-14|**11**
122|**ANGÉLICA DE VEIGA COUTO**|148.423.297-69|**10,5**
123|**NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES**|154.620.667-16|**10,5**
124|**JAQUELINE RODRIGUES BARBOZA BORGES**|093.238.337-89|**10**
125|**EUZELI DA SILVEIRA SILVA**|017.702.467-46|**10**
126|**JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO**|797.799.215-91|**10**
127|**VANESSA CRISTINA COSTA**|144.276.147-44|**10**
128|**ANDREIA LOPES ALEVATO**|816.644.517-49|**10**
129|**ROSELI MATTOS MORAES**|112.091.057-99|**9**
130|**VANIA DA LUZ LIMA**|039.488.577-50|**9**
131|**REGINA CELIA RODRIGUES ATAÍDE**|976.898.747-20|**9**
132|**CAMILA DOS SANTOS LOBOSCO NUNES**|134.885.357-38|**9**
133|**THAIZA VIEIRA DIAS**|136.741.037-10|**9**
134|**JULIANA LESSA BATISTA DA SILVA COSTA**|170.349.277-31|**8,5**
135|**DINORÁ ALVES DA CRUZ**|009.097-587-19|**8**
136|**FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA**|081.252.927-80|**8**
137|**AMANDA DE MELO GUIMARÃES**|170.222.107-56|**8**
138|**CÁTIA ROCHA DOS SANTOS**|032.392.707-65|**8**
139|**SUELEN DE SIQUEIRA FARIA**|128.680.997-50|**7,5**
140|**MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA**|148.086.077-86|**7**
141|**ÉRICA BARCELOS RANGEL DE CARVALHO**|136.397.057-40|**7**
142|**RACHEL DOMINGOS FERREIRA**|010.201.237-70|**7**
143|**ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA**|042.018.407-80|**7**
144|**CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**|073.753.457-59|**6,5**
145|**HEIDD PROFETISA DE OLIVEIRA**|103.780.327-20|**6,5**
146|**CLAUDIA MOURA MIRANDA DE PAULA**|175.986.697-08|**6**
147|**VALQUIRIA BORGES MACHADO**|123.436.407-77|**6**
148|**RAFAELA KLAIN DE OLIVEIRA**|121.044.407-00|**6**
149|**JÉSSICA CORREIA DO AMPARO**|128.078.477-65|**6**
150|**RAFAEL SANTOS PAIVA**|153.654.167-24|**5,5**
151|**ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS**|113.793.177-97|**5**
152|**JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO POMBO**|043.888.917-70|**5**
153|**LILIAN MARINHO FALCÃO VENÂNCIO**|041.307.067-05|**5**
154|**IRACEMA DE ALMEIDA CAMPIDEL**|098.443.047-41|**5**
155|**THAYNARA DIAS BRUM**|163.115.297-18|**5**
156|**JAQUELINE SANTANA CRUZ**|182.674.507-69|**4,5**
157|**EDUARDA DE LIMA SALVADOR**|175.569.677-94|**4**
158|**MELISSA FERREIRA PORTELA**|087.671.007-08|**4**
159|**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**|027.014.087-50|**4**
160|**ANITA HELENA SANTOS CIRIACO**|399.934.267-68|**4**
161|**ANGELA MARIA MACHADO** |573.066.137-15|**4**
162|**ROSANGELA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA**|010.197.847-25|**4**
163|**ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO**|011.483.657-45|**4**
164|**CISMARREL DE MARTA SILVA VIEIRA**|020.585.527-09|**4**
165|**GESIANE DE JESUS FREITAS**|043.984.535-12|**4**
166|**WINNIE KISE SILVA CORREIA**|133.904.097-26|**4**
167|**LETÍCIA MEDEIROS DO AMARAL**|163.042.007-73|**4**
168|**LETÍCIA GARCIA DIAS**|103.047.407-99|**3**
169|**ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACÁRIO**|038.873.117-60|**3**
170|**MARQUELINE BATISTA GOMES**|086.400.107-06|**3**
171|**MIRELLA PATRICIA DA SILVA**|106.918.077-79|**3**
172|**ELISTIANE BEATRIZ VELASQUES**|791.854.442-00|**3**
173|**VANESSA DE MORAIS NASCIMENTO**|168.935.867-01|**3**
174|**MATHEUS ALESSANDRO RODRIGUES**|176.019.397-66|**3**
175|**ADRIELLE MARILU SOUZA**|038.518.442-54|**3**
176|**DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA**|175.521.037-01|**3**
177|**JULYA VASCONCELOS SANTANA**|184.055.647-13|**2**
178|**FÁTIMA LUCIA RAMOS BASTOS**|075.352.707-35|**2**
179|**ANA LUCIA LYRA**|122.994.507-50|**2**
180|**DINAR RIBEIRO CALDEIRA DE LIMA**|018.258.657-01|**2**
181|**EDNA REGINA DOS SANTOS**|076.624.977-80|**2**
182|**MICHELE MAXIMO DA SILVA TOLEDO**|112.722.887-06|**2**
183|**CAROLINA BARRETO DOS SANTOS**|123.508.107-98|**2**
184|**NATALIA SKARLAT REIS PENNA**|144.225.277-46|**2**
185|**LUCAS SANTOS CORRÊA**|148.326.617-60|**0,5**
186|**ADRIANA DA SILVA COSTA**|114.182.007-27|**0**
187|**MARTHA COELHO PINHEIRO**|795.583.647-20|**0**
188|**LUIS DA SILVA DE VELASCO**|949.419.127-72|**0**
189|**CRISTINA LINHARES DA SILVA TESCH**|026.931.347-81|**0**
190|**VIVIANE GUIMARÃES OLIVEIRA**|107.701.307-90|**0**
191|**LUDMILA POLY DA SILVA RIBEIRO**|113.694.327-71|**0**
192|**DANIELE ANACLETO CASTILHO**|125.263.507-94|**0**
193|**KEILA MENDES DE OLIVEIRA**|129.620.857-50|**0**
194|**YASMINI SOARES RIBEIRO**|139.606.567-93|**0**
195|**FRANCIELE DAMACENO DE AZEVEDO**|139.379.087-90|**0**
196|**LIVIANNE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FLORÊNCIO**|135.243.917-45|**0**
197|**GABRIEL LOZAN OLEGÁRIO DO COUTO**|153.810.407-50|**0**
198|**MARIA LUISA MARTINS SABINO**|156.444.697-27|**0**
199|**LUIZA ARIEL MARQUES VELASCO**|165.914.627-59|**0**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL I – DESCLASSIFICADOS
Nº|**NOME DO CANDIDATO** |CPF

1|**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARINS**|014.120.997-65
2|**ANDRE LUIZ SOUZA VICENTE**|137.952.577-27
3|**ANDREA APARECIDA DAVID**|088.025.845-02
4|**CLAUDIA MARIA DA SILVA MARINS**|037.903.417-46
5|**DAYANE FREITAS CUSTÓDIO DA CRUZ**|131.914.457-81
6|**DEBORA DE CARVALHO VALLADÃO**|921.218.967-91
7|**FERNANDA DOS REIS SOARES**|149.579.797-07
8|**JULIA GRACIELE FREITAS NASCIMENTO DINIZ**|095.041.347-00
9|**JULIANA DE FREITAS SOUZA**|121.895.327-60
10|**LARISSA BIONDO DALMASIO**|180.972.427-96
11|**LUCIANI DE SOUZA ANDRADE**|088.235.227-06
12|**ROSÂNGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**|805.600.677-04

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL II - CLASSIFICADOS
CLASSIFICAÇÃO|**NOME DO CANDIDATO** |CPF|**PONTUAÇÃO**

1|**EDILENE GOMES DE ARAUJO**|924.474.147-49|**48**
2|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|087.051.837-23|**44**
3|**VANUSA DOS SANTOS FREIRE**|017.377.497-00|**44**
4|**FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA**|512.673.497-00|**43**
5|**MARIA EDIR ANTUNES GOULART DA SILVA**|749.983.237-68|**42**
6|**EDNA GOMES DE BONFIM**|711.047.047-49|**42**
7|**RITA MARIA BOAZ MENDES**|056.647.937-08|**40**

8|**NEUCI ROCHA AGUIAR**|868.508.817-87|**40**
9|**ALESSANDRO SILVA DA SILVEIRA**|131.668.107-65|**38**
10|**CLEDENIR DA SILVA ABREU**|848.535.657-87|**38**
11|**MARGARETH MUNIZ**|690.445.547-00|**36**
12|**KATIA SENA BUARQUE**|533.655.267-49|**36**
13|**BRUNO DA SILVA SANTOS**|107.020.467-60|**36**
14|**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO**|017.790.117-92|**34**
15|**VIVIAN MACHADO DE PINHO**|095.261.897-44|**29**
16|**MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO**|844.272.057-04|**29**
17|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|**28**
18|**CAROLINE MAGALHÃES MARQUES**|110.312.577-05|**25**
19|**EUNICE FREDERICO DE SOUZA**|108.249.777-00|**23**
20|**ELENY VIANA MENDES MOTHÉ**|086.206.237-37|**22,5**
21|**MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ**|147.320.157-86|**22**
22|**ROSENIR DE OLIVEIRA MANÃES**|041.882.917-96|**21**
23|**CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA**|115.233.377-10|**20**
24|**JAQUELINE LOPES DE SOUZA GOMES**|124.332.217-90|**20**
25|**RAFAELA DE SOUZA SANTOS**|102.456.387-17|**20**
26|**LILIANE FELIX DE ALMEIDA**|884.445.467-04|**20**
27|**NANLA DE SOUZA BONOMETTI**|095.507.347-22|**20**
28|**GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**|144.105.727-76|**20**
29|**CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA**|132.837.817-96|**20**
30|**EDSON DA SILVA** |110.542.377-86|**19,5**
31|**VÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO**|240.038.161-53|**19**
32|**MARIA AMELIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL**|110.358.637-82|**19**
33|**GILCEA OLIVEIRA ANDRADE DE MIRANDA**|662.024.937-04|**19**
34|**LILIANI DE SOUZA LIRA**|092.561.207-39|**18**
35|**ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**|097.031.247-47|**18**
36|**DILZA RIBEIRO DE MORAES**|763.008.117-00|**18**
37|**KARLA DA SILVA DE SOUZA**|932.996.057-07|**18**
38|**GLAZIELY DA FONSECA MARTINS DA SILVA**|118.684.137-05|**17**
39|**MARGARETH BELLA DA SILVA**|928.317.537-91|**16**
40|**RENATA DOS SANTOS CLEMENTINO**|047.930.387-86|**16**
41|**AMANDA RODRIGUES DE CASTRO**|162.881.857-36|**15**
42|**DAMIANI AUGUSTA DA SILVA**|141.016.837-94|**14**
43|**LUSICREIDE NUNES FERREIRA**|006.083.737-37|**14**
44|**NUBIA OLIVEIRA FIGUEIREDO FAGUNDES**|035.577.797-50|**14**
45|**DANIELE APARECIDA DE AZEVEDO SIQUEIRA**|094.094.447-21|**14**
46|**DIONÉIA MELO DOS SANTOS PINTO**|006.892.607-33|**13**
47|**DIANA DE LIMA BRAGA**|102.658.067-63|**13**
48|**KÊNIA PINHEIRO FERREIRA FOLY**|105.170.947-46|**13**
49|**ADRIANA SOUZA DA SILVA**|099.731.397-80|**12**
50|**GENAINA CAETANO AZEVEDO**|093.669.527-71|**11**
51|**MARIA CRISTINA PINTO MARQUES**|881.767.547-49|**11**
52|**JULIANA SOARES PAULA DA SILVA**|153.262.237-67|**11**
53|**IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ**|821.162.377-34|**10**
54|**PATRICIA RANGEL DE AZEREDO**|075.557.937-25|**10**
55|**LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS**|071.469.837-73|**10**
56|**DANIELA GONÇALVES VASCONCELOS BARRETO**|096.981.907-24|**10**
57|**GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUTA**|122.348.847-05|**10**
58|**ARIANE DOS SANTOS FIGUEIRA**|096.653.037-32|**9**
59|**JULIANA DE SOUZA MACHADO**|067.674.156-85|**9**
60|**LUCIANA DOS SANTOS MENDES**|126.159.527-06|**9**
61|**EVELANIA DE SOUZA SANTOS**|115.857.827-00|**9**
62|**AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA**|047.147.157-71|**8**
63|**JOSEANE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**|064.768.826-35|**8**
64|**SARA GOMES SILVA**|106.373.677-31|**8**
65|**MILIANE DA SILVA PINHEIRO**|107.871.497-56|**8**
66|**ANDRESSA ELLEN DA SILVA LEITE**|101.700.517-65|**8**
67|**PHAMELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA**|141.508.647-80|**8**
68|**PRISCILA GOMES SILVA**|150.496.767-46|**8**
69|**SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA**|100.028.927-31|**7**
70|**IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA**|014.417.937-71|**7**
71|**MARCELO PEREIRA DE VASCONCELLOS JUNIOR**|058.135.457-51|**7**
72|**FÁTIMA MARIA DOS SANTOS LOPES**|684.291.267-91|**6**
73|**SÔNIA MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA**|016.497.437-77|**6**
74|**DÉBORA CRISTINA CORRÊA FERREIRA**|096.964.107-94|**6**
75|**ADRIANA MARTINS PINHEIRO COSTA**|107.213.677-55|**6**
76|**CINTIA MARTINS DA SILVA**|126.120.057-81|**6**
77|**ISABELLY BARBOSA DOS SANTOS**|129.756.297-61|**6**
78|**FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA**|022.422.104-32|**5**
79|**ELICLAYTON BATISTA GONÇALVES DA SILVEIRA**|115.717.497-30|**5**
80|**HUGO MARVILA DE OLIVEIRA VIEIRA**|104.854.847-30|**5**
81|**JÉSSICA LOUISE MONTEIRO DE CARVALHO**|056.902.707-72|**4,5**
82|**CARMEN LEILA LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS**|814.661.537-68|**4**
83|**CARLA CECILIA DIAS DE CARVALHO**|020.425.937-10|**4**
84|**MARIA MARGARETE AMARAL**|030.423.877-55|**4**
85|**ANGÉLICA MOURÃO DE ARAÚJO**|093.836.857-51|**4**
86|**SUELEN ROCHA DA SILVA**|126.625.147-28|**4**
87|**APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO**|132.664.417-37|**4**
88|**JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA**|151.171.257-03|**4**
89|**ISADORA RIBEIRO PINTO**|147.158.397-09|**4**
90|**ISABEL APARECIDA DA SILVA CAMPOS**|117.641.087-36|**3,5**
91|**PRISCILA DAMIANA DA SILVA LEITE**|106.056.897-76|**3**
92|**LORRANA DE LIMA BARCELOS**|154.439.877-80|**3**
93|**CAMILA SOARES RIBEIRO**|107.960.897-44|**2,5**
94|**SERLENE PEREIRA BARBOSA**|014.091.957-08|**2**
95|**CRISTIANO EDUARDO GONCALVES DA SILVA**|131.106.797-36|**2**
96|**MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ**|041.883.157-25|**2**
97|**TATIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRASIL**|074.428.417-16|**2**
98|**JOAO CAETANO DE OLIVEIRA NETO**|073.052.717-48|**2**
99|**SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA**|103.219.667-08|**2**
100|**ELIZABETH FERNANDA DA SILVA**|098.737.687-00|**2**
101|**VANESSA DIAS RIBEIRO**|123.781.187-24|**2**
102|**ALLAN CLAUDINO DOS SANTOS**|176.576.137-93|**2**
103|**LETICIA MELLO DE OLIVEIRA**|129.589.427-08|**2**
104|**FELLIPE DA SILVA PEREIRA**|176.446.597-06|**2**
105|**TATIANE DA SILVA FIGUEIREDO**|080.864.887-50|**1**
106|**LILIAN DA SILVA RAMOS**|100.008.347-00|**1**
107|**VITOR DANIEL CORREA MOURA**|099.912.677-60|**1**
108|**DANIELE GOMES MOREIRA**|108.715.577-03|**1**
109|**RAFAELA MOREIRA DA SILVA**|127.181.547-80|**1**
110|**CRISTINA COELHO DA SILVA**|133.306.217-61|**1**
111|**RENAN ALTOE**|134.400.837-21|**1**
112|**BRUNA ARAUJO GOES MARTINS**|156.498.237-82|**1**
113|**GEOVANE OLIVEIRA DE SOUZA**|162.998.787-54|**1**
114|**CRISSIANE LIVAS DAS CHAGAS**|712.302.702-72|**0,5**
115|**ANA PAULA DE SOUZA GOMES SANTANA**|088.533.337-31|**0,5**
116|**ARANELLY MARQUES VIEIRA DA SILVA**|132.543.397-70|**0,5**
117|**ANTONIA CEZAR AREAS**|677.576.347-68|**0**
118|**GENTILESA VIEIRA DE SOUSA**|937.043.997-87|**0**
119|**JOANICE DOS SANTOS PIEDADE**|627.156.905-68|**0**
120|**MARGARETE RANGEL DOS SANTOS ALVES**|010.212.207-52|**0**
121|**IZABEL MOURA DE SOUZA DA SILVA**|015.508.357-00|**0**
122|**MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA**|020.950.087-58|**0**
123|**RICARDO ERIC DOS SANTOS**|074.825.787-06|**0**
124|**SANDRA MARCULINO DE SOUZA**|082.757.737-09|**0**
125|**CARINA APARECIDA NATARIA LOPES**|102.371.037-45|**0**
126|**ELAINE CORREIA MARTINS**|113.614.487-09|**0**
127|**BRUNO JARDIM DOS SANTOS**|102.256.977-50|**0**
128|**CARLA MAIA MALFACINI**|108.364.717-25|**0**
129|**RENATA MARIA VIEIRA DE JESUS BUENO**|127.314.527-57|**0**
130|**JANAÍNA CORREIA DO AMPARO**|128.078.517-97|**0**
131|**MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES**|144.225.257-00|**0**
132|**CASSIANA DA SILVA GONÇALVES MACHADO**|149.689.847-82|**0**
133|**IRIS DE ASSIS LINS**|702.321.144-63|**0**
134|**STEPHANIE SAGAVE MAZZOCCO FERREIRA**|156.239.037-62|**0**
135|**LUCAS DA SILVA GALLITO**|169.004.547-71|**0**
136|**ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA**|171.669.907-08|**0**
137|**HELIONAY DOS PASSOS FERREIRA BEAUCLAIR**|146.516.727-79|**0**
138|**ALVARO SANTANA PESSANHA**|170.717.597-74|**0**
139|**EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA**|170.525.467-52|**0**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL II - DEFICIENTE
CLASSIFICAÇÃO|NOME DO CANDIDATO |CPF|PONTUAÇÃO
1|**ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA**|128.210.657-01|**15**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL II - DESCLASSIFICADOS
Nº|**NOME DO CANDIDATO** |CPF
1|**ANDRIELE DA SILVA GONÇALVES MACHADO**|149.689.827-39
2|**ELAINE PINHEIRO NARO**|092.994.387-22
3|**ELLEN OLIVEIRA DA SILVA**|115.321.507-17
4|**FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE**|994.500.546-49
5|**GESSEILTON LEANDRO OLÍMPIO DA SILVA**|109.084.547-24
6|**GIANE SOUZA PAIVA DE LIMA**|054.426.957-85
7|**JONATHAN SIQUEIRA DE MACEDO**|159.754.157-56
8|**MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA DA COSTA**|739.140.537-07
9|**MARLUCIA FERREIRA PEREIRA H. FRANÇA**|038.839-187-17
10|**NATANY ALVES FAMÍLIA AMADO**|136.408.907-60
12|**SUELLEN DE OLIVEIRA DIAS**|146.055.537-62
13|**VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA S. DE ARAÚJO**|802.296.207-44
14|**WANDA MATIAS**|096.914.087-83

CARGO: PSICÓLOGO – CLASSIFICADOS
CLASSIFICAÇÃO|**NOME DO CANDIDATO** |CPF|**PONTUAÇÃO**
1|**DIONIZA MARIA SILVA DE SIQUEIRA**|868.282.667-49|**47**
2|**GEORGIA CHUERI BARRETO DA SILVA**|922.658.207-68|**47**
3|**ADRIANA CARDOZO COSTA**|034.005.197-31|**47**
4|**CAMILLA SANCHES RIBEIRO**|108.878.647-24|**45**
5|**LUZINETE TRAJANO DA SILVA**|651.262.207-30|**43,5**
6|**GLORIA REGINA DANTAS SOARES**|746.140.707-44|**43**
7|**ANGELICA FERNANDES GIOIA ENNE ADED**|987.179.877-68|**41**
8|**LÍDIA HECKERT CARNEIRO**|087.395.227-84|**39,5**
9|**CAROLINA ALVES ARAUJO HENRIQUE**|095.297.267-08|**39**
10|**DANIELLA MAGALHÃES SIQUEIRA**|086.810.147-81|**35**
11|**HUGO LEONARDO NEVES GOMES**|103.313.777-48|**31**
12|**SORAYA NEVES LEITE DE SOUZA**|023.561.117-43|**30**
13|**GRAZIELE BRAGA DOS SANTOS E SANTOS**|076.252.957-10|**27**
14|**JORGE CARMO DE MELLO JUNIOR**|026.244.467-45|**26**
15|**GABRIELLE PORTO DUARTE**|122.112.007-70|**25**
16|**KATIA REGINA DA SILVA VIEIRA PACHECO**|106.895.817-00|**21,5**
17|**JOCLEILMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA**|032.194.007-52|**20**
18|**FABÍOLA CARVALHO MENDES**|100.379.827-61|**19,5**
19|**PATRICIA BARROS DE LIMA DE MELLO**|048.278.347-84|**19**
20|**JULIANA BARBOZA DE MEIRA NOGUEIRA**|141.963.307-46|**19**
21|**THAIS LIMA DE OLIVEIRA**|113.892.867-46|**16**
22|**TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DE ARAÚJO**|515.747.212.91|**14,5**
23|**LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BÔAS**|662.596.142-68|**11**
24|**JÉSSICA ALANA DA SILVA SANTOS**|143.541.667-80|**10,5**
25|**ELIAMARA RIBEIRO ANTUNES**|104.875.717-03|**10**
26|**MARIANA MANHÃES DE CARVALHO**|136.805.897-35|**9**
27|**SONIA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL**|643.013.627-20|**8**
28|**MARIA CAROLINA GOMES PETALI FIXEL FREITAS**|124.390.687-13|**7**
29|**ADELINO MARTINS RIBEIRO**|904.662.417-04|**6**
30|**CAROLLINE CARNEIRO MARTINS**|138.931.117-19|**6**
31|**MARTA DA SILVA**|023.227.158-59|**5,5**
32|**FRANCIANE DALFIOR FALCONI**|120.964.227-10|**5,5**
33|**JUSSARA ALESSANDRA BIANCHI**|028.089.237-32|**5**
34|**DENISE LIMA TINOCO**|007.085.797-01|**5**
35|**KISSILA DA TRINDADE SOUZA**|144.140.127-08|**3,5**
36|**MONIQUE RODRIGUES DA SILVA**|137.973.207-79|**2,5**
37|**ISABELA GOMES PINHEIRO**|150.521.347-97|**2**
38|**MARCIO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA**|044.152.347-12|**1**
39|**GISELLI FREIRE DOS SANTOS**|090.112.287-40|**1**
40|**ERIKA CRISTINA DA CRUZ GAMA**|085.849.287-31|**0**
41|**JULIANA LATINE MONTECHIARI**|103.373.657-09|**0**
42|**THAIS FONSECA DE MORAES BRAND**|132.567.637-31|**0**

CARGO: PSICÓLOGO – DESCLASSIFICADOS
Nº|**NOME DO CANDIDATO** |CPF
1|**SUYEN WATANABE OLIVEIRA**|120.782.314-62

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 022/2018

Sobrestamento. Inquérito Administrativo

O PROCURADOR GERAL DO MUNCÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando a Portaria nº 021/2017, Processo Administrativo nº 9855/2017, para Abertura de Inquérito Administrativo, acerca de suposta conduta ilícita do servidor tipificada nos artigo 103, inciso I, II, III e V c/c artigo 111, todos da Lei Municipal nº 79/1994;
Considerando a Portaria nº 115/2017 de Prorrogação de Prazo de Inquérito Administrativo;
Considerando que o Servidor encontra-se de Licença Médica desde 08/07/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - SOBRESTAR o Prosseguimento do Inquérito Administrativo, até o retorno do Servidor as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 023/2018

Sobrestamento. Inquérito Administrativo

O PROCURADOR GERAL DO MUNCÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando a Portaria nº 1539/2016, Processo Administrativo nº 34411/2015, para Abertura de Inquérito Administrativo, acerca de suposta conduta ilícita do servidor tipificada nos artigos 103, inciso XI c/c 114, inciso II e §1º, todos da Lei Municipal nº 79/1994;
Considerando que o Processo nº 464/2017 concedeu ao servidor Licença sem Vencimentos pelo período de 2 anos a contar do dia 05/03/2017, através da Portaria nº 084/2017 publicada em 20/01/2007;

R E S O L V E :

Art. 1º - SOBRESTAR o Prosseguimento do Inquérito Administrativo, até o retorno do Servidor as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 024/2018

ANULAÇÃO DE PORTARIA nº 049/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, o Processo Administrativo nº 13506/2013, no qual se apura suposta infração disciplinar descrita no artigo 103, inciso, XI c/c artigo 114, inciso II e XIII, todos da Lei nº 079/1994, pelo servidor Vinícius Frauches Reis da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9, não passou por análise deste Douto Procurador Geral do Municipio;
Considerando que em consonância com as suas atribuições, não se conclui um processo, sem antes passar pelo seu acolhimento aos fundamentos jurídicos arguídos;
Considerando que o processo em referência, não houve a sua análise, desse modo o mesmo ainda não estava exaurido.
Considerando que equivocadamente, foi publicada na Portaria nº 049/2017, sua ABSOLVIÇÃO.
Considerando que a Administração Pública, com fulcro no Princípio da Autotutela, possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando eivados de vício de legalidade.

R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 049/2017, que ABSOLVEU o servidor Vinícius Frauches Reis da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9.

Art.2º - DAR PROSSEGUIMENTO ao Processo Administrativo nº 13506/2013, a fim de apurar suposta infração disciplinar pelo servidor Vinícius Frauches Reis da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 025/2018

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O PROCURADOR GERAL DO MUNCÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 14573/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 14573/2016, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Encaminhar o Processo Administrativo ao DEGED para medidas pertinentes de sua competência e após ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 14573/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 026/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Adiministrativo – CPSIA II– nos Autos do Processo Administrativo 29739/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 29739/2017.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de Janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 027/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9861/2017, o Servidor Vinicius Frauches Reis das Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9, infringiu a norma prevista no Art. 103, inciso XI, da Lei nº 079/1994 ;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar ao Servidor Vinicius Frauches Reis da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10219-9, a PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 9861/2017, após encaminhar ao DEGED para medidas pertinentes de sua competência e após ARQUIVAR o Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 028/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Repreensão .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11084/2017, o Servidor Valdinei Marcio Goulart, Guarda Municipal, matrícula nº 6694-0, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I e IV e inciso I do art. 104, todos da Lei nº 079/1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar ao Servidor Valdinei Marcio Goulart, Guarda Municipal, matrícula nº 6694-0, a PENA DE REPREENSÃO, com base no disposto do art. 111, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 11084/2017, após encaminhar ao DEGED para medidas pertinentes de sua competência e após ARQUIVAR o Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 26 de janeiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para Reunião Extraordinária que será realizada no dia 31 de janeiro de 2018, às 10hs, na Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Campos de Albacora nº 75, Jardim Atlântico.

PEDRO DJURIC LADEIRA
Coordenador Executivo

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a INDÚSTRIAS FAP DO BRASIL LTDA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0120, com validade até 08 de NOVEMBRO de 2022, autoriza o mesmo a realizar serviços de caldeiraria, usinagem, jateamento e pintura para fabricação de equipamentos mecânicos utilizados em siderurgia, indústrias mecânicas em geral e prospecção de petróleo na RUA QUÍMICO DE PETRÓLEO S/Nº LOTES 11 E 12 QUADRA K ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS – ZEN – RIO DAS OSTRAS (Processo SEMAP Nº 1224/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a POSTO DO BOSQUE LTDA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0121, com validade até 13 de NOVEMBRO de 2022, autoriza o mesmo a realizar serviços de abastecimento de combustíveis líquidos, troca de óleo e revenda de lubrificantes na AVENIDA BRASIL Nº 51 EXTENSÃO DO BOSQUE – RIO DAS OSTRAS (Processo SEMAP Nº 21218/2015).

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 014/2018

Divulga o resultado da desclassificação no Anexo Único, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, "a" e "b", apresentados pelos candidatos aos cargos de Agente de Portaria, Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo I, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista III, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário Escolar, Tradutor Intérprete de Libras e Vigilante Patrimonial, convocados por meio da Resolução nº 007/ 2018, publicada através do Jornal Oficial do Município.

SEMEDE, 26 de janeiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SME Nº 014/2018

DESCLASSIFICAÇÃO AGENTE DE PORTARIA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
2/NICOLLY VIANA ROSA DA SILVA/149.579.727-96/5
3/MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MEDEIROS/106.182.457-82/5
5/EDUARDO SANTOS DA CRUZ/103.067.067-25/5
9/RAPHAEL CARVALHO DOS SANTOS/913.810.457-15/5
11/ROBSON DE SOUZA MACHADO/317.635.106-20/5
20/ANTONIO DOS SANTOS REZENDE/014.760.047-22/4,5
21/RICARDO DANTAS PESSOA/757.630.367-00/4,5
26/FELIPE GUSMÃO NASCIMENTO/127.490.597-47/4
28/FILIPE RIBEIRO DE SOUZA/133.995.387-07/4
31/DANIEL WELINGTON DE OLIVEIRA LOPES/111.651.657-83/4
32/PABLO FELIPE BALBI MIGUEZ/104.438.417-48/4
36/JEFERSON DA SILVASANTOS/005.821.821-08/4
37/CARLOS ALBERTO PINTO RIBEIRO/087.571.837-08/4
42/JANEIDE GONÇALVES VIERA DA SILVA/119.499.137-83/3,5
43/IAM DE SOUZA MODESTO/144.035.157-03/3,5
44/MARCIO THIAGO DA SILVA GUIMARAES/138.522.857-12/3,5
47/EDSON DE PAULA SILVA/260.051.218-71/3,5
48/ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA/184.752.178-93/3,5
49/MARCOS ALEXANDRE FAGANELLO DA SILVA/003.764.677-03/3,5
50/GEOVANE PEREIRA VENTURA/164.662.077-14/3
56/LUIZA RAIANNE DE SOUZA ARRUDA/152.920.167-56/3
57/MARCELLO FERNANDES GOMES/135.656.757-64/3
58/VICTOR SANTOS/134.808.097-31/3
60/GUSTAVO DA SILVA ANDRADE BUGIN/134.616.877-66/3
61/JOSÉ CARLOS SANTOS LIMA/048.741.075-08/3
63/JANIELE FREITAS DOS SANTOS/132.583.377-05/3

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO AGENTE DE PORTARIA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/RAIGLEI ALVES DE LIMA/124.943.157-35/2,5
2/CHRISTIAN ROSA CRISOSTOMO/166.445.247-88/1,5
4/JOECKSSON DO NASCIMENTO/142.941.977-65/1

DESCLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/KEIZA DA CONCEIÇÃO NUNES/102.482.037-89/9,5
2/SÔNIA MARINA MARTINS DE OL IVEIRA ANTUNES/635.410.506-59/8
4/MARLUCI DA SILVA PAES/124.182.987-01/7,5
6/THAMIRIS RAMOS VALENÇA/059.194.907-56/7,5
10/GENAINA BASTOS LAURINDO/056.112.487-64/7,5
11/RODRIGO DA SILVA ALVES/108.304.857-08/7,5
13/DAYANA DOS SANTOS MUYLAERT/096.507.867-16/7,5

DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/VERONICA DE FREITAS OLIVEIRA/101.573.627-01/7
2/SANDRA MARA CARDOSO DE ABREU/115.807.927-31/7
3/GLEICE KELY VICENTE/007.623.397-99/7
5/ISABELA DA SILVA VIANA SANTANA/172.150.857-08/6
7/GERUZA SCHUVARTZ RIBEIRO/087.185.817-73/6
8/CAROLINA OLIVEIRA RANGEL LAURINDO/153.407.967-01/5
10/LENIZE RANGEL DA SILVA/090.823.027-30/5
11/MARIA LUCIA DE SOUZA DAMACENO/037.166.307-56/5
12/MARGARETE DOS SANTOS MARINHO/018.759.267-55/5
14/MARICE PEREIRA DE SIQUEIRA/079.463.447-83/5
16/DÉBORA CORREIA SANTANA/122.656.227-29/4,5
18/NATÁLIA AZEVEDO SOARES/110.945.897-56/4,5
22/PATRICIA MONTEIRO DA SILVA/083.634.634-07/4,5
26/ANA PAULA CORRÊA LEITE/105.445.967-30/4
27/LUCIANA DIAS FONSECA/093.541.541-61/4
28/LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO/041.883.827-59/4
30/FERNANDO CORRÊA DE CARVALHO/010.773.527-00/4
31/VALÉRIA REGINA LUNA HÉRCULES MEDEIROS/823.328.607-97/4
32/FERNANDA LUCIA DA CONCEIÇÃO LINHARES/017.690.997-43/3,5
34/BRUNA LAGE DA FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA/170.199.677-44/3
35/JÉSSICA DA SILVA MARTINS/156.094.227-44/3
36/ALESSANDRA PINTO DE OLIVEIRA/125.669.607-20/3
37/FABIANA NUNES DE SOUZA/131.074.767-90/3
39/LAURA OLIVEIRA DE SOUZA/117.855.067-22/3
41/EULA KATIA PESSOA BARBOSA/714.851.391-04/3
43/FERNANDA MENEZES SANTOS/029.328.616-70/3
44/LUCIANA MAURICIO/070.546.657-40/3
45/ROSANA MARIA DORNELES OASKI/035.348.137-82/3
46/DALVA DA COSTA ANDRADE/020.527.597-43/3
49/JORLAN DE JESUS SILVA/067.936.385-80/2,5

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/ANA MARIA LIMA MARIANNO/109.168.247-05/1
2/POLIANA REID ALMEIDA/126.450.497-70/0
3/LAURINDA CARLA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO/036.733.967-65/0

DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
4/JOSE CARLOS MARQUES JUNIOR/053.763.827-02/7
8/ALINE BESSA DE SOUZA/077.182.057-70/7
13/LILIANE FELIX DE ALMEIDA/884.445.467-04/7
14/MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO/844.272.057-04/7
16/FRANCIELI PESSANHA BRAGA/145.490.737-13/6,5
17/NATÁLIA DE REZENDE NOGUEIRA/055.588.657-33/6,5
18/EDSON DA SILVA/110.542.377-86/6,5
24/SARA LIMA DA SILVA/089.273.707-75/6,5
31/JOELMA BONFIM GONÇALVES/145.985.147-10/6
34/EDNA MARIA SOTERO DA SILVA/132.484.437-07/6
37/ALINE DA SILVA SANTOS/136.952.047-61/6
41/MAGNA CRISTINA PESSANHA CABRAL/097.837.937-30/6
43/CARLA PATRICIA RIBEIRO MARQUES/081.577.137-14/6
45/MYRIAN SOUSA BARBOSA/895.161.767-04/6
46/MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA/063.105.037-07/5,5
49/LAIS DOS REIS LAGE SANTOS/129.937.237-66/5,5
51/DAYANA DA SILVA FERREIRA/103.393.597-22/5,5
56/LEONARDO DA SILVA SOARES/152.133.037-90/5

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA/128.210.657-01/5

DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/CAROLINA CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS/134.646.337-99/7
6/DELVIRA MARTINS CASTILHO/878.247.287-49/7
8/DÉBORA DE SOUZA ESTEVES/135.206.837-09/6,5
10/LORAINE APARECIDA BATISTA GARCIA/054.203.467-02/6,5
14/MARTHA EVELYN VIEIRA CAJU RAMOS/122.690.357-63/6

20/LECY BARBOSA DOS SANTOS/356.001.107-82/5,5
21/THAINÁ PINHEIRO DAS NEVES E SILVA/152.315.047-50/5
24/PATRICIA BERNARDES SANTANA/134.452.467-26/5
41/ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA/039.533.707-07/5
46/DENISE DOS SANTOS LIMA/994.312.897-68/5
47/RITA DE CÁSSIA MELO NUNES/080.164.367-81/5
52/MARA BARCELOS MARIA IBRAIN/694.467.257-04/5
54/S MILLA FREITAS SILVERIO VALCACIO/151.000.000-37/4,5
59/WALKIRIA FERNANDES DE SOUZA/121.384.027-97/4,5
62/LUCAS FREITAS VILETE/091.603.056-30/4,5
64/CAMILA MARTINS RODRIGUES/109.694.057-40/4,5
66/SAMANTA DOS SANTOS CIPRIANO/104.999.167-27/4,5
71/JOCINEIA RIBEIRO MENDONÇA DOS SANTOS/036.133.167-30/4,5
72/CARLA BEATRIZFERNANDES DA SILVA/017.704.317-21/4,5
75/VERÔNICA VICENTE CORRÊA/101.621.737-41/4,5
76/EUZELI DA SILVEIRA SILVA/017.702.467-46/4,5
81/BRUNO FARIA DE ASSIS BARBOSA/165.308.307-74/4
91/JAQUELINE DIAS DE SOUSA VIEIRA/140.229.547-28/4
99/MARCELLE TOMÉ VIEIRA/099.182.827-54/4
106/MAYARA SILVA DA COSTA/171.239.007-40/3,5
119/MYLENA ELISA FERREIRA MENDES/124.858.867-33/3
124/ANDRESSA DANTAS CATDOZO/163.449.767-80/3
128/PALOMA SCHOOT ALVES/179.859.347-58/3
137/JEANY DE SIQUEIRA SERAFIM/135.525.027-77/3
141/MARIANA MORGADO SALES/134.614.287-44/3
142/AMANDA DO NASCIMENTO SILVA/143.445.517-37/3
145/RAKELLY BARBOZA BRAGA GAMA/126.995.847-03/3
146/GLAUCIANE DA SILVA THEDIM/118.634.967-00/3
149/VANESSA DA CRUZ FELIX/113.936.387-59/3
151/KAMILLA SILVA BENVINDO/114.257.167-09/3
152/PRISCILLA DARIO BRUM MENDES/100.071.087-45/3
153/LUCRECIA FERREIRA CABRAL DOS SANTOS/106.635.857-59/3
158/VANESSA DA FONSECA CONCEIÇÃO/102.034.187-43/3
173/RITA DE CÁSSIA AMARANTE RODRIGUES/083.368.537-66/3
178/EDENILDA MARIA BITTENCOURT DA SILVA/829.562.277-34/3
182/LIANDRA BENJAMIM CANDIDO/172.367.327-70/2,5
184/ESTEFANIA BARROS FERNANDES/155.732.837-40/2,5
187/CARLA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES/108.998.227-54/2,5
189/V NIA NUNES CHAVES MACHADO/095.259.247-93/2,5
191/PATRICIA CARVALHO DA SILVA FERREIRA/018.027.027-76/2,5
194/INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON/731.505.417-00/2,5
195/MARTA RAMOS MERÇON/599.173.427-53/2,5
196/GUILHERME DE ALMEIDA FELICIO/162.519.567-20/2
197/MAYARAH DE SOUZA BORGES/132.035.057-70/2
199/JENNIFER SILVA DE OLIVEIRA/140.484.807-07/2
203/ALINE ESCA DE OLIVEIRA DOS SANTO/113.457.107-04/2
204/MARIANA N. M.SODRÉ/102.324.937-58/2
210/ANGÉLICA ADIMIRAL WANDERMUREM/113.260.567-94/2
214/CLAUDIA GARCIA VITÓRIA/995.614.257-34/2
215/KATIA VALERIA MOULIN TEIXEIRA/993.419.307-82/2
216/TATIANA KNUPP DA SILVA/178.421.327-63/1,5
217/MAISA LAURINDO DOS SANTOS/177.669.337-05/1,5
218/MARIANA GONÇALVES PINTO DA CONCEIÇÃO/154.397.897-58/1,5
219/THIAGO SILVA DO NASCIMENTO/163.572.797-90/1,5
222/MARCIA DELFINO FIRMINO/081.389.387-90/1,5
223/BRYAN MAONIN MOURA GIFFONI/082.052.377-19/1,5
224/HEBER TEREZINHA NEVES/080.847.017-54/1,5
225/IRENILDA SILVA LOPES AZEVEDO/039.485.517-58/1,5
228/ROGÉLIA DE SANT´ANA LEVINO CORRÊA/962.833.197-34/1,5
230/ANA LUCIA GOMES DE ALMEIDA FRANCISCO/929.700.877-15/1,5
231/KARLA REGINA NUNES DO NASCIMENTO/866.337.757-68/1,5
235/KARINNE RODRIGUES RAMOS/136.311.557-00/1
237/KÉRITA DE BRITO BALANIUK/140.383.147-58/1
238/DIANA DE OLIVEIRA/144.658.787-88/1
239/AGATHA HERNANDES DE ALMEIDA FREIRE/146.164.807-61/1
241/ALINEDEALBUQUERQUE MOTA/118.286.657-38/1
242/JESSICA PAIXÃO BUENO/140.049.447-83/1
243/LARISSA DA SILVA PATROCINIO/084.222.516-12/1
244/DANIELE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO/140.598.917-38/1
246/MARCELA HENRIQUE SILVA PIMENTEL/099.882.337-60/1
247/GECILLEIA GUIMARAES NOGUEIRA PEDRO/104.991.207-10/1
248/CLAUDIA CRISTINA COSTA/859.637.391-87/1
249/ROBERTA DE SOUZA CORREA/088.055.327-89/1
250/ZANIA DO NORTE JONES/097.032.567-32/1
252/GLORIA MARIA HENRIQUES CARDIAL/018.560.677-69/1
254/MARWIN LUCAS ALMEIDA FERREIRA/148.980.677-60/0,5
256/ANA LUISA CRUZ SOARES/083.888.607-80/0,5
257/BIANCA DE CARVALHO GUSMÃO/056.745.837-73/0,5
260/AMAURILENE MONTEIRO PEREIRA/936.509.657-04/0,5
261/THAIS FOLLY DE MELO DE OLIVEIRA/162.164.207-04/0
263/GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS/134.067.657-50/0
264/KETHLEEN LINEU DE ANDRADE/109.418.906-51/0
265/GABRIEL BATISTA DA CONCEIÇÃO/123.781.677-76/0
266/THIAGO HENRIQUES CARDIAL DE MELLO/151.171.317-89/0
267/ANA PAULA PESSANHA DOS SANTOS/169.847.167-05/0
268/JOYCE MOOREYOHWA/147.023.767-99/0
269/CLEYTON GABRY DE PAIVA/170.323.323-28/0
270/MIKAELLEM DE SOUZA DA SILVA/164.247.247-61/0
271/JÉSSICA ANTUNES DE OLIVEIRA/175.113.457-19/0
272/VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA/126.423.487-25/0
273/ELLEN DA COSTA MACHADO/160.172.867-06/0
274/JÉSSICA NOGUEIRA CAMPELO DE CASTRO LEAO/155.680.707-41/0
275/SUELEN DO NASCIMENTO ALVES/129.032.897-86/0
276/EVELLYN ANDRADE RAMOS/136.935.437-12/0
277/KELLY CRISTINA DOS SANTOS NEVES/147.158.027-08/0
278/DANIELE DE CAMPOS ALVIM SILVA/142.532.767-25/0
279/TAMIRIS DA ROCHA CARVALHO/134.803.447-55/0
280/RAYANARA THAYS DE OLIVEIRA DE SOUZA AGUIAR/007.870.422-77/0
281/BARBARA BEATRIZ SALVADOR DA SILVA/129.047.787-64/0
282/CRISLENE MONTEIRO PEREIRA JORGE/126.416.367-35/0
283/MIDIÃ SUÉLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS STUCKIM/124.358.447-51/0
284/NATÁLIA BRANCO DE PONTES FREITAS/057.804.827-21/0
285/TATIANE MACHADO DA SILVA NASCIMENTO/087.959.507-88/0
286/VANESSA MOREIRA DE SÁ/056.205.205-55/0
287/VANUSA CRISTINE SILVA DE SOUZA THOMAZI/087.163.807-03/0
289/ANA PATRICIA DOS SANTOS MARINHO DUARTE/081.858.767-97/0
290/ANGELA MARIA IBEIRO DA SILVA/087.228.497-26/0
291/ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA/108.109.877-59/0
292/CELIA REGINA ALVES/071.718.967-81/0
293/CLAUDIA MEDEIROS CABRAL LEITE/012.386.887-48/0
295/VIVIANE LOBATO MOREIRA/089.902.902-80/0
296/JOSELENE TAVARES CALDAS DR FREITAS/007.038.127-50/0
297/SANDRA REGINA SILVA NASCIMENTO/047.911.911-88/0
298/ZORILDA DE ALMEIDA SOUZA/196.340.055-00/0
299/TERESA DE FÁTIMA ALVES CUNHA/005.671.707-56/0

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
2/ROSIM/056.367.397-45/5
3/VIVIAN CORREA DA CONCEICO/127.276.127-45/5
4/LUCIANE DE BRITO CUNHA/907.623.047-15/3,5
5/JULIO CESAR NOBRE BOSCHOSKI/142.440.107-00/1

DESCLASSIFICAÇÃO FONOAUDIÓLOGO I
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/NATALIA MOTTA RODRIGUES DOS SANTOS/116.560.217-22/7,5
2/VANESSA DIAS SILVA/084.769.317-19/7,5
8/ANA LÚCIA PINTO ERTHAL/800.827.777-72/7,5

DESCLASSIFICAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
16/ANDREA AMANCIO/095.108.108-33/3
21/WAGNER PESSANHA MANGARAVITE/036.287.287-11/2
23/KARINA MONTEIRO ROCHA/109.706.317-82/1,5
25/VITOR BUENO CAMPBELL/076.225.527-71/1
28/PALOMA NOGUEIRA CABRAL/183.051.367-28/0
29/TAMARA PROFETA GONÇALVES/134.652.652-59/0
30/PABLO LUIZ DE OLIVEIRA/130.570.407-05/0
31/LUIS PHELIPE DOS SANTOS CONST NCIO/157.628.527-84/0
32/LUCAS DESIDERIO BARBAROTO/145.319.897-08/0
33/JOSSÉ MENDES PEREIRA/123.019.527-03/0
34/ADRIANO SANTIAGO COSME/160.285.097-60/0
35/YASMIM SOUZA SANTOS DE MACEDO/134.271.667-16/0
36/SÉRGIO VIANNA FLORES JR/131.260.260-78/0
37/CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA/087.571.571-78/0

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/ADEILTON NAVEGA SANTANA/112.299.847-39/5

DESCLASSIFICAÇÃO MONITOR ESCOLAR
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR/089.675.597-55/6,5
2/CAROLYNE MARTINS MOREIRA/147.685.117-40/6,5
3/INGRID CURTY GERVASIO/058.751.157-50/6,5
4/VIVIAN CANHETI SANTANA/178.715.867-50/5
16/ISABELE FRANCINE DOS SANTOS MARINHO/152.095.667-30/4,5
19/JULIANE COELHO DE OLIVEIRA/111.733.367-10/4,5
23/LEONARDO PINTO MOREIRA/081.263.477-24/4,5
25/MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE/809.194.137-49/4,5
27/GUSTAVO BARBOSA JORGE/153.656.147-98/4
36/SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA/085.663.467-00/4
37/MARILANIA DE SOUZA/041.984.977-70/4
41/MARIVALDA DE OURO BARBOSA/159.813.122-20/4
44/LUIZA MARTINS MATHEUS/125.554.127-00/3,5
45/FERNANDA CARLA DA SILVA/116.728.728-60/3,5
53/RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA/722.900.137-49/3
54/ANTONIO CEZAR AREAS/677.576.347-68/3
56/PRISCILA SOARES FERRAZ/104.669.797-89/2,5
57/DANIELLY FERREIRA GUIMARAES/136.624.707-80/2,5
66/LINDA INÊS RIBEIRO DOS SANTOS/172.668.037-13/2
67/LUIANA PACHECO MACEDO/166.186.837-18/2
68/JESSICA ROCHA BRAGA VIANA/147.326.957-10/2
69/DAYANE FERNANDES SILVA/130.807.457-36/2
70/MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONTOURA/041.604.347-03/2
71/ROSALVA LOPES LIMA NUNES/917.910.815-68/2
72/MARGARETTE DE AZEVEDO MACIEL CARRIÇO/866.477.257-68/2
77/MAYONE DA SILVA LOUBACK/156.845.797-95/1,5

DESCLASSIFICAÇÃO MOTORISTA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
3/ADEMAR NUNES PEROBA FERREIRA LIMA/056.164.517-54/7
4/LUIZ VITOR DE SOUZA SOARES MACHADO/096.758.787-54/7
5/GUSTAVO DE LIMA PEDREIRA/081.364.687-10/7
6/RAFAEL MACIEL ARANTES/069.275.207-24/7
7/JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS THOMAS/007.250.147-25/7

8/ANDRÉA MANHÃES TAVARES/033.967.427-02/7
9/VILSON CARVALHO DO NASCIMENTO/737.656.867-00/7
10/PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA/117.864.807-94/6,5
15/CARLOS ALBERTO ROSA/795.756.687-15/6,5
16/MARCOS PAULO DE ALMEIDA/158.715.287-83/6
17/DIOGO MARTINS CASTIÇHO/124.385.837-03/6
20/VALMIR GOMES MOZER/080.109.027-05/6

DESCLASSIFICAÇÃO NUTRICIONISTA III
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/MARCELO SOARES DE MORAES/984.396.507-87/10,5
2/TATIANA MILIANTE TEIXEIRA/104.715.017-43/8

DESCLASSIFICAÇÃO PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/WDILSINERGES DE NAZARÉ LOPES RAIOL/137.707.722-53/10,5
2/NAILTON DE AGOSTINHO MAIA/535.576.977-20/9
3/MICHELE DE CRISTO BARROZO/079.705.147-31/7,5

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/ROBSON WAGNER HUEBRA/362.875.717-72/1,5

DESCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
4/CRISTIANO BARCELLOS SILVA/086.659.807-33/7,5
6/FABÍOLA DE FÁTIMA JÚLIO PEREIRA GOUVEIA/040.902.146-61/7,5
11/ANA ANGÉLICA NORA GUIMARÃES/021.208.157-80/7,5
12/GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA/012.316.127-46/7,5
13/TÚLIA CRISTINA DA ASSUNÇÃO FREITAS BRANCO E FERNANDES/018.620.277-65/7,5
15/DENISE MASCARENHAS GOMES DOS SANTOS/895.535.517-34/7,5
16/ELENICE COTA RIBEIRO/027.454.727-98/7,5
18/JUSSARA GONÇALVES SANTOS/999.475.017-87/7,5
20/ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA/087.372.617-03/7
21/JOYCE ELAINE MACHADO DOS SANTOS/972.951.080-68/7
23/KELLY DE SOUZA VIEIRA COELLHO/021.050.097-27/7
24/NILDOMARIA DOS SANTOS MOTÉ/079.420.227-65/7
27/ANDREA ALVESGONÇALVES DOS SANTOS/011.089.907-54/7
28/FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA/529.299.496-00/7
32/ROSANA RODRIGUES VASCONCELOS/044.498.777-05/6,5
33/ELIZA FÁTIMA DOS SANTOS DA CASTA/346.883.582-53/6,5
34/RENATA GOMES DA GAMA PELLUZZO/631.359.306-53/6,5
35/ELZI MARIA RABELO COUTO/019.197.877-98/6,5
36/ELIETE FIGUEIREDO JARDIM/456.134.607-44/6,5
37/DANIELLE CRISTINA PEREIRA/093.972.597-50/6
38/ELMA ARAUJO LEITE/012.804.447-03/6
39/MARIA DE FÁTIMA AGUIAR PEREIRA/125.797.367-35/5,5
40/ERICH CARDOZO DAS NEVES/118.542.147-56/5,5

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/JULIANA DE SOUZA CORTES/093.867.727-60/2,5

DESCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/KATIA DE SOUZA BARROS SANTOS/044.603.276-00/8
3/MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO/364.277.483-00/7,5
4/ADRIANA CRISTINA SANTANA PEREIRA BARROS/054.232.157-22/7,5
5/ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA/077.987.517-69/7,5
6/VANUSA DE QUEIROZ ALCANTARA CARVALHO/081.798.807-61/7,5
7/AMARILE COELHO PENNA BARRETO/097.143.617-70/7,5
9/ALEYDAH BARCELLOS DE ALMEIDA LOPES/007.019.007-09/7,5
10/DÉBORA BARBOSA DE CARVALHO/006.643.887-01/7,5
11/MARILENE NEPOMUCENO NASCIMENTO/000.398.567-98/7,5
12/ROSELI DE AGUIAR MOTTA SILVA/731.628.337-87/7,5

DESCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/FÁTIMA REGINA MARIANO DE ALMEIDA/998.801.727-87/7,5
2/ADELISA APARECIDA LEMPK DO CARMO/051.986.846-35/7
3/ANA PAULA DA SILVA CONCEICAO OLIVEIRA/078.653.127-41/6,5
4/MARILDA BARCELOS ROSA/905.927.787-20/6,5
5/SANDRA CRISTINA FERREIRA VELASCO/029.402.557-09/6

DESCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
2/FABRINE ALMEIDA MEDEIROS RODRIGUES/116.668.767-80/7,5
7/IVETE DE SOUZA GOMES/953.923.197-34/7,5
9/GIOVANNA FREITAS MAFRA/812.228.407-82/7,5
10/MARISE GUERRA BOUÇAS/840.737.807-00/7,5
11/SOLANGE MARIA MADUREIRA SILVA/006.347.747-51/7,5
12/MARIA CECILIA CHAGAS FERREIRA/810.090.627-00/7,5
14/SUELI LIMA DE OLIVEIRA/025.571.997-37/7,5
20/MARCIA CLAUDIA BARROSO BERNABE/012.116.116-75/7
22/LUZIETE DA COSTA LINHARES/818.993.517-87/7
23/ANNA PAULA MAGALHÃES DE ALMEIDA/800.848.507-87/7
26/ELIVANI DA COSTA BERNARDO PORTO/015.233.777-63/6,5

DESCLASSIFICAÇÃO PSICÓLOGO
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
4/DIESSIKA RAINY OLEARI/125.455.817-98/7,5
6/MARIANA BRASIL DE SOUSA/117.345.647-33/7,5

DESCLASSIFICAÇÃO PSICOPEDAGOGO
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
3/JULIANA DE FERRAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA/010.488.745-16/7,5
4/ADRIANA DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE/015.730.937-18/7,5
5/MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES/003.049.847-36/7,5
6/WANESSA SILVA LYRA/051.406.837-09/7
7/FABIANA OLIEVIRA DOS SANTOS/136.673.667-28/6,5
8/WILLA FIRMIANO DA SILVA/041.164.597-80/6,5
9/LÍDIA MARIA GONÇALVES SANTOS/032.345.027-06/6,5
10/SANDRA MARIA BEZERRA DE ASSIS/466.880.564-53/6,5

DESCLASSIFICAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/EDILZA CARDOSO DA SILVA/006.657.745-40/7
5/MICHELLE SOUZA GONÇALVES MARINHO/103.300.486-35/6,5
6/SYLVIA KELLY ALMADO DA SILVA PINHEIRO/082.246.497-76/6,5
8/LILIAN BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES/111.303.167-00/6
10/FABIANA DA SILVA SANTOS/087.602.017-11/6
11/LUIZ HENRIQUE VIEIRA MATOS/000.548.277-10/6
12/ADRIANA PAIVA DIAS/083.971.237-50/5,5
14/ALCIONE PEREIRA MENEZES/968.350.107-97/5
16/JAMILE CALIL CALDAS/126.057.087-80/4,5
17/ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA/333.709.827-49/4,5
22/INES CRISTINA FERNANDES E CAMILO ROSA/151.471.317-95/3,5
23/VANESSA CRISTINE MATTOS SALLES/153.556.007-00/3,5
24/GERCICA MATOS DA COSTA/109.948.948-06/3,5
25/VINICIUS MACHODO MARTINS/106.734.097-16/3,5
26/WAGNER HOLANDA RAMOS/753.162.503-20/3,5
29/ANA CAROLINA ROSA RIBEIRO/152.299.387-81/3
30/PRISCILA JESSICA NUNES ALMEIDA/140.080.297-02/3
32/WASHINGTON LONTRA FLORIDO/123.793.007-39/3
35/RAFAEL PEREIRA DUARTE/008.297.591-40/3
36/KARLA CATARINA DE SOUZA/101.760.357-02/3
37/TATIANA MARIA DA SILVA/057.902.677-93/3
38/MONIQUE SILVA DE CARVALHO/086.600.727-07/3
39/MÔNIC ANDRÉA FARIAS DE MEDEIROS AFONSO/012.436.717-85/3
40/CATIA VALERIA GONÇALVES DE ALMEIDA ANDRADE/018.442.467-44/3
42/THAIS VALENTINO DE CASTRO/126.248.637-88/2,5
43/CARLOS VINICIUS DE SOUZA ADOLPHO/170.505.077-84/2,5
44/MONIKE DOS SANTOS DA SILVA/145.166.587-39/2,5
45/JESSYCA DA COSTA LEMOS/141.050.837-40/2,5

DEFICIENTES
DESCLASSIFICAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/EMILLY FERNADES PEDRO/150.766.777-90/0

DESCLASSIFICAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
1/ELISA VIEIRA KAYAT/096.770.477-44/5
2/ANDRÉA ALEXANDRE DA SILVA MORAES/053.135.907-74/4,5
3/NATAN MATIAS MATA DA SILVA/170.275.877-00/4
7/LUCIANA LIMAO DOS SANTOS/006.140.140-57/3
8/CAROLINE RODRIGUES FERRO/169.766.157-25/2
9/BIANCA ESTEVES DA SILVA SOUZA/105.936.387-94/1,5
10/TAIS DE SOUZA MACEDO/142.550.727-10/1
12/DAVID PORTO BAHIENSE/767.136.287-53/0

DESCLASSIFICAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
201/RAFAEL BARBOZA DA SILVA/145.685.907-28/3
202/DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA/145.669.487-14/3
203/WALLACE FERREIRA FRANCA/120.602.807-61/3
204/LAIO NUNES DA SILVA/138.455.267-77/3
205/PABLO FERNADO SIMÕES/119.047.157-45/3
206/PATRICK EMMANUELDE SOUZA BEZERRA/115.785.497-44/3
207/TUPIARA VIEIRA/133.486.257-50/3
208/PEDRO JORGE LELLIS GARCIA/121.270.657-94/3
209/DANIEL CASANOVA BRAGA/110.177.997-76/3
210/MARCOS AURELIO GONÇALVES DA SILVA/119.460.187-16/3
211/EZEQUIEL CARDOSO MONTEIRO/114.606.867-05/3
212/REMILTON EMMANUEL PEREIRA DE SOUZA/120.679.907-21/3
213/LEONARDO RAMOS MONTEIRO/102.684.847-40/3
214/FREDERICO MATEUS SALES RUMAO/056.357.797-51/3
215/JOÃO PEREIRA DE SOUSA DE JUNIOR/056.349.057-88/3
216/FABIO DA SILVA GONÇALVES/100.075.657-20/3
217/JULIO CESAR CAETANO/107.183.767-22/3
218/JULIO CESAR CAETANO/107.183.183-22/3
219/LUIZ FELIPE PEREIRA CORREA/079.986.257-67/3
220/LUCIANO MOURA RAMOS/081.040.337-43/3

RESOLUÇÃO SME Nº 015/2018

Convoca os candidatos, aos cargos de Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – História, Professor II – Geografia, Professor II – Ciências, Professor II – Arte e Professor II - Inglês, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, impreterivelmente no dia 29 de janeiro de 2018, das 10 às 17 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2.

Os documentos deverão ser apresentados, originais e cópias, ou cópias autenticadas, dentro de envelope A4.
Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 26 de janeiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I RESOLUÇÃO SME Nº 015/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ARTE
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
35/ELAIDE CRISTINA DA CUNHA EMIDIO/072.879.387-31/5
36/LUCIANA FONTES KUHN/057.149.427-79/5
37/ALEXSANDRA DE FREITAS MAIA/070.679.497-42/5
38/SILVANA DA CRUZ COELHO GOMES/007.264.917-80/5
39/SOLANGE MARIA LYRA COSTA/025.881.287-77/5
40/ROSEMERE ISABEL PACHECO/795.459.637-00/5
41/RAFAEL CARVALHAR BELO/106.478.357-03/4,5
42/ANA ELIZA TEIXEIRA/087.771.856-33/4,5
43/GILBERTO CORDEIRO DA HORA/118.316.467-06/4,5
44/RENATA MARQUES CORRÊA/104.136.357-59/4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
40/PAULO ROBERTO MATOS LUGON/085.914.917-00/7,5
41/ANDRES MARTINS ALVES/591.363.752-68/7,5
42/TATIANA GOULART LOPES/076.719.927-80/7,5
43/FELICIANO CORREA SILVA JUNIOR/075.511.667-42/7,5
44/EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA/032.428.657-07/7,5
45/RIANE ASSUNÇÃO VIDAL OIVEIRA/071.009.407-88/7,5
46/MONICA CHRISTÓVÃO DE OLIVEIRA LOPES/038.288.077-39/7,5
47/DANUZZI DE CARVALHO ALVES/046.451.857-13/7,5
48/MONICA SOARES GALLEGO/011.671.177-94/7,5
49/ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS/943.423.007-10/7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
44/LEANDRO DA ROCHA/133.294.967-38/6,5
45/BRUNO DE SOUZA SANTOS/124.471.567-07/6,5
46/ARIANA FONSECA DA SILVA/010.694.963-24/6,5
47/THIAGO SARMENTO DE MACEDO/108.936.567-55/6,5
48/LEONARDO LOPES DOS SANTOS/056.603.367-44/6,5
49/JANILUCI GONÇALVES CORREA/084.145.257-17/6,5
50/FABRÍCIO SEUFETELLI/035.273.627-54/6,5
51/ERIKA CARDOSO DA SILVA BAPTISTA/137.048.927-77/6
52/ALEXANDRE SILVA DE MIRANDA/121.961.387-89/6
53/NATALIA SILVA DOS SANTOS MARINS/104.427.927-35/6

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
40/TAPHAREL VIGNOLI CHAGAS/129.367.807-48/7
41/WILLIAM MATHIAS MOREIRA/107.493.417-26/7
42/RAFAEL HADDAD CURY PINTO/122.326.607-96/7

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
3/JOÃO BASTISTA DA SILVA/018.955.955-63/3,5
4/ANTON CELJAR/632.655.247-87/3,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
36/IONE SUELI DA SILVA/074.553.437-60/5
37/MILAGROS MARTINS NOVÁS/021.807.787-40/5
38/SAMIRA BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO SIMÕES/070.007.377-94/5
39/ANSELMO ROSADO DE SOUZA/999.466.707-63/5
40/HELOISA TINOCO RABELO/149.537.967-13/4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA
Nº/Nome/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
63/ANA CAROLINA PIRES SOUZA ARANTES/078.566.257-08/6,5
64/GLEIDY ARAUJO DA SILVA INVENÇÃO/966.336.625-72/6,5
65/MARTA VALÉRIA MACHADO SILVA/007.092.867-32/6,5
66/ROBERTO CARLOS NETO/001.954.087-64/6,5
67/RAPHAEL ABREU TRINDADE DA SILVA/121.586.807-33/6
68/FLÁVIO SILVA DE SOUZA/102.725.057-22/6
69/CELIO LUIZ PEREIRA RAMALHO/069.903.067-69/6
70/ERIKA DA SILVA ROCHA/940.612.976-00/6
71/LUCIANO DOS SANTOS/077.529.147-11/6
72/JEARLAN LUZ ALVES/032.245.877-33/6
73/RITA CRISTINA AQUINO SILVA/030.505.505-13/6
74/ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES/836.678.307-34/6
75/IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO/866.317.487-04/6
76/JOICE ALMEIDA MORAES/118.643.587-93/5,5
77/JOENE SANTOS DE SOUZA/024.712.825-20/5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Nº/NOME/CPF/PONTUAÇÃO FINAL
66/TEREZA FAGUNDES DA SILVA/108.525.988-90/7
67/JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS/075.414.004-08/6,5
68/ALEX FIGUEIREDO IDE/130.294.997-74/6,5
69/DALINE MOTTA SOARES DA ROCHA/108.819.247-50/6,5
70/EDUARDO DE SOUZA FONSECA/090.553.977-09/6,5
71/CRISTIANE DAS NEVES BODART/077.431.327-73/6,5
72/REGINA MARIA VIEIRA STUTZ/010.248.457-02/6,5
73/LIANE MARIA BARBOSA PINHEIRO/771.075.787-15/6,5
74/SANDRIELE BARBOSA SANT ANA/106.757.307-08/6
75/DIANA SOUSA DE AZEVEDO VAN BRAGT/099.143.757-82/6

COMUNICADO

PARA ESTABELECER PRAZO PARA RECURSO REFERENTE À DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, in fine, do Edital nº 02/2017, a saber: "decidir sobre os casos omissos no edital", e considerando que o Edital não prevê fase recursal para os resultados de desclassificação após apresentação de documentos, e em observância ao princípio da legalidade e aos princípios do contraditório e ampla defesa, após autorização do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos autos do processo administrativo nº 34642/2017, resolve publicar prazo para interposição de Recurso Administrativo para os cargos em que já foram publicados os resultados de desclassificação por meio das Resoluções 08/2018 e 12/2018, respectivamente nos Jornais Oficiais nº 912 e nº 914, bem como para os cargos publicados nesta edição, por meio da Resolução 14/2018.
O recurso deverá ser interposto impreterivelmente até o dia 30 de janeiro de 2018, de 08 às 17 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido.
O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é http://www.riodasostras.rj.gov.br/educacao/processoseletivo

SEMEDE, 26 de janeiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CGFHIS

Dispõe sobre a revisão do Regimento Interno, Decreto n.º 138/2009.

O Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social foi criado por meio do Decreto n.º 138/2009.
Nos termos do inciso VIII do artigo 1º do referido Decreto, os membros do conselho deliberaram a respeito da revisão do regimento interno e resolveram o seguinte:
Pela alteração do parágrafo 3º do Artigo 14, do Decreto n.º 138/2009, passando a vigorar o seguinte texto:
§ 3º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do CGFHIS ou por 03 (três) de seus membros e publicadas no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS
Nathalie Cavatti Sousa/Membro Representante da SEMOP
Nirvana R. Braga e Braga/Membro Representante da SEMBES
Julio Cesar F. da Costa Pereira/Membro Representante da SEMFAZ
Maurício Jorge Saturno Marzullo/Membro Representante da OAB/Rio das Ostras
Erenildes Borges/Membro Representante do CREA-RJ
Rosemarie da Silva e Sousa Teixeira/Membro Representante da SEGEP
Thais Bragança Mello Coelho/Membro Representante da PGM

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.
O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

Processo/Autuado/Auto de Infração/Endereço do Imóvel
33850/2017/Denilson Brasil Moreira CPF: 029. 894. 907-52/12647/Alameda do Abricó s/n (Qd 11 com Qd AB – área remanescente) – Cidade Beira Mar
33850/2017/Danuzia Carla Velloso de Castro PietroCAU:RJ10569-4/12583/Alameda do Abricó s/n (Qd 11 com Qd AB – área remanescente) – Cidade Beira Mar

Secretaria de Saúde

Classificação preliminar do Processo Seletivo 08/2017 após análise das inscrições pela comissão organizadora para publicação, informando que prazo de recurso será de (1) um dia útil conforme descrito no Edital.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Médico Socorrista II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Gustavo Bousquet Viana/835.765.337-53/04/08/1967/4/0
2º/Antonio Ignacio da Silveira Filho/737.600.487-49/11/08/1959/3,5/0
3º/Tarcianna Ribeiro Santos/117.133.447-85/16/12/1988/3,5/0
4º/Vinicius Mattos Tavares/141.844.627-07/10/05/1990/3,5/1
5º/Daniele Ferreira Chagas/146.714.637-41/10/9/1992/3,5/0
6º/Tamires Rosalino Moraes/124.351.057-97/07/12/1987/3/0
7º/Gabriel Nocchi Emerick/120.490.097-34/26/08/1986/2,5/0
8º/Eliana Araujo de Souza Figueiredo/128.443.537-70/28/02/1989/2,5/0
9º/Rodrigo Santos Roseira/019.098.045-17/2/12/1985/1,5/0
10º/Bruno Chalita Mendonça Rangel/130.588.767-00/25/07/1989/1,5/0
11º/Igor Fecury Lima/006.722.272-23/28/8/1990/1,5/0
12º/Mauro da Cruz Assad Monteiro/055.697.397-60/2/5/1987/1/1
13º/Nayara Ramos Antelo/060.238.447-88/21/03/1989/1/0
14º/Samara da Silva de Souza Rodrigues/141.357.997-36/3/9/1991/1/0
15º/Camilla Muniz de Souza Gonçalves/127.251.167-75/09/01/1989/0,5/0
16º/Caio Monteiro Pimentel/140.652.297-07/26/3/1990/0,5/0

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
17º/Giovanny Monteiro Baita/074.927.217-14/17/10/1975/0/1
18º/Felipe Gomes Soares/095.726.537-92/25/03/1982/0/0
19º/Luaira Ferreira Campos/143.379.177-30/26/6/1992/0/0

Médico Cirurgião Geral II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Gustavo Barbosa de Souza Araújo/108.578.737-09/22/06/1989/4,5/0
2º/Tarcianna Ribeiro Santos/117.133.447-85/16/12/1988/4/0

Médico Ginecologista Obstetra II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Tamires Rosalino Moraes/124.351.057-97/07/12/1987/3,5/0
2º/Melina Bissonho de Almeida Cordeiro/117.398.157-85/17/07/1987/2/0

Médico Anestesiologista II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Adriano Soares Rodrigues/014.023.087-44/02/02/1969/4/3
2º/Leandro Araujo Gomes/039.327.387-30/20/06/1975/2,5/0
3º/Verônica da Silva Soares/125.145.627-83/08/12/1988/2/0
4º/Marcelo Rodrigues/076.478.257-63/03/04/1978/1,5/1
5º/Bruno Chalita Mendonça Rangel/130.588.767-00/25/07/1989/1/0

Médico Neonatologista II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Leonardo Pereira Barros/034.776.166-69/17/07/1977/1,5/2

Médico Pediatra II
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Pontuação Final/Prole
1º/Leonardo Pereira Barros/034.776.166-69/17/07/1977/1,5/2

Inscrição indeferida por inconsistência na documentação
Candidato/CPF
Luíza Freire Cedro/143.559.527-00

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos, da 1ª reunião do ano de 2018, da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 26 de janeiro de 2018.

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2018/2018

Processo Administrativo n° 22786/2017
Auto de Infração nº 0395/2017
Permissionário: GIOVANI DA SILVA MORALLES - SSTU 377
Infrator GIOVANI DA SILVA MORALLES
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0395/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29902/2017
Auto de Infração nº 1193/2017
Permissionário: EDUARDO LAURINDO DA FONSECA - SSTU 248
Infrator EDUARDO LAURINDO DA FONSECA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1193/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29904/2017
Auto de Infração nº 1190/2017
Permissionário: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA - SSTU 134
Infrator JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1190/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29905/2017
Auto de Infração nº 0692/2017
Permissionário: OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR - SSTU 191
Infrator OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0692/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29910/2017
Auto de Infração nº 1181/2017
Permissionário: ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO - SSTU 192
Infrator ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1181/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29913/2017
Auto de Infração nº 1498/2017
Permissionário: GERÔNIMO PESSOA DE MELLO - SSTU 178
Infrator GERÔNIMO PESSOA DE MELLO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1498/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29914/2017
Auto de Infração nº 0854/2017
Permissionário: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - SSTU 113
Infrator PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0854/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29915/2017
Auto de Infração nº 0855/2017
Permissionário: PAULO CESAR MARQUES - SSTU 331
Infrator PAULO CESAR MARQUES
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0855/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29881/2017

Auto de Infração nº 0859/2017
Permissionário: HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA - SSTU 275
Infrator HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0859/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29879/2017
Auto de Infração nº 0861/2017
Permissionário: ROBSON RODRIGUES DA SILVA - SSTU 197
Infrator ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0861/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29878/2017
Auto de Infração nº 1188/2017
Permissionário: MARCOS AURÉLIO SCOLARICK PEREIRA - SSTU 245
Infrator: MARCOS AURÉLIO SCOLARICK PEREIRA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1188/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29877/2017
Auto de Infração nº 0907/2017
Permissionário: RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - SSTU 103
Infrator: RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0907/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29876/2017
Auto de Infração nº 0905/2017
Permissionário: HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA - SSTU 275
Infrator: HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0905/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29874/2017
Auto de Infração nº 0904/2017
Permissionário: JEFFERSON AQUINO DE MELLO - SSTU 371
Infrator: JEFFERSON AQUINO DE MELLO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0904/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29872/2017
Auto de Infração nº 0903/2017
Permissionário: GERÔNIMO PESSOA DE MELLO - SSTU 178
Infrator: GERÔNIMO PESSOA DE MELLO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0903/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29924/2017
Auto de Infração nº 1055/2017
Permissionário: MARCELO RISCADO MANHÃES - SSTU 174
Infrator: MARCELO RISCADO MANHÃES
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1055/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29863/2017
Auto de Infração nº 1191/2017
Permissionário: ROBSON RODRIGUES DA SILVA – SSTU 197
Infrator: ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1191/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29921/2017
Auto de Infração nº 1173/2017
Permissionário: MARCOS AURÉLIO SCOLARICK – SSTU 245
Infrator: MARCOS AURÉLIO SCOLARICK
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1173/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29922/2017
Auto de Infração nº 1176/2017
Permissionário: CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS – SSTU 241
Infrator: CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1176/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29918/2017
Auto de Infração nº 1109/2017
Permissionário: PAULO ROBERTO MARTINS – SSTU 088
Infrator: PAULO ROBERTO MARTINS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1109/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29917/2017
Auto de Infração nº 1110/2017
Permissionário: LEONARDO JUNQUEIRA NEVES – SSTU 219
Infrator: LEONARDO JUNQUEIRA NEVES
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1110/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29860/2017
Auto de Infração nº 0691/2017
Permissionário: ROBSON RODRIGUES DA SILVA – SSTU 197
Infrator: ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0691/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29854/2017
Auto de Infração nº 0693/2017
Permissionário: ERIVALDO BARRETO LEMOS – SSTU 184
Infrator: ERIVALDO BARRETO LEMOS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0693/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29857/2017
Auto de Infração nº 1199/2017
Permissionário: CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO – SSTU 037
Infrator: CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1199/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e

006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29858/2017
Auto de Infração nº 1036/2017
Permissionário: WILLIAN RIBEIRO DA SILVA – SSTU 037
Infrator: WILLIAN RIBEIRO DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1036/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29859/2017
Auto de Infração nº 0690/2017
Permissionário: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA – SSTU 134
Infrator: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0690/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29864/2017
Auto de Infração nº 1194/2017
Permissionário: OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR – SSTU 191
Infrator: OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1194/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29865/2017
Auto de Infração nº 1195/2017
Permissionário: ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO – SSTU 192
Infrator: ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1195/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29866/2017
Auto de Infração nº 1196/2017
Permissionário: ERIVALDO BARRETO LEMOS – SSTU 184
Infrator: ERIVALDO BARRETO LEMOS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1196/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29868/2017
Auto de Infração nº 1113/2017
Permissionário: ALCEIR DA SILVA CARVALHO – SSTU 002
Infrator: ALCEIR DA SILVA CARVALHO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1113/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29870/2017
Auto de Infração nº 1114/2017
Permissionário: JOCÉLIO RIBEIRO BATISTA – SSTU 016
Infrator: JOCÉLIO RIBEIRO BATISTA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1114/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29871/2017
Auto de Infração nº 1500/2017
Permissionário: LEANDRO ROSÁRIO BATISTA – SSTU 216
Infrator: LEANDRO ROSÁRIO BATISTA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1500/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29900/2017
Auto de Infração nº 0860/2017
Permissionário: FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS – SSTU 348
Infrator: FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0860/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29899/2017
Auto de Infração nº 1033/2017
Permissionário: REGINALDO JOSÉ DA ROCHA – SSTU 171
Infrator: REGINALDO JOSÉ DA ROCHA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1033/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29898/2017
Auto de Infração nº 0864/2017
Permissionário: FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS – SSTU 348
Infrator: FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0864/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29897/2017
Auto de Infração nº 0971/2017
Permissionário: OSCAR FERREIRA NETO – SSTU 149
Infrator: OSCAR FERREIRA NETO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0971/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29896/2017
Auto de Infração nº 0680/2017
Permissionário: GERONIMO PESSOA DE MELLO – SSTU 178
Infrator: GERONIMO PESSOA DE MELLO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0680/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29895/2017
Auto de Infração nº 1030/2017
Permissionário: WILLIAN RIBEIRO DA SILVA – SSTU 037
Infrator: ANDRE LUIZ BESSA FERREIRA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1030/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29893/2017
Auto de Infração nº 1031/2017
Permissionário: CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO – SSTU 089
Infrator: CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1031/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29891/2017
Auto de Infração nº 0865/2017
Permissionário: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA – SSTU 150
Infrator: MOISES BARRETO DE OLIVEIRA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0865/2017,

Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29890/2017
Auto de Infração nº 0866/2017
Permissionário: WELLINGTON DA SILVA PONTES – SSTU 369
Infrator: WELLINGTON DA SILVA PONTES
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0866/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29888/2017
Auto de Infração nº 0869/2017
Permissionário: DARIO GONÇALVES DE ARAÚJO – SSTU 146
Infrator: DARIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0869/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29885/2017
Auto de Infração nº 1486/2017
Permissionário: SERGIO BELIZARIO COELHO – SSTU 058
Infrator: SERGIO BELIZARIO COELHO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1486/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29884/2017
Auto de Infração nº 0721/2017
Permissionário: WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA – SSTU 158
Infrator: WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0721/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29883/2017
Auto de Infração nº 1169/2017
Permissionário: GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO – SSTU 284
Infrator: GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO
Interposição de Recurso: NÃO
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1169/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente não interpôs recurso.
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

JULIO CESAR DOS S. FELIX
Presidente

MARCO RICARDO DA SILVA
Membro

LUZIARA MAEQUES TEIXEIRA
Membro

ROBERTA HANI FELIX
Membro

PORTARIA SECTRAN Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos, da 2ª reunião do ano de 2018, da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 26 de janeiro de 2018.

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2018

Processo Administrativo n° 29882/2017
Auto de Infração nº 1491/2017
Permissionário: EDUARDO CARDOSO DE SÁ - 117
Infrator: EDUARDO CARDOSO DE SÁ
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1491/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29862/2017

Auto de Infração nº 1189/2017
Permissionário: ELIANE DA SILVA LIMA - 237
Infrator: LEIDERVAN DO NASCIMENTO ALVES
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1189/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29892/2017
Auto de Infração nº 1032/2017
Permissionário: MANOEL BERNARDINO DA SILVA FILHO - 205
Infrator: FELICIO MENDES FAGUNDES
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1032/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29889/2017
Auto de Infração nº 0868/2017
Permissionário: BENEVIDES NUNES GARCIA - 121
Infrator: BRUNO MACHADO FRANCISCO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0868/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29916/2017
Auto de Infração nº 1112/2017
Permissionário: ALCEIR DA SILVA CARVALHO - 002
Infrator: ALMIR ROMÃO DO NASCIMENTO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1112/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29906/2017
Auto de Infração nº 1180/2017
Permissionário: LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA - 076
Infrator: MARCELO COUTINHO FIALHO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1180/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29901/2017
Auto de Infração nº 1177/2017
Permissionário: THIAGO CODEÇO MOUTINHO - 250
Infrator: RAYNER DA SILVA DE OLIVEIRA
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1177/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29908/2017
Auto de Infração nº 1179/2017
Permissionário: EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES - 048
Infrator: JOCEMIR SALLES DA SILVA
Interposição de Recurso: SIM

Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1179/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29908/2017
Auto de Infração nº 1179/2017
Permissionário: EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES - 048
Infrator: JOCEMIR SALLES DA SILVA
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1179/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29907/2017
Auto de Infração nº 1198/2017
Permissionário: MARCELA ALVES TUXI LOPES AZEVEDO - 121
Infrator: MARCELA ALVES TUXI LOPES AZEVEDO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1198/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29907/2017
Auto de Infração nº 1198/2017
Permissionário: MARCELA ALVES TUXI LOPES AZEVEDO - 121
Infrator: MARCELA ALVES TUXI LOPES AZEVEDO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1198/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29911/2017
Auto de Infração nº 1185/2017
Permissionário: JORGE TARGINO DE ARAÚJO JUNIOR - 366
Infrator: JORGE TARGINO DE ARAÚJO JUNIOR
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1185/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29912/2017
Auto de Infração nº 1186/2017
Permissionário: AGOSTINHO RAMADA DA SILVEIRA - 201
Infrator: AGOSTINHO RAMADA DA SILVEIRA
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 11862017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO INDEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29886/2017
Auto de Infração nº 0870/2017
Permissionário: JOSIVALDO DOS SANTOS PONTES - 156
Infrator: GERALDO ROSA CAETANO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0870/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 29920/2017
Auto de Infração nº 1172/2017
Permissionário: MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO - 121
Infrator: MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1172/2017, lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 24625/2017
Auto de Infração nº 0674/2017
Permissionário: OSCAR FERREIRA NETO– SSTU 149
Infrator: ELMO DOS SANTOS AZEVEDO
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 0674/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente apresentou justificativa consistente. RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n° 24644/2017
Auto de Infração nº 1159/2017
Permissionário: PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS– SSTU 305
Infrator: PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face dos Auto de Infração nº 1159/2017, Descumprimento de horário, conforme Art. 52, inciso IV da Lei 1451/2010. Lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: O requerente apresentou justificativa consistente. RECURSO DEFERIDO
Ementa da Decisão: Resolução 020/2014 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006 de Setembro de 2013.

JULIO CESAR DOS S. FELIX
Presidente

MARCO RICARDO DA SILVA
Membro

LUZIARA MAEQUES TEIXEIRA
Membro

ROBERTA HANI FELIX
Membro

PORTARIA SECTRAN Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Tornar pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;
CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;
CONSIDERANDO a reincidência em infrações administrativas apuradas por Processos Administrativos e publicadas em Jornal Oficial do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade a decisão proferida nos processos administrativos abaixo relacionados para que produza efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar aos Permissionários e Auxiliares do Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros – SSTU, listados abaixo nesta Portaria, as sanções ali contidas, com base nos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN.

Sr. JOSE RONALDO ALVES DA SILVA - Permissionário do SSTU 134
Processo Administrativo n° 20154/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. THIAGO CODEÇO MOUTINHO - Permissionário do SSTU 250
Processo Administrativo n° 20233/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. EDUARDO LAURINDO DA FONSECA - Permissionário do SSTU 248
Processo Administrativo n° 20234/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. DEOMAR FERNANDES ALMEIDA - Permissionário do SSTU 283
Processo Administrativo n° 20477/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. WILSON JESUS DA SILVA - Permissionário do SSTU 056
Processo Administrativo n° 22324/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOCELIO RIBEIRO BATISTA - Permissionário do SSTU 016
Processo Administrativo n° 22326/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. CARLOS EDUARDO GAICHER LEMOS - Permissionário do SSTU 241
Processo Administrativo n° 22327/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Sr. ROBSON RODRIGUES DA SILVA - Permissionário do SSTU 197
Processo Administrativo n° 22328/2017

Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. EMILDO RAIMUNDO GUIMARAES - Permissionário do SSTU 048
Processo Administrativo n° 22345/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. ACIR LINO DOS SANTOS FILHO - Permissionário do SSTU 170
Processo Administrativo n° 22354/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. ALCEIR DA SILVA CARVALHO - Permissionário do SSTU 002
Processo Administrativo n° 22381/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS - Permissionário do SSTU 206
Processo Administrativo n° 22384/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 15 (quinze) dias a contar da data da publicação..

Sr. AGOSTINHO RAMADA COUTO - Permissionário do SSTU 201
Processo Administrativo n° 22388/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. DIRLEY MARTINS DE REZENDE - Permissionário do SSTU 290
Processo Administrativo n° 22398/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 15 (quinze) dias a contar da data da publicação..

Sr. OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA - Permissionário do SSTU 387
Processo Administrativo n° 22406/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE MELO - Permissionário do SSTU 307
Processo Administrativo n° 22724/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSE AMARILDO FERREIRA DA SILVA - Permissionário do SSTU 0380
Processo Administrativo n° 22726/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação..

Sr. RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA - Permissionário do SSTU 0291
Processo Administrativo n° 22732/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. VALMIR FERREIRA DA SILVA - Permissionário do SSTU 0334
Processo Administrativo n° 22735/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA - Permissionário do SSTU 076
Processo Administrativo n° 22739/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. MIGUEL CARCERES - Permissionário do SSTU 287
Processo Administrativo n° 22741/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação..

Sr. LEANDRO ROSÁRIO BATISTA - Permissionário do SSTU 216
Processo Administrativo n° 22744/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO - Permissionário do SSTU 264
Processo Administrativo n° 22747/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. WEVERTON MANHÃES MOTA - Permissionário do SSTU 0350
Processo Administrativo n° 22752/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ RIBAMAR LOPES - Permissionário do SSTU 288
Processo Administrativo n° 22756/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. ADRIANO ARAUJO DA COSTA - Permissionário do SSTU 202
Processo Administrativo n° 22757/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. MAURO CAMPELO PEREIRA - Permissionário do SSTU 226
Processo Administrativo n° 22763/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA - Permissionário do SSTU 199
Processo Administrativo n° 22767/2017
Suspensão por realizar viagem fora do itinerário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JACKSON DE SOUZA CARVALHO - Permissionário do SSTU 266
Processo Administrativo n° 22768/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. ANDRÉ BARRETO VIANNA - Permissionário do SSTU 364
Processo Administrativo n° 22770/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Sr. ALAN FORTIN HORÁCIO - Permissionário do SSTU 195
Processo Administrativo n° 22776/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. PAULO ROBERTO MARTINS - Permissionário do SSTU 088
Processo Administrativo n° 22778/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. FÁBIO CARDOSO FARIA - Permissionário do SSTU 198
Processo Administrativo n° 22779/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. MANOEL BERNARDINO DA SILVA FILHO - Permissionário do SSTU 205
Processo Administrativo n° 22780/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Sr. REGINALDO JOSÉ DA ROCHA - Permissionário do SSTU 171
Processo Administrativo n° 22784/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da publicação.

Sr. MAGNO DA COSTA OLIVEIRA - Permissionário do SSTU 314
Processo Administrativo n° 22788/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Sr. DANIEL GONÇALVES DE SOUZA - Permissionário do SSTU 292
Processo Administrativo n° 22789/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. ULYSSES PITANGA DOS SANTOS SILVA - Permissionário do SSTU 082
Processo Administrativo n° 22793/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA - Permissionário do SSTU 374
Processo Administrativo n° 22795/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de

Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER - Permissionário do SSTU 154
Processo Administrativo n° 25115/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação..

Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO FONSECA - Permissionário do SSTU 326
Processo Administrativo n° 9505/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA - Permissionário do SSTU 215
Processo Administrativo n° 14338/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. FERNANDO SANGY SCHOTT - Permissionário do SSTU 147
Processo Administrativo n° 15325/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. FÁBIO FRANKLIN S. DO SANTOS- Motorista Auxiliar do SSTU 378
Processo Administrativo n° 24599/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. GREICK RAMOS FERNANDES - Motorista Auxiliar do SSTU 266
Processo Administrativo n° 24615/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. JACKSON DE SOUZA CARVALHO – Permissionário do SSTU 266
Processo Administrativo n° 24642/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ - Permissionário do SSTU 363
Processo Administrativo n° 24673/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. FÁBIO DA SILVA SANTOS – Permissionário do SSTU 032
Processo Administrativo n° 24624/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. LEONAN DE CARVALHO GUIMARÃES – Permissionário do SSTU 338
Processo Administrativo n° 24663/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ BRUNO COUTINHO DE SOUZA – Motorista Auxiliar do SSTU 269
Processo Administrativo n° 24614/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. CRISTIANO RODRIGUES LOPES DE ARAUJO – Motorista Auxiliar do SSTU 253
Processo Administrativo n° 24611/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ CARLOS PEROBA DA FONSECA – Permissionário do SSTU 172
Processo Administrativo n° 24596/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. MARCELO MOTA RANGEL – Motorista Auxiliar do SSTU 263
Processo Administrativo n° 24623/2017
Suspensão por descumprimento de horário, conforme Art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010 e Resolução SECTRAN nº 020/14 que alterou o artigo 3º das Resoluções 005 e 006, de Setembro de 2013, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Sectran, 26 de janeiro de 2018.

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 07 (sete) úteis dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO/NOME NO DOCUMENTO/Nº DA PERMISSÃO

01711/JACKSON DE SOUZA CARVALHO/266
01712/THIAGO CODEÇO MOUTINHO/250
01713/ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO/192
01714/MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO/121
01715/MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO/121
01716/ANDRE BARRETO VIANNA/364
01717/EDNO DA SILVA SANTANA/367
01718/JOSÉ LEANDRO NETO /368
01719/DANIEL PINTO FILHO/274
01720/DANIEL PINTO FILHO/274
01721/JACKSON ROGÉRIO ALVES DA SILVA/109
01722/SANDRA MARIA DA SILVA MINGUTA/189
00550/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
00549/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01042/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01041/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01040/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01039/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01038/DIEGO OUVERNEY DA SILVA/257
01803/WEMERSON CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS/225
01802/DIEGO HENRIQUE CARVALHÃES/228
01723/SANDRA MARIA DA SILVA MINGUTA/189
01724/ELIANE DA SILVA LIMA/237
01725/ELIANE DA SILVA LIMA/237
00573/RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA/291
00574/EDVARDO DINHO DA SILVA/007
00575/MARCIA FOLTER PIRES/346
00576/DEOMAR FERNANDES DE ALMEIDA/283
00578/GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA /236
01566/JOEL GONÇALVES DA SILVA/----
00586/REINALDO CORRENTE RADAELI/135
00585/JAIRO CASSIANO PREPETA/161
00584/CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS/186
00583/RODRIGO ALVES BERNO/319
00582/EVERALDO CARVALHO COUTINHO/258
00581/CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA/173
00580/ARTHUR JOSÉ DA SILVA/210
00579/LUIZ BRITO DE OLIVEIRA/023
00587/LUCIANO DE ALMEIDA NUNES/057
01602/MARCELO GUIMARÃES DA SILVA/371
01070/FRANCISCO SALES GADELHA/002
01071/CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO/089
01801/WELLINGTON SHIGENOBU VIANA SHIONO/239
01730/AGOSTINHO RAMADA COUTO/201
01729/ERIVALTER FRANÇA MACEDO/085
01607/GILMAR GOMES FERREIRA/138
01608/REINALDO CORRENTE RADAELI/135
01603/BRUNO MARTINS PRUCOLI/311
01604/BRUNO MARTINS PRUCOLI/311
01605/ROZENILDO FARIA DA SILVA/299
01606/ROZENILDO FARIA DA SILVA/299
01727/PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM/095
01728/LEANDRO FIGUERA DE FARJA/076
01726/LEANDRO KLEN DOS SANTOS/123
01044/OSCAR FERREIRA NETO/149
01043/MARCELO DA SILVA GONÇALVES/145
00518/MARCELO DA SILVA GONÇALVES/145
01804/GABRIEL DA SILVA FERREIRA/038
00984/JOCEI PINHEIRO DE CARVALHO/285
00985/OSCAR FERREIRA NETO/149
00986/NELSON BRITO DOS SANTOS/267
00987/BENEDITO GONÇALVES NOGUEIRA/004
00983/ALEX LEAL DE SOUZA/256
01609/VILDO ECCARD DE OLIVEIRA/329
01610/ACIR LINO DOS SANTOS FILHO/170
00982/LEANDRO FIGUEIRO DE FARIA/076
01611/VALDECIR EPIFANIO CORA/262
01612/BRUNO MARTINS PRUCOLI/311
01613/BRUNO MARTINS PRUCOLI/311
01732/LAISON CARNEIRO DOS SANTOS/206
01733/EDUARDO CARDOSO DE SA/117
01734/LUIZ PIRES RODRIGUES/244
01731/HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA OUVERNEY/275
1749/RODRIGO ALVES BERNO/319
0083/PAULO DAMASCENO MACEDO/293
0084/PAULO ROBERTO FERNANDES LOUREIRO/295
0085/VALCIRLEI DOS SANTOS COSTA/296
0086/ROZENILDO FARIA DA SILVA/299
0087/BRUNO MARTINS PRUCOLI/311
0088/JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO/326
0089/LUCIANO DE ALMEIDA NUNES/057
1619/JACKSON ROGÉRIO ALVES DA SILVA/109
1618/GIUSEPPE AMBROSIO/132
1617/PAULO ROBERTO TARTARINE /231
1616/DÉCIO LUIZ FERNANDES DE MARTINS/119
1747/GETÚLIO VARGAS DE OLIVEIRA/302
1748/PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS/305
0147/EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO/264
1083/DEOMAR FERNANDES ALAMEIDA/283
1091/GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO/284
1081/DILSON MODESTO V. DE ANDRADE JUNIOR/252
1137/JOSÉ CARLOS DE ARAUJO FONSECA/326
1138/JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA/390
0136/DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO/260
0142/NELSON BRITO DOS SANTOS/267
0091/ALEXANDRE GUILHERMR SILVA/325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Muncipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 006/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 23693/2017) em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 219.957-5/17):

. Foram excluídos os itens 6.6, 6.7, 6.8, 11.1.2.1 e 11.1.2.2 do Edital, bem como o item 5.9 do Memorial Descritivo (ANEXO 12);
. Foi Excluído o item 11.1.2 alínea f) do Edital, bem como item 5.7 do Memorial Descritivo (ANEXO 12);
. Foram excluídos os itens 11.1.2 alínea c) e d) do Edital, bem como itens 5.3. e 5.4. do Memorial Descritivo (ANEXO 12);
. Foi excluído o subitem 9.1.4. do Edital.
. Foi excluído o subitem 11.1.3. alínea d) do Edital.
. Foram adequados os ANEXOS 03 (PROPOSTA DETALHE) E 05 (CRITERIO DE ACEITABILIDADE) do Edital redefinindo os itens preferenciais reservados à participação de ME, EPP e Cooperativas até o limite previsto no Art. 48 da Lei Complementar n º 123/06, que afirma que a administração pública poderá realizar processo licitatório até a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.
. Foi alterada a parte final da redação do item 11.1.4 IV do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
IV - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da licitante;
. Foi inserido o subitem 10.20.1, com a seguinte redação:
10.20.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por ITEM.
. Foi alterada a redação do item 20.1 do Edital, bem como do Paragrafo Segundo da Clausula Terceira que passam a ter respectivamente a seguinte redação:
O prazo de duração do Contrato decorrente do Registro de Preços será de até 10 dias corridos, devendo ficar restrito ao exercício financeiro em que dor firmado.
. Foram retificados os itens do Edital, que exigem a firma reconhecida, sem que haja dúvida sobre sua autenticidade, bem como os que exigem apresentação de cóipia autenticada, uma vez que todos os meios de comprovação de autenticidade de documentos previstos no Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93 devem ser aceitos, uma vez que alternativos.
. Foi excluído o subitem 28.9 do Edital.

O Edital consolidado está disponível para downloud no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-4034 - email: licitacao.fmsro@gmail.com.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 006/2017 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 23693/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos especiais para atender aos pacientes oriundos da defensoria pública do Município ou Ministério Público e cadastros administrativos no tratamento especial, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o **dia 21/02/2018 às 09:00 horas**. (**Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, no auditório da Clínica da Famíla Paulo Henrique Gussem, situado na Rua das Bromélias, s/nº - Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ).
Valor Total Estimado: R$ 2.956.205,47.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034 - Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 914 de 19 a 25 de Janeiro de 2018)

ONDE SE LÊ:
(…)
Pregão nº 004/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25084/2017)

LEI-A SÊ:
(…)
Pregão para Registro de Preços nº 004/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25084/2017)

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 008/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, considerando solicitação da Superintendência de Administração e Finanças, bem como Ofício nº 011/2018 – SEMOP, nos autos do Processo Administrativo nº 161/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem conjuntamente como Fiscais do Contrato nº 008/2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 23 de janeiro de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 008/2018

NOME| FUNÇÃO| SETOR| MATRICULA
Sergio Adriane Pires| Engenheiro| SEMOP| 7544-2
Norma Agostinho Maia| Assessora| FROC| 164

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 (INSTRUTOR)

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLÃO E GUITARRA
CLAS.|NOME|CPF|PONTO - ETAPA 1|ETAPA 2|TOTAL
1|Claudio Manuel Carvalho Inácio|915294417-49|5,5|55,60|61,10
2|Almir Ribeiro da Silva|524750347-34|2,0|39,80|41,80
3|Moises da Silva Santos|004436567-54|1,5|38,10|39,60

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLINO
CLAS.|NOME|CPF|PONTO - ETAPA 1|ETAPA 2|TOTAL
1|Sérgio Luiz de Souza Guimarães|083984147-74|1,5|41,50|43,00

INSTRUTOR DE MÚSICA / FLAUTA E SAX
CLAS.|NOME|CPF|PONTO - ETAPA 1|ETAPA 2|TOTAL
1|Nilson Alves de Castro|318037337-72|6,0|54,50|60,50

INSTRUTOR DE DANÇA CLÁSSICA
CLAS.|NOME|CPF|PONTO - ETAPA 1|ETAPA 2|TOTAL
1|Yasmin Coelho de Andrade|134009037-60|6,5|49,00|55,50
2|Vanessa da Costa Duarte Monte|051371457-00|7,0|45,00|52,00
3|Vitória Pereira Bento|154939557-25|4,5|47,50|52,00
4|Nathalia Feitas Rosendo Maximo|133171747-73|5,0|34,90|39,90
5|Janaina de Andrade Soares|028724656-69|3,0|15,30|18,30
6|Gabriela Ramos Assumpção|127093987-45|4,5|10,60|15,10
7|Mônica Cristina Cassano Antunes|034100087-64|3,5|0,0|3,5
8|Alexandre dos Santos Ferreira Lima|085421827-07|3,0|0,0|3,0

INSTRUTOR DE TEATRO
CLASS.|NOME|CPF|PONTO - ETAPA 1|ETAPA 2|TOTAL
1|Polyana Fernandes Lott Villela|049900196-60|7,5|60,00|67,50
2|Ritcheli Santana Lisbôa|124782067-06|5,0|58,60|63,40
3|Reinaldo Barreto Lisboa|027385327-99|6,5|44,40|50,90
4|Maria Gabriela Teixeira de Freitas Pereira|166049947-08|6,5|40,60|47,10
5|Carol de Souza Feitas Silva|153708647-21|5,5|36,80|42,30
6|Maurício José da Fonseca|070199997-78|6,0|30,50|36,50
7|Letícia Pacheco Cunha Alves|087126407-27|5,0|0,0|5,0
8|Amanda Vayssiere Brandão|117190357-09|3,5|0,0|3,5

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA

Portaria 009/2018 (publicada na edição do jornal nº 914 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 19 a 25/01 de 2018.)

ONDE SE LÊ - Art. 1º - ..... referente ao qüinqüênio 2008/2013...

LEIA-SE – - Art. 1º - ..... referente ao qüinqüênio 2003/2008...

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	528.465.040,9

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	13.652.007,1	2,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.707.902,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	30.122.507,3	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Robson Carlos de Oliveira Gomes
-Vice Presidente-

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
-2º Secretário-

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretora Tesouraria
Matrícula 011

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
Matrícula 003

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno
Matrícula2017.092

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.652.007,1	0,0	13.652.007,1
Pessoal Ativo	13.652.007,1	0,0	13.652.007,1
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	13.652.007,1	0,0	13.652.007,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	528.465.040,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,58 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	31.707.902,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	30.122.507,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	28.537.112,2

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice Presidente-

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
-2º Secretário

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretora Tesouraria
Matrícula 011

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo
Matrícula 003

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno
Matrícula2017.092

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a") R$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e)		
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Carlos Alberto Afonso Fernandes
-Presidente-

Robson Carlos de Oliveira Gomes
-Vice Presidente-

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
-2º Secretário-

Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretora Tesouraria

Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

Cosme Henrique Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 24/01/2018 15:28h